EDIÇÃO DE HOJE
16 paginas

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

NUMERO AVULSO
200 RÉIS

DIRETOR:
DR. SAMUEL DUARTE

GERENTE:
MARDOKEO NACRE

ANO XLII | JOÃO PESSOA (Paraíba) Domingo, 18 de fevereiro de 1934 | NUMERO 38

O PARAIZO DOS MEDIOCRES

Heine assinalou, numa pagina de ironia, a região esquecida que serve de exilo á inteligencia, nas sociedades, grandes ou pequenas, que vivem sob o regime liberal burguês. O poeta alemão não olhava como sociologo esse paradoxo da miseria perseguindo o genio. Via como artista a tragedia de um compatriota — Lessing, vitima da solidão intelectual, e que, á semelhança de Musset e Byron, buscava nas fontes impuras do amor mercenario as unicas compensações de uma existencia onde nunca sorrira o encanto de uma alegria verdadeira.

Tudo se perdôa, até o talento, dizia um joven poeta suspirando, mas deante do genio todos são inexoraveis. A logica social corresponde a esse conceito amargo que Heine põe nos labios de um amigo, referindo-se aos ultimos dias de Lessing.

E' que a civilização representa o desenvolvimento da capacidade produtiva do homem para um unico fim — a propria conservação. A esse objetivo se liga toda a força organizada no Cosmos.

O fenomeno producão está na essencia da civilização, é a sua razão de ser. A economia tudo avassala e domina. O mais é secundario. A arte está aquem da ciencia aplicada. Uma maquina agricola vale mais que o mais belo quadro de Rafael. Um mineiro do Ruhr, com a sua experiencia, é um valor milhares de vezes superior ao "Fausto" de Goethe. Um passeio de operario nas galerias do Morro Velho, em busca de filões auriferos, é infinitamente mais precioso á civilização e á humanidade que a epopéa dos Lusiadas.

Na luta atual das classes sente-se o prestigio das forças realizadoras, musculares, sobre o vôo insensivel do pensamento que adeja entre os escarnecos de gerações educadas ao ritmo ensurdecedor da eletricidade.

De que serve instruir-se o cerebro em noções abstratas, em conhecimentos de aplicação duvidosa para um seculo que está invertendo as leis de Platão? Confere-se o primado das altas esferas á mediocridade cujo unico merito é a aderencia facil ás opiniões estabelecidas. E a minoria dos que vivem aspirando um mundo melhor, agitando idéas e sistemas renovadores, é mantida longe dos postos de influencia imediata.

Tal o destino dos que tiveram a sorte desastrada de raciocinar sem idéas de emprestimo.

Atravessam a vida, sob o olhar indulgente e impudico das almas estupidas que os lamentam e com sincera piedade. Que pena! Bem podia ser um homem aproveitavel, senão fosse tão inteligente! Dizem que tem um gravissimo defeito, uma especie de tumor na cabeça, molestia incuravel que neste pais conduz á inanição. Chamam a esse abcesso — talento. Algumas vezes o mal leva ao hospital, rarissimas ao Congresso e quasi sempre ao ostracismo.

A nossa terra é assim, fertil, mesmo nas manifestações degenerativas do genio ou da chalaça.

S. D.

NOTAS DE PALACIO

Afim de apresentar suas despedidas ao dr. Argemiro de Figueirêdo, interventor federal interino, esteve no Palacio da Redenção, o sr. Miguel de Almeida, que ontem viajou com destino a Picuí.

PORTO DE CABEDÊLO

O sr. interventor Gratuliano Brito, presentemente na metrópole do país, tratando de interesses do Estado, enviou ao dr. Argemiro de Figueirêdo, chefe interino do Govêrno, o despacho telegrafico que publicamos a seguir:

"Rio, 16 — Ministro Viação despacho ontem autorizou abatimento de 15% para transporte pela "Great Western" material destinado obras complementares Porto de Cabedêlo. Abraços — Gratuliano Brito, interventor Paraíba".

O interventor Gratuliano Brito conferenciou com o presidente do Banco do Brasil

RIO, 16 — (Nacional) — Retardado — Especialmente convidado, o interventor Gratuliano Brito visitou os laboratorios "Raul Leite", sendo gentilmente recebido pelo diretor, percorrendo em seguida as suas importantes instalações.

Logo após s. excia. dirigiu-se ao Banco do Brasil onde conferenciou com o seu presidente.

NUMEROSAS ASSOCIAÇÕES DE CLASSES DESTA CAPITAL TELEGRAFAM AO MINISTRO JOSÉ AMERICO

Firmado pelos presidentes de numerosas associações de classes desta capital, nas quais se nuclea consideravel massa de operarios e trabalhadores, foi transmitido ao eminente brasileiro, ministro José Americo de Almeida, o despacho telegrafico que a seguir publicamos:

"Centro Politico Operario da Paraíba e demais associações subscritas reafirmam vossencia os testemunhos de intransigente solidariedade diante de acusações malignas do despeito que longe de atingirem a altura de probidade onde o conceito unanime dos homens de bem colocou a reputação do maior ministro republicano, despertam, ao contrario, a insurreição da conciencia publica em defesa do intrepido conterraneo. Cordiais saudações. — FRANCISCO SALES, presidente do Centro Politico Operario; FRANCISCO DE ASSIS, presidente da Sociedade Mecanica; RUFINO MAURICIO DE MELO, presidente do Centro dos Trabalhadores; JOSE' MENINO DA SILVA, presidente da Sociedade 2 de Setembro e Liga dos Sapateiros; FRANCISCO PEREIRA DE SENA, vice-presidente do Centro Beneficente Paraibano; DOMINGOS SORRENTINO, presidente da Sociedade S. Bento; LUIZ EMIDIO, presidente do Sindicato Textil de Santa Rita; ANACLETO VITORINO DA SILVA, presidente do Sindicato dos Operarios Estivadores de Cabedêlo".

O sr. Agenor Monte explica o caso da prisão de um suplente de deputado

RIO, 16 — (Nacional) — Retardado — Na reunião de ontem da Assembléa estavam presentes 112 deputados quando o presidente Antonio Carlos declarou aberta a sessão. O sr. Ascanio Tubino retificou os apartes que lhe fôram atribuidos quando falara em uma das ultimas reuniões o deputado Barrêto Campêlo. O sr. Agenor Monte leu um telegrama do Piauí para responder ás acusações feitas pelo deputado Hugo Napoleão ao interventor Landri Sales explicando o caso da seguinte maneira:

O medico Sezefrêdo Pacheco, de Campo Maior, quando dirigia o seu automovel matou um cão, sendo chamado á delegacia local. Esse medico-"chauffeur", chefe politico da oposição naquela localidade, viu no áto do delegado de policia da cidade uma perseguição, e telegrafou aos seus amigos da assembléa afim de acusarem ao interventor Landri Sales. O sr. Agenor Monte, correligionario do interventor piauiense saiu a defendê-lo. Houve troca de apartes entre os dois deputados, no que o presidente chamando á ordem, pôz termo. A ata foi depois aprovada. (A União).

CORRERAM SEM INTERESSE, ONTEM, OS TRABALHOS DA CONSTITUINTE

FALARAM VARIOS DEPUTADOS MAS NÃO SE DISCUTIU NADA DE IMPORTANTE

RIO, 17 (Nacional) — A sessão da Assembléa Constituinte teve inicio á hora regimental com a presença de 98 deputados, sob a presidencia do sr. Antonio Carlos.

A ata é lida e recebe ob-

Deputado Fernando Magalhães, representante do Estado do Rio na Constituinte

servações de varios deputados.

Os srs. Hugo Napoleão e Fernando Magalhães pedem a palavra ao mesmo tempo, sendo atendidos pelo presidente, mas quem ocupa a tribuna é o sr. Miguel Couto para concluir o seu discurso sobre a imigração japonêsa.

A seguir usa da palavra o sr. Fernando Magalhães, que diz que o assunto de que vai tratar não é propriamente da ata, mas que nela poderá ficar registrado. Lembra a sua atitude anterior para dizer que vem defender a soberania da Assembléa contra as intervenções indebitas de estranhos por mais graduados que sejam. Refere-se á presença do ministro Osvaldo Aranha na Assembléa, ontem, onde esse titular viéra para prestar informações, solicitadas pelos deputados Acursio Torres e Daniel de Carvalho, se regosijando com a Assembléa, num voto de satisfação pois que a Constituinte teve uma demonstração de respeito a sua soberania e o Govêrno Provisorio deu uma prova de que deseja ser interrogado pelos seus atos e não temendo a critica dos representantes da soberania popular.

Continuando as suas considerações, o deputado fluminense diz ainda que existem ministros que se negam a comparecer á Assembléa por mero receio; esses não devem interessar á Assembléa.

Concluiu dizendo que a presença do ministro Osvaldo Aranha no recinto foi uma prova de simpatia e de vibração civica.

Seguiram-se com a palavra os srs. Hugo Napoleão, Agamenon Magalhães e Acurcio Torres. O primeiro referiu-se ao caso do suplente de deputado Segefrêdo Pachéco, lendo um telegrama que recebeu de Piauí.

O sr. Agamenon Magalhães leu uma carta que lhe endereçou o sr. Adolfo Bergamini, a proposito da sua administração na Prefeitura desta capital, na primeira fase do Govêrno Provisorio, e o ultimo retificando trechos do discurso que proferiu na sessão de ontem.

Passando ao expediente, foi lido um oficio do presidente do Superior Tribunal de Justiça Eleitoral sobre as imunidades dos suplentes de deputados.

A sessão foi encerrada ás 16 horas, por não ter comparecido os oradores inscritos. (A União).

Auxiliar o HOSPITAL PROLETARIO "JOAO PESSOA" é um dever do qual nenhum paraibano deverá se eximir.

O DECRETO DO REAJUSTAMENTO OBJETO DE DISCUSSÃO NA ASSEMBLÉA CONSTITUINTE

Justificando o decreto que adotou as medidas conhecidas por essa designação discursou o ministro Osvaldo Aranha

RIO, 16 — (Nacional) — Retardado — Depois de terem falado outros oradores, na Assembléa Nacional, o presidente deu a palavra ao sr. Osvaldo Aranha que estava na casa. Este entretanto cedeu-a ao sr. Acurcio Torres visto querer antes ouvir a sua acusação para depois falar. Dada então a palavra ao deputado fluminense este abordou o caso do reajustamento economico. Findo o seu discurso o ministro Osvaldo Aranha falou, sendo ouvido atentamente, e toda a Assembléa mostrava as incontestaveis vantagens do plano recentemente assinado. (A União).

Abastecimento dagua e saneamento de Campina Grande

Respondendo a comunicação da assinatura do contrato para execução do projeto de abastecimento dagua e saneamento de Campina Grande, que lhe fizera o dr. Argemiro de Figueirêdo, chefe interino do govêrno, o interventor Gratuliano Brito, transmitiu, do Rio, o seguinte telegrama:

"RIO, 16 — Agradeço termos comunicação assinatura contrato organização projeto abastecimento agua saneamento Campina Grande, problema real interesse nosso Estado. Abraços — Gratuliano Brito, interventor Paraíba.

Ainda por motivo da assinatura do referido contrato o dr. Argemiro de Figueirêdo, interventor federal interino recebeu telegramas de congratulações dos drs. Severino Barbosa Leite e Antonio Sá e do sr. Tertuliano Henrique.

O nosso amigo e antigo colaborador, sr. Francisco Lustosa Cabral esteve em Palacio onde foi levar ao chefe do govêrno as suas congratulações pela assinatura desse ato de tão marcada importancia para a vida economica daquela cidade.

TELEGRAMAS OFICIAIS

O sr. Interventor Federal interino recebeu do sr. embaixador Cavalcanti de Lacerda, ministro das Relações Exteriores interino, o telegrama infra:

"Tenho a honra de comunicar a v. exc. que assumiu, a quinze do corrente mês o cargo de secretario geral deste Ministerio, para o qual foi nomeado, pelo decreto de doze do mesmo mês, o enviado extraordinario ministro plenipotenciario de primeira classe, sr. Mauricio Nabuco. Atenciosas saudações — Cavalcanti de Lacerda".

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 16:

Petições:

De d. Severina Leite de Almeida. — Deferido.

Do tenente João de Oliveira Lira. — Deferido, nos termos da informação.

Do soldado Genaro Jorge de Lima. — Exclua-se.

De d. Cleodonia Soares de Oliveira. — Deferido.

De d. Estér da Cunha Bezerra, professora da cadeira rudimentar, urbana mista de Sapé do Meio, solicitando 6 mêses de licença. — Submeta-se a inspeção de saude.

De d. Maria Margarida Gomes. — (V. desp. 83 31 1 934). — Concedo sessenta (60) dias, nos termos do laudo de inspeção de saude, de acôrdo com o art. 11, da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920.

De d. Maria Gomes Fernandes. — (V. desp. 88 1 2 934). — Concedo sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 16:

Decreto:

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear a normalista diplomada d. Dalva Rangel Torres para exercer, efetivamente, o cargo de adjunta da cadeira elementar do sexo feminino de Alagôa do Monteiro, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17:

Decretos:

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear Guiomar Rodrigues Leite para exercer as funções de Depositario Publico no termo de Conceição, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear Lino Mangueira de Figueirêdo para exercer as funções de contador e partidor do juizo do termo de Conceição, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, atendendo ao que requereu d. Maria Gomes Fernandes, professora da cadeira elementar, mista de Serra Redonda, municipio de Ingá, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que foi submetida, resolve conceder-lhe dois (2) mêses de licença, sem vencimentos, na forma da lei, para tratar de interesses particulares.

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, atendendo ao que requereu Cesar Pinheiro de Oliveira Lima, tabelião publico, judicial e notas, escrivão do cível, crime, orfãos, provedoria, comercio e seus anexos, juri, oficial do registro geral de hipotecas, titulos e documentos, etc. do termo de Santa Rita, resolve conceder-lhe seis (6) mêses de licença, em prorrogação da que se acha gosando, nos termos da lei, para tratar de interesse particular.

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, atendendo ao que requereu Antonio Lopes de Albuquerque, 5.º escriturario do Liceu Paraibano, tendo em vista o laudo de inspeção de saude a que foi submetido, resolve conceder-lhe sessenta (60) dias de licença, sem vencimentos, nos termos do art. 7.º da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920, para tratar de sua saude.

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, atendendo ao que requereu o dr. Emiliano Nobrega, medico chefe do Posto de Higiene de Alagôa Grande, resolve conceder-lhe noventa (90) dias de licença, sem vencimentos, na forma da lei, para tratar de interesses particulares, devendo dita licença ser a contar do dia 3 de março proximo vindouro.

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve exonerar, a pedido, d. Alaide de Souza Lacerda da regencia da cadeira rudimentar, rural, mista de Barra de Oitis, municipio de Misericordia.

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve exonerar Lino Rodrigues de Figueirêdo Leite das funções de contador e partidor do juizo do termo de Conceição.

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve remover a professora da cadeira elementar do sexo masculino da vila de Misericordia, d. Maria Leite para identicas funções na de igual categoria do sexo feminino de Conceição, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, afim de ser devidamente apostilado.

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve remover a professora da cadeira elementar do sexo feminino da vila de Conceição, d. Henriqueta Souza Leite para identicas funções na de igual categoria do sexo masculino da vila de Misericordia, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, afim de ser devidamente apostilado.

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear Albertino Miranda para exercer, interinamente, o cargo de 5.º escriturario do Liceu Paraibano, durante a ausencia do serventuario efetivo que se encontra licenciado servindo-lhe de titulo a presente portaria.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 17:

Decretos:

O diretor do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da mesma Secretaria, resolve nomear o cidadão Francisco Pereira Belem para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado do distrito de Conceição.

O diretor do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da mesma Secretaria, resolve exonerar Job Rodrigues Ramalho Primo do cargo de 1.º suplente de delegado de policia do distrito de Conceição.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DOS DIAS 15 E 17:

Petições

De F. H. Vergára & C.ª, á diretoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 100 fardos de xarque, visto como, não lhes convindo essa mercadoria, resolveram entrega-la aos representantes dos embarcadores, afim de ser re-exportada. — Deferido, á vista das informações. A' 2.ª Secção para o devido cancelamento do despacho respectivo.

De Vicente Costa Filho, sobre o mesmo assunto para 50 fardos de xarque. — Igual despacho.

De M. S. Londres & C.ª Ltda., á diretoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 4 caixas contendo almanaques para distribuição gratuita. — Deferido, em face das informações. A' 2.ª Secção.

De C. Pereira & C.ª, sobre o mesmo assunto para 1 caixa contendo reclames. — Igual despacho.

De R. N. Cavalcanti & C.ª, sobre o mesmo assunto para 1 caixa com amostras de formas para calçados. — Igual despacho.

Da Anglo Mexican Petroleum Company Ltd., sobre o mesmo assunto para 7 caixas com cartazes de folhas de flandres estampados, para distribuição gratuita. — Igual despacho.

TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 17 de fevereiro de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil — C. Movimento	277:274$100		277:274$100		277:274$100
Banco do Brasil — C. Patronato, etc.	2:000$000		2:000$000		2:000$000
Banco do Estado da Paraíba — C. Movimento	1.473:860$000		1.473:860$000	9:500$000	1.464:360$000
Banco do Estado da Paraíba — C. Banco Agricola e Hipotecario					
Banco Central — C. Movimento	13:963$491		13:963$491		13:963$491
Banco Central — C. Prazo Fixo					
Pequenos Bancos — C. Prazo Fixo					
Banco do Brasil — C. Auxilio aos Lavradores	5:000$000		5:000$000		5:000$000
	1.772:097$591	»	1.772:097$591	9:500$000	1.762:597$591

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 17 de fevereiro de 1934.

FRANÇA FILHO, tesoureiro geral. — *MOACIR DE M. GOMES*, escriturário.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAS DO DIA 17

Existentes	1.862:843$900	
Entradas	8:508$900	
	1.871:352$800	
Pagas	8:508$900	
	1.862:843$900	
Emprestimo do Banco do Brasil	1.600:000$000	3.462:843$900
Saldo demonstrado		1.808:994$879
Divida liquida		1.653:849$021

Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba no dia 17 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 16 do corrente		56:323$388
Prefeitura da Capital — P. conta da compra de aparelho de Raios X	2:100$600	
A mesma — Percentagem sobre a renda do mês findo	2:622$000	
Rendas patrimoniais	2:207$500	6:930$100
Banco do Estado — Retirado n/data	9:500$000	9:500$000
		72:753$488

DESPESA

Rep. de O. Publicas — Folha de operario	3:993$900	
Força Publica — Idem, idem	216$000	
Grupo Escolar D. Pedro II — Adiantamento n/data	60$000	
Montepio do Estado — P/conta de seu credito	9:500$000	
Francisco R. Cavalcanti — P/conta de sua empreitada	3:211$100	
Manuel Machado — P/conta de seu credito	1:000$000	
Carlos Guimarães — Conta de material para diversas repartições	1:077$900	
J. Barros & Filho — Idem para a Saúde Publica	2:500$000	
Sá & C.ª — Idem de assinaturas de telefones	720$000	
Diogenes Chianca — Idem para diversas repartições	4:078$200	26:356$200
Saldo para o dia 19 do corrente		46:397$288
		72:753$488

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 17 de fevereiro de 1934.

Franca Filho, Tesoureiro geral. — **Moacir de M. Gomes**, Escriturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 16	17:221$018	
Receita do dia 17	2:075$700	19:296$718
Despesa do dia 17	6:152$800	
Saldo do dia 17	13:143$918	
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	8:271$200	
Em cofre	4:786$718	13:143$918

Tesouraria da Prefeitura de João Pessôa, em 17 de fevereiro de 1934.

Gentil Fernandes, Tesoureiro-interino.

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Comando da Força Publica Militar do Estado da Paraíba do Norte. Quartel em João Pessôa, 17 de fevereiro de 1934.

Serviço para o dia 18 (Domingo).

Fiscaliza o serviço de dia á Força, o 2.º tenente Caetano Julio.

Ronda á Guarnição, 1.º sargento José Bélo.

Dia á Força, 2.º sargento Gumercindo Fernandes.

Guarda da Cadeia, 2.º sargento Enio Mendonça e cabo Antonio Pereira.

Guarda do Quartel, cabo Severino Alves.

Dia á Enfermaria, cabo Cassiano Constantino.

Patrulha da cidade, cabo João Felix.

1.º e 2.º giros de Cruz das Armas, 3.º sargento André Ortiga e Sinfronio Pereira.

1.º e 2.º giros do Roger, cabos Otacilio Bispo e Francisco Batista.

1.º e 2.º giros de Jaguaribe, cabos Aderbal Castor e Manoel Ferreira.

1.º e 2.º giros de Torrelandia, cabos Ezequiel Ferraz e Jonas Donato.

1.º e 2.º giros de Lagôa, Macacos e Vasco da Gama, cabos Manoel Rodrigues e Manoel Paes.

Dia á Secretaria, cabo Djalma Rapôso.

Dia ao telefone, soldado Francisco Leandro.

Dia á ambulancia, soldado José Padre.

Ordem á C.O., soldado-corneteiro Severino Torres.

Piquete ao Q.F., soldado-corneteiro Francisco Guilherme.

Boletim n.º 48. Uniforme 5.º

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Exclusão — Seja excluido do estado efetivo da Força e da Cia. Extra, o soldado musico de 3.ª classe, n.º 106, Pedro Belarmino dos Santos visto estar de tempo findo e não desejar continuar a servir. Esta praça indenizou a quantia de 15$400, proveniente de 1 par de botinas não vendido, cuja importancia deve ser recolhida ao Tesouro do Estado (Parte do sr. ten. ajd. sec. int., desta data).

(A) *José Mauricio da Costa*, ten. cel. cmt.

Confere com o original: *Major Elias Fernandes*, sub-cmt.-interino.

—

INSPETORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspetoria Geral da Guarda Civica do Estado. Quartel em João Pessôa, 17 de fevereiro de 1934.

Serviço para o dia 18 (Domingo).

Uniforme 3.º (branco).

Dia á Inspetoria, guarda de 1.ª classe n.º 7.

Rondantes, guardas-fiscais Aristides e Luiz Correia; guardas de 1.ª classe ns. 3 e 4.

Guarda do quartel, guardas ns. 126 — 19 e 22.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 78 — 117 e 29.

Policiamento da capital, guardas ns. 113 — 9 — 38 — 98 — 116 — 72 — 66 — 62 — 82 — 102 — 15 — 85 — 100 — 93 — 51 — 58 — 26 — 23 — 53 — 99 — 28 — 12 — 21 — 56 — 101 — 45 — 10 — 104 — 24 — 97 — 74 — 33 — 88 — 63 — 49 — 105 — 37 — 77 — 103 — 48 — 83 — 69 — 54 — 34 — 71 — 70 — 86 — 81 — 90 — 20 — 92 — 91 — 44 e 109.

Sinalização do transito de veiculos, guardas ns. 64 — 16 — 115 — 108 — 89 — 75 — 50 — 14 — 46 — 95 — 80 — 106 — 55 — 32 — 17 — 76 — 73 — 39 — 61 — 68 e 65.

Serviço para o dia 19 (Segunda-feira).

Uniforme 4.º (caqui).

Dia á Inspetoria, guardas de 1.ª classe n.º 5.

Dia á Secretaria, guarda n.º 54.

Rondantes, guardas-fiscais Dacio e Geraldo; guardas de 1.ª classe ns. 111 e 2.

Guarda do quartel, guardas ns. 126 — 19 e 22.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 90 — 91 e 92.

Policiamento da capital, guardas ns. 98 — 116 — 72 — 66 — 62 — 82 — 102 — 15 — 85 — 100 — 93 — 51 — 58 — 99 — 28 — 12 — 21 — 56 — 101 — 45 — 10 — 104 — 24 — 97 — 113 — 9 — 38 — 63 — 49 — 105 — 37 — 77 — 103 — 48 — 83 — 69 — 90 — 34 — 71 — 70 — 66 — 81 — 74 — 33 — 88 — 20 — 92 — 91 — 109 e 44.

Sinalização do transito de veiculos, guardas ns. 108 — 89 — 75 — 50 — 14 — 45 — 95 — 80 — 106 — 55 — 32 — 17 — 76 — 73 — 39 — 61 — 68 — 65 — 64 — 16 e 115.

Boletim n.º 41.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Recolhimento de dinheiro — Conforme recibo apresentado pelo almoxarife-pagador José Salviano das Mercês, este funcionario recolheu, hoje, aos cofres do Tesouro do Estado, a quantia de 6:130$000, relativos ás rendas de veiculos nesta Inspetoria de 1.º a 15 do corrente, sendo: capital, 5:640$000; Posto provisorio de Guarabira, 490$000.

O recibo acima referido fica arquivado na pagadoria desta Guarda.

II — Petições despachadas — De Manoel Bernardo, *chauffeur* profissional, requerendo 2.ª via de sua carteira, por ter se extraviado a 1.ª. Como pede, pagando o que for de direito.

De Pedro Ivo de Paiva, requerendo transferencia da placa n.º 621, do carro "Marquet" motor 226 250, para o de marca "Ford" tipo 1933, motor 2 549 247. Pagando o que for de direito. Deferido.

III — Communicação — O sr. almoxarife-pagador em parte de hoje datada, comunicou haver dispendido por conta do cofre do C.E. com a importancia de 8$000, para diversas despesas, conforme documentos que ficam arquivados na Pagadoria.

IV — Ordem á Secção de policiamento — O sr. encarregado da S.P. providencie no sentido de ser apresentado na proxima segunda-feira ao Departamento da Saúde Publica, o guarda de 2.ª classe n.º 18, Manoel Tertuliano da Silva a fim de ser inspecionado de saúde para efeito de licença.

V — Dispensa de serviço — Fica dispensado do serviço, por mais 4 dias a contar de ontem, o guarda de 1.ª classe n.º 1, José de Holanda Pessôa, para medicar-se.

(Ass.) *Francisco Ferreira de Oliveira*, sub-insp. resp. pela Insp.-Geral.

—

INSPETORIA DE VIGILANCIA NOTURNA

Inspetoria da Vigilancia Noturna de João Pessôa, 17 de fevereiro de 1934.

Serviço para o dia 18 (domingo):

1.ª zona: — Ronda: rondante n. 2; vigilantes — (Nascimento — Ferreira — Castro) — 54 — 53 — 49 — 28 — 25.

2.ª zona — Ronda: vigilante de 1.ª classe n. 42; vigilantes (Antonio Rodrigues — Amorim — Cardoso — 31 — 34 — 41 — 50.

3.ª zona — Ronda: vigilante de 1.ª classe n. 19; vigilantes 29 — 36 — 39 — 40.

Dia ao quartel — 52.

Serviço para o dia 19 (segunda-feira):

1.ª zona: — Ronda: rondante n. 2; vigilantes — (S. Rodrigues — A. Rodrigues — Amorim — Ferreira — 34 — 50 — 53 — 54.

2.ª zona — Ronda: vigilante de 1.ª classe n. 19; vigilantes — (Cardoso) — 29 — 36 — 40 — 49 — 53.

3.ª zona — Ronda: vigilante de 1.ª classe n. 42; vigilantes 25 — 28 — 31 — 41.

Dia ao quartel — 52.

Boletim n. 39 — (Uniforme 2.º).

Para conhecimento desta corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — Farmacia de plantão — Está de plantão hoje a farmacia Teixeira, sita á rua Duque de Caxias; amanhã a farmacia Confiança, sita á rua Maciel Pinheiro.

II — Apresentação de vigilante — Apresentou-se hoje o vigilante da reserva Severino Ferreira da Silva, por ter desistido do resto da dispensa de serviço, em cujo gozo se achava.

III — Dispensa de serviço — Concedo 3 dias de dispensa de serviço a contar de ontem, ao vigilante de 2.ª classe n. 51, Armando de Oliveira, sem direito a vencimentos.

(Ass.) *Severino Toscano de Brito*, Inspetor.

Confere com o original: *Otacilio Barbosa*, Sub-Inspetor.

RETRETA

A banda de musica da Força Publica do Estado executará hoje em retreta na praça Venancio Neiva, o programa seguinte:

1.ª parte:

Dobrado, Manoel Costa; valsa, Herondina Costa; samba, Não quero amôr e nem carinho; marcha, Não caio nessa.

2.ª parte:

Fox-trot, Sonho de amôr; marcha, Isvaldinho; marcha, Dobradiça; dobrado, Badame.
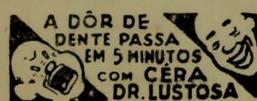
A PARAÍBA RURAL

José Leite de Almeida é um paraibano culto, operoso e cheio de bôa vontade, que trabalha atualmente na Bolsa de Mercadorias de S. Paulo, ao lado do agronomo Garibaldi Dantas.

Mesmo de longe tem os olhos fitos na Paraiba. Não na esquece. E deseja fazer algo pelo seu progresso. Mandará ele, mensalmente, via aerea, uma correspondencia sobre a situação do algodão, principalmente o nortista, na Bolsa de Mercadorias. Saberão, assim, os agricultores melhor dirigir os seus proprios negocios. Conhecerão os defeitos que os industriais do sul encontram em seu produto. E procurarão corrigi-los amparados pelos nossos tecnicos.

Segue-se a primeira correspondencia de José Leite de Almeida. Para ela chamo a atenção dos agricultores e comerciantes.

—

Dr. Pimentel Gomes:

Tenho a satisfação de vos transmitir algumas impressões e dados sobre o algodão no Estado de S. Paulo e, em relação, a situação do algodão do Nordéste, com a otima perspectiva que lhe assegura o ambiente ecologico dessa região, propicio á grande influencia que lhe está reservada, sob o ponto de vista industrial, como comercial e, por extensão, economico, no resurgimento da nacionalidade.

A safra que se finda em S. Paulo e o progresso de seus algodões

Graças ao severo controle pela Secretaria de Agricultura, do serviço de distribuição de sementes para plantio, devidamente examinadas e expurgadas, depois de estudadas as condições de adaptação das variedades a serem semeadas, S. Paulo já conseguiu uma admiravel uniformidade nas fibras de seus algodões, em feliz proporção com o progresso de seu comprimento. Em relação á memoria das fibras, basta observar-se que em 1932, quando se revelou muito o aumento da bôa produção paulista, a percentagem das fibras maiores, 28 e 28/29 milimetros, era de 34,5% do total produzido, emquanto que na safra de 1933 a percentagem dessas fibras já atingiu 74,4%. E quanto aos tipos, verifica-se que a percentagem dos tipos finos superiores ao tipo 5 — base para as operações de comercio — subiu de 60% do total produzido em 1932, para 71,13% em 1933.

Apuração da safra de 1932/33 — A safra, cujo plantio foi feito em novembro de 1932 e cuja colheita começou em março de 1933, e que será apurada a 28 do mês corrente, atingirá 35.000.000 de quilos de algodão em rama.

Safra de 1932 *e futura* — A safra de 1931/32 foi de 20.888.600 quilos de algodão em pluma, verificando-se assim um sensivel aumento, na produção do Estado. A futura alcançaria 100 milhões de quilos não fosse a séca inicial, concorrendo isto para que os calculos não tenham a acertiva que se deseja; todavia, deverá alcançar, no minimo, de 70 a 80 milhões de quilos, ou seja mais do dobro da presente.

Situação atual do comercio — A cotação media do mês de janeiro para 10 quilos, foi de 31$400, compradores, com vendedores a 32$020. As cotações para o mes presente iniciaram-se com compradores a 32$500 e vendedores a 33$500 (media das que vigoraram até esta data). Os negocios efetuados para março são com compradores a 29$500 e vendedores a 30$500; para abril, compradores a 29$300 e vendedores a 30$000. O mercado está mais ou menos firme, o mesmo se verificando em Liverpool, para os nossos algodões, e em Nova York, sendo que a medida de redução obrigatoria da safra norte americana pelo seu governo, deixa melhores espectativas para esse mercado, uma vez que essa redução póde atingir uns 5 milhões de fardos de algodão, de 500 libras.

A importancia da uniformidade das fibras e o seu comprimento — Comquanto seja S. Paulo, atualmente, o maior produtor de algodão no Brasil, devido aos seus algodões só terem alcançado, na maior percentagem, a fibras de 28/29 milimetros, de ainda relativa vantagem industrial, importou, no ano findo, do norte, cerca de 10 milhões de quilos de algodão fibra longa, emquanto a sua exportação foi 6.719.422 quilos. A importação do mês de janeiro foi 2.704.637 quilos. (Aumentou devido o maior movimento industrial). Daí se vê a importancia das fibras de bom comprimento. Acresce que S. Paulo já conseguiu uma vantajosa uniformidade nas fibras de seus algodões, emquanto que os do norte muito se ressentem dessa grande importancia que influe nas fibras a uniformidade, carecendo de uma rigorosa seleção, já com o bom comprimento que possuem.

Consumo e "stock" — A media do consumo mensal de algodão em rama do Estado de S. Paulo, com os calculos mais aproximados da verdade, é de 3.000.000 de quilos, sendo que o consumo anual de fibras curtas não passa de 24 milhões de quilos. Ha, portanto, mister a importação do restante para o seu consumo, de algodão de fibra longa, comquanto a diferença para a sua grande produção tenha que ser exportada. O "stock" em 31 de janeiro p. findo era de ...... 11.444.695 quilos de algodão em rama, distribuido nos Armazens Gerais da capital, em armazens da capital e do interior, particulares, em poder das fabricas do Estado e com as maquinas de beneficiar, e em transito. Saudações. — *José Leite de Almeida*.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

A menina Maria das Dôres, filha do nosso confrade de imprensa José Leal, da redação desta folha e do **Correio da Manhã**.

— O menino Hermano, filho do dr. Renato Lima, 2.º promotor publico da comarca da capital.

NASCIMENTOS:

Chama-se Genival, a creança filha do sr. Lourival Alves de Moura Guedes, proprietario da Farmacia João Pessôa e de sua esposa d. Antonia Guedes de Araujo, cujo nascimento ocorreu ontem nesta capital.

VIAJANTES:

Prefeito João Lelis: — Depois de curta demora nesta capital, onde viéra no trato de negocios da comarca que dirige, retornou ontem a Taperoá o nosso distinguido amigo academico João Lelis de Luna Freire, prefeito daquele municipio.

Nesta casa, onde conta com varias amizades, o prefeito João Lelis esteve ontem, á noite, apresentando-nos suas despedidas.

Prefeito José Araújo: — Para Umbuzeiro regressou ontem, de automovel, apos pequena estadia nesta capital, o dr. José de Araújo Pereira, digno e operoso prefeito daquele municipio.

S. s. aqui estivéra tratando de negocios que se relacionam com a vida administrativa daquela localidade.

Sr. Miguel de Almeida: — A serviço de sua repartição, esteve ontem nesta capital, procedente de Picuí, o nosso prezado amigo sr. Miguel de Almeida, funcionario da Fazenda estadual alí.

S. s. ontem mesmo retornou ao centro de suas atividades.

VARIAS:

Por motivo ontem do 25.º aniversario de casamento do sr. Ursulino Lemos, proprietario nesta capital, e de sua esposa d. Aurora Peixoto Lemos, o casal teve oportunidade para oferecer um almoço intimo ás pessôas de suas relações de amizade, em sua residencia á rua Santo Elias.

O ministro da Viação despachou com o Chefe do Govêrno Provisorio

RIO, 16 — (Nacional) — Retardado — O ministro José Americo em companhia do sr. Plinio Lemos subiu a Petropolis para despachar com o presidente Getulio Vargas. (*A União*).

TAXAS DE CAMBIO

Taxas de cambio do dia 17 de fevereiro de 1934. Informações obtidas no Banco do Brasil:

Londres (venda)	**60$000**
Estados Unidos (venda)	**11$860**
—	
Londres (compra)	**58$700**
Estados Unidos (compra)	**11$590**
Italia	**1$030**
Espanha	**1$610**
Paris	**$780**
Portugal	**$550**
Hamburgo	**4$685**
Holanda	**8$005**
Suissa	**3$845**
Belgica	**2$775**
Republica Argentina	**3$610**
Uruguai	**7$750**
Mil réis ouro	**7$850**

MISSAS DE 7.º DIA:

Amanhã ás 7 horas, na Catedral Metropolitana, serão celebradas missas de 7.º dia em sufragio da alma do nosso digno conterraneo Antonio Pereira de Castro Pinto, falecido no dia 12 do corrente, nesta capital.

A familia Castro Pinto antecipa, por nosso intermedio, os seus agradecimentos ás pessôas que comparecerem a esses atos piedosos.

OS LÁZAROS DE CABORÉ

Seratico Nobrega Filho

Pedro Gregorio voltara do roçado. Vinha com pesar e desanimo. O milho e o feijão mal nasciam — morriam.

O sol fortissimo reduzira a natureza em uma ruina lastimavel. Debaixo dum verde e acolhedor joazeiro, o sertanejo apoiado sobre o cabo de uma enxada, olhava para o céu, que azulava intensamente. Mentalmente maldizia a terra fenecida e lugubre. E balançou a cabeça — num gesto de desengano e pouca paciencia... Não teve a resignação, este grandioso sentimento que consiste em se conformar alguem com o sacrificio — sem temer ao sacrificio. Naquela hora de profunda impressão, surgiu-lhe o pensamento de emigrar para a planice amazonica, a terra da Promissão. Era na epoca aurea da borracha. Isto se passava nos prenuncios de uma grande séca. E Gregorio foi...

* * *

Gregorio residia na fazendola de nome Quinturaré, em companhia de seus irmãos Aniceto, Rosa e Mercêdes. Quinturaré fora herança de seus pais. Estes viveram nele sempre com o martirio incessante das lutas contra as inclemencias climatericas. Criaram os seus filhos nesse dura e pesada escola. E dela sómente desertava Gregorio. Os outros ficaram... Comeram chique-chique e raiz de umbuzeiro. Beberam aguas salobras. Mas resistiram. Uma resistencia vigorosa, sobrehumana, sertaneja... E os tempos corriam. Passava a quadra das vacas magras e vinha a das vacas gordas. A fome. A abastança. Finalmente eles iam existindo.

* * *

Nas proximidades de Quinturaré havia uma fazenda, Caboré, situada no fim do municipio de Picuí, encravada no coração do Seridó. Nos seus arredores alvejavam algodoais fecundos. Caboré progredia. De fazenda, quasi de improviso transformava-se em povoação. Construiam casas. Construiam igrejas. Era uma ansia febril de edificações.

Abriam-se escolas. Pela manhã ouvia-se o apito dos pequenos maquinismos de beneficiar algodão. Era o grito do progresso, o estridulo da civilização surgindo naqueles morros seridoenses feios e pelados.

* * *

Gregorio regressava anos depois de sua viagem de aventura. Deixára o Pará, naquela grande aflição economica ocasionada pela baixa enorme do preço da borracha. Tornava a residir em Quinturaré. Trouxera algum dinheiro. Mas viera com lepra. E frequentou a feira de Caboré. Votou em eleições. Ninguem notara a doença. O mal, porém, aumentava. As feições de Gregorio iam se transformando. O seu aspecto já horrorizava. E quando no lugarejo se percebeu a molestia, houve lamentações, angustias, o desespero. "A morféa atacou todos os Gregorios"... "Ah! os morféticos"!... O povo tremia só com esse nome. Todos fugiam dos leprosos. Todos os desprezavam. Negavam-lhes a mão. Até mesmo o simples cumprimento. Surgiram as lendas. Os Gregorios comiam figado de menino. A criançada de Caboré assombrava-se com os monstros. As mães timidas fiscalizavam os filhos com mêdo dos "papafigos". A aldeia ficou triste e seu progresso fenecia...

* * *

Era enorme a fealdade de Gregorio. Vestia sempre uma camisa azul e não cortava o cabêlo o inditoso lazaro. Um dia um dos doentes teve uma idéa — recorrer aos médicos. Marcaram finalmente a viagem para o leprosario de Recife. Gregorio, o mais velho e experiente deles, sabia ser impossivel a cura do mal. Todavia, nada dizia para não abater nos outros desventurados — a esperança da salvação daquela miseria irremediavel.

Gregorio imaginava em outra especie de cura: o suicidio. A doença era exquisita. Caiam-se-lhe os dedos. Inchavam-se-lhe as orelhas. Mas não sentia dôr. A dôr era somente na alma. A lepra tornava-o horripilante e asqueroso para os outros e mesmo para si. Torturava-o. Tirava-lhe a doçura e o prazer da existencia. E o que era peior, não matava. Envenenou-se na vespera da partida. Foi a redenção dêle, este gesto duro. Foi a libertação de sua vida amargurada, de seu suplicio. Já que não tinha o direito de viver, pelo menos devia de ter o direito de se matar...

* * *

Com a tragedia de Gregorio e a saida de Aniceto, Rosa e Mercêdes, Caboré voltou a ser o que era outrora, isto é, a prosperar e a ser feliz. Passados mêses retornaram os infortunados. O povoado passou então a ser novamente triste e a involuir. Resurgiu o terror das crianças e das mães com a presença sinistra dos "papafigos"... imaginarios. Os Gregorios retornavam desiludidos da ciencia, que se mostrava inócua para debelar a furia da horripilante e extranha molestia. Mercêdes, porém, foi julgada sã apesar de morar com leprosos ha 16 anos! Mas, em Caboré ninguem acreditou na palavra da medicina, na verdade da ciencia. "Mercêdes não é bôa". "Mercêdes é morfética". Pronunciavam esta palavra demoradamente com enfase e odio. E a morfetica, sem morféa, continuou a morar na terrivel e miseranda companhia de seus infelizes irmãos chagados indelevelmente...

É PRECISO MUDAR DE RUMO

Alvaro Pompeu Tolêdo

Que as minhas primeiras palavras sejam de fraternal saudação ao grande povo da pequenina e heroica Paraiba, e de reconhecido agradecimento a sua excelencia o sr. dr. Interventor, pela acolhida cavalheresca que houve por bem dispensar-me.

Coube-me a mim, o mais modesto representante da agronomia bandeirante, a honrosa e gratissima incumbencia de vir a este magnifico rincão brasileiro a fim de receber e fazer a sua entrega ao governo da Paraiba, de 80 toneladas de sementes selecionadas de algodão, das variedades *Texas* e *Express*, ofertadas pelo governo de São Paulo.

Com esse largo gesto de pratiotismo e desprendimento, São Paulo vem demonstrar que não se interessa sómente pelo seu engrandecimento, mas, tambem, pela prosperidade e consequente bem estar das demais unidades da Federação, ás quais, por forte sentimento de brasilidade, oferece a sua estreita e honesta colaboração.

E' preciso que se note que São Paulo não é um Estado predestinado e nem o seu povo é mais inteligente e trabalhador do que o dos demais Estados brasileiros.

O que ha em São Paulo e falta, em grande dose, aos outros Estados, sobretudo aos do Norte, é o capital, a bôa organização e a racionalização do trabalho.

Em São Paulo, tanto os trabalhos oficiais como os particulares são executados com o devido cuidado, obedecendo, o mais que possivel, os requisitos da tecnica.

A lavoura paulista é feita mecanicamente e, quando necessario, convenientemente adubada. Para isso são empregadas desde as mais simples, as mais aperfeiçoadas maquinas agricolas, e adubos apropriados, produzidos por excelentes fabricas existentes no Estado.

Si o Nordéste sofre com as sêcas prolongadas, São Paulo tambem sofre com as grandes geadas, chuvas de pedra, etc.

Mas, como o povo paulista é dotado de uma energia ferrea, de grande capacidade de trabalho e de excelente organização, luta stoicamente contra os golpes traiçoeiros, que lhe são desferidos pela Natureza, refazendo-se rapidamente e sem o minimo desfalecimento dos prejuizos por eles causados.

Eis aí a razão do progredir vertiginoso de São Paulo, cujo povo tudo produz e exporta, tudo reajusta e tudo vence.

E por que motivo não se observa a mesma cousa com a gente de outros Estados, preferencialmente a do Norte? Não é ela inteligente, energica e tambem possuidora de grande capacidade de trabalho? Possue, sim, todos esses predicados, faltando-lhe, porém, um pouco mais de instrução primaria, de capital e de organização racional do trabalho, sobretudo agricola.

O governo da Paraiba, que vem sendo exercido por um jovem de alta envergadura intelectual e moral, auxiliado por dois outros jovens com identicos predicados, em bôa hora resolveu pôr um paradeiro ao atual processo de trabalho agricola: rotineiro, empirico, estafante e cada vez menos remunerador.

Para isso resolveu contratar, para dirigir a Diretoria de Agricultura, o dr. Pimentel Gomes, moço estudioso e cheio de bôa vontade, possuidor de bela inteligencia e excelente cultura, e perfeito conhecedor do que se faz em São Paulo, onde residiu por varios anos, e das necessidades do Nordeste, de onde é filho.

Dotado o governo da Paraiba de larga visão administrativa, e o dr. Pimentel Gomes de otima bôa vontade de tudo fazer em pról da racionalização e soerguimento da lavoura paraibana, torna-se necessario, indispensavel mesmo, que o primeiro assegure ao segundo todos os elementos de trabalho, a par de ampla liberdade de ação, a fim de que possa transformar o Estado da Paraiba, dentro de alguns anos, um pequeno São Paulo.

E isso não será obra dificil, pois, a lavoura da Paraiba está como um abcesso em seu ponto otimo para ser lancetado.

Basta um pouco de propaganda junto aos lavradores, acompanhada de ligeiras demonstrações sobre aplicação de maquinas agricolas e adubação, para que o problema agricola da Paraiba se encaminhe celere para a finalidade almejada.

Vamos, pois. Um pouco de esforço e bôa vontade. Um empurrãozinho apenas...

A contribuição dos municipios para a Instrução Publica

Ao sr. Interventor Federal os prefeitos de Souza, Brejo do Cruz, Guarabira, Conceição, Areia e Sapé comunicaram haver recolhido ás repartições arrecadadoras locais as importancias respectivamente de 1:162$000, 737$700, 4:013$520, 148$300, 651$160 e 2:391$046, provenientes da contribuição de 15% destinada á Instrução Publica, referente ao mês de janeiro ultimo.

O guarda 82 não é de brincadeiras...

No momento em que pela manhã de ontem o ganhador João de Tal levava um cesto com mercadorias, compradas na feira, para a casa de residencia do sr. Francisco Sales, sub-gerente desta folha, foi aquele pobre homem preso pelo guarda civico 82, sem que para isso houvesse motivo justificavel.

Segundo nos informaram, a prisão do ganhador João de tal fôra ocasionada, sómente, pelo simples fato de haver dito o mesmo a uma empregada do sr. Francisco Sales, que ninguem lhe roubaria o cesto das mercadorias uma vez que aquele guarda se achava bem proximo.

Para o fato pedimos a atenção do major Guilherme Falconi, digno comandante da Guarda Civica, que por certo ignora o procedimento irregular do seu subordinado.

UM MUNDO CAOTICO

Já não mais constitue surpresa a noticia de uma sublevação alí, de assassinato acolá e finalmente de um rapto degradante de pessoas em évidencia politica ou social.

A anarquia parece atingir as culminancias. O regime legalmente constituido emerge descontrolado diante a força tempestuosa de uma horda de oportunistas.

O modernismo metamorfoseou a marcha isocrona dos acontecimentos da epoca pretérita; os costumes e as ideas sofrendo a transição brusca da idade contemporanea, não obedecem á inspiração de um preparo prolegomeno para se descirnir o bem do mal.

As ultimas informações telefranicas confirmam de instante a instante o brado a **una voce** das potencias européas e tambem extra-continentais, reclamando não a paz, mediante comum acôrdo, mas a submissão intransigente a que o homem atual não póde se submeter por contrariar os seus principios.

E' evidente que a maquinação humana, passiva de influenciamento o mais instavel, decide a separação por julgar o conjunto social um perigo ao futuro que alem de incerto, é imaginario, ou então, tenta a fusão de um povo dissociado por origem, servindo-se para tal, do inverso das forças.

As mentalidades que se tornavam respeitaveis pela experiencia que passou á pratica, estão inativas com o efeito fulminante dos recentes movimentos politicos.

A Europa convulsionada em parte pela luta sangrenta de partidos; a Inglaterra, os Estados Unidos da norte America e o Japão exigem uma apreciação autentica para falar com segurança sobre como se resolvem a enfrentar a situação.

Felizmente para nós, afóra as escaramuças oriundas de divergencia de opinião nada há que mereça aurcensibilidade que venha a ser preciso mobilizações **et reliqua**. Atravessamos, é claro, uma situação economica de gravidade, cuja solução o descortino dos nossos homens não soube ainda resolver, mas está talvez dependendo de tempo.

E' necessario que sejam definidos e ditados os moldes por que o mundo deverá marchar, do contrario para onde iremos?...

J. R.

NAVEGAÇÃO E COMERCIO

ULTIMA HORA

RIO, 17 — (Nacional) — O assunto principal do dia é o caso do aparecimento inesperado, esmolando, louco e esfarrapado, do milionario Paulo Amaral que desaparecera ha dois anos, sequestrado, segundo sua familia, pelo tio do mesmo.

Paulo Amaral esteve no presidio Paraizo por mais de quinze dias e uma vez solto ficou perambulando pelas ruas na mesma qualidade de vadio que deu motivo á sua prisão ontem á tarde.

O infeliz moço foi apupado por um grupo de meninos que descia da avenida Tiradentes e conduzia um embrulho de trapos, maltrapilho e com ares de enfermo mental. Paulo Amaral era vaiado pela garotada inconsciente que se divertia intensamente fazendo sofrer o jovem mendigo.

Quiz o destino que sua tortura tivesse um ponto final ai e para isso poz em seu caminho uma sua prima de nome Helma Godwin.

Helma saira de casa prometendo voltar antes de 15 horas e quando ia regressando num bonde de 16 horas, pela avenida Tiradentes, viu uma figura de um infeliz mendigo perseguido pela meninada.

Penalizada e fixando-se no desgraçado, Helma reconhecera nele traços do seu primo Paulo Amaral ha tempo desaparecido e resolveu então saltar do eletrico e com grande surpreza e indisfarçavel emoção viu que estava realmente diante do parente, cujo paradeiro era desconhecido dois anos.

Helma falou com o mendigo chamando-o pelo seu nome e ele não se deu por achado diante do seu estado deploravel. A jovem chamou então um guarda civil e pediu-lhe que a ajudasse a conduzir o rapaz num taxi até a residencia de sua progenitora. Nesse interim Paulo Amaral pediu então por misericordia não o levasem outra vez ao presidio Paraizo. A senhorita Helma Goldwin diante da recusa do primo em acompanha-la pediu ao guarda que ficasse tomando conta dele enquanto ia buscar sua progenitora.

Num taxi a jovem foi á casa de Paula Prado e não encontrando-a foi procura-la em diversos pontos até que conseguiu leva-la ao lugar onde se achava o filho. A cena do encontro foi emocionantissima. A pobre senhora, chorando convulsamente atirou-se aos braços do rapaz, mas Paulo conservando-se em completo indiferentissimo pediu mais uma vez o deixasse ir-se embora pois estava cansado de sofrer e não queria voltar ao presidio.

Logo depois chegou tambem seu irmão que não foi igualmente reconhecido.

Com certa relutancia e com grande dificuldade foi êle conduzido afinal para casa revelando um estado de grande fraqueza.

Indo ao presidio Paraizo onde Paulo Prado Amaral esteve preso apuramos que o milionario-mendigo ali ficou detido durante mais de um mês e a sua ficha diz: Osorio Batista de Lima, sem residencia, entrado no dia 1.º de janeiro, 18 anos, solteiro, brasileiro, não tem familia; tendo o mesmo prestado então, ali, as seguintes declarações: Que chegara de Bom Sucesso á procura de serviço sendo detido quando estava sentado na porta da Estação Norte. Nunca trabalhou na localidade em questão por que Bom Sucesso é muito atrazado, sem comercio, sem industria, sem lavoura. Para viver plantava em um terreno abandonado, alimentando-se de frutos que ia colhendo.

Um alto funcionario disse que o suposto Osorio Batista de Lima costumava dormir por favor em casa de uma senhora velha.

Ouvido o sub-chefe do presidio, sr. Francisco Sard, disse o mesmo não podia supôr que Osorio fosse milionario. Paulo Amaral era um rapaz educadissimo, falando pouco e com voz pausada. Vira que estava pessimamente vestido, trajando uma calça branca, suja, rôta e rasgada atraz e uma camisa hrrivel. Dera-lhe então um terno velho de côr escura que vira agora pela fotografia estampada nos jornais ser o mesmo que usava. Não notei que Paulo Amaral fosse desmemoriado, parecia-me acanhado e estava sempre desejando trabalhar, tendo acentuada vocação para copeiro. Falara por isso com o chefe da cosinha para lhe arranjar serviço, dizendolhe que se tratava de um rapaz morigerado e bem educado.

O chefe da cosinha responderra-lhe então que em tais condições o rapaz lhe convinha, mesmo porque queria aumentar o pessoal da copa. Combinado isso mandara que lhe déssem um banho, providenciando ainda para lhe cortarem as unhas que estavam grandes, mas logo Ozorio manifestara desejos de trabalhar fóra e por isso resolvemos deixa-lo sair do presidio, onde está instalado o serviço de assistencia aos mendigos. Desde o dia 5 do corrente ele fôra posto em liberdade. Ozorio acrescentou ao sub-chefe do presidio que viéra a pé de Bom Sucesso que é um pequeno logarejo situado na estrada Rio-S. Paulo, entre S. Miguel e Itaquacetuba, aquém de Mogi das Cruzes.

RIO, 17 (Nacional) — O aparecimento de Paulo Amaral despertou enorme interesse no espirito publico dado os antecedentes da questão da partilha dos bens da Milionaria Josina Amaral. O advogado Valfrido Guimarães tem desenvolvido grande atividade no sentido de deixar patenteada a deshumanidade de se insurgirem contra a legal divisão do grande legado expondo a familia Amaral a vexames sem necessidade. Requereu aquele advogado á policia um exame medico rigoroso no jovem Paulo Amaral a fim de provar os castigos fisicos que o mesmo teria sofrido durante o tempo em que esteve desaparecido. Parece certo e fóra de duvida que Paulo sofrêra durante sua peregrinação por terras estranhas grandes martirios tal é o estado de abatimento e miseria em que se apresentou á familia.

Outro detalhe interessante e relacionado com o seu rapto é a falta de memoria de Paulo que não se recorda dos lugares por onde passara. Silenciando sobre todas as perguntas que lhe formulam apenas deixa a escapar em meio da palestra ligeiras referencias sobre a sua permanencia por algum tempo na vila de Bom Fim, municipio de Ribeirão.

VIENA, 17 — A situação está completamente normalizada com a rendição de todos os rebeldes.

CURSO DE CORTE

Pelo sistema retangular de Malvina Kahane

Honorina Cunha avisa a suas alunas que se mudou para a rua Duque de Caxias n. 532, e vai reabrir o ensino de corte e chapéus no proximo dia 19, achando-se desde já abertas as matriculas.

Repartições federais

DIRETORIA DE METEOROLOGIA
(Serviço Federal)

Sinopse do tempo ocorrido de 18 hs. de 16 ás 18 hs. de 17 de fevereiro de 1934.

Em João Pessôa: — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima termometrica foi 31.°2 e a minima 21.°2.

No Estado: — De 14 hs. de 16 ás 14 hs. de 17 de fevereiro de 1934:

Campina grande: — O tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos. Maxima 32.°1 minima 20.°0.

Guarabira: — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas. Maxima 33.°6 minima 24.°4.

Areia: — O tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos fracos e variaveis. Maxima 30.°1 minima 19.°8.

Em outros pontos: — De 14 hs. de 16 ás 14 hs. de 17 de fevereiro de 1934:

Maceió: — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fracos de éste. Maxima 29.°6 minima 21.°8.

Olinda: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 17: o tempo foi instavel pela manhã e bom no resto do periodo. Minima 20.°7.

Até ás 20 horas não havia chegado telegramas de Esparito Santo, Solidade e Umbuzeiro.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAIBA

Ata da decima terceira (13.ª) sessão ordinaria, em 14 de fevereiro de 1934.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e quatro, presentes os srs. desembargadores Paulo Hipacio da Silva, Arquimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida e Agripino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hipacio, foi aberta a sessão no local do costume, ás quatorze horas e cinco minutos. Lida a ata da sessão anterior, foi posta em discussão, sendo aprovada por unanimidade. *Expediente* — Constou da leitura de um telegrama do sr. desembargador Lacerda de Almeida, presidente do Tribunal Regional de Pernambuco, comunicando continuar nas funções do mesmo cargo, por ter sido reeleito vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado. *Acordã* — O dr. Horacio de Almeida, relator, lê o acordão sobre a reclamação de gratificações a que se julga com direito o dr. Ovidio da Costa Gouveia, juiz eleitoral da 8.ª zona (Umbuzeiro), concluindo este Tribunal Regional por não tomar conhecimento do pedido por lhe faltar competencia para ordenar o pagamento. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás quatorze horas e vinte minutos. E, eu João Isidro de Magalhães Drumond, Chefe da 1.ª Secção, servindo de Secretario no impedimento do sr. diretor da Secretaria, fiz esta ata, que assino com o sr. presidente. João Pessôa, 14 de fevereiro de 1934. (Ass.) João Isidro de Magalhães Drumond. Paulo Hipacio.

NOTICIAS DO INTERIOR

BANANEIRAS

Já se acha funcionando desde a semana passada a "Sociedade Cooperativa de Credito e Vendas de Fumo", destinada a proteger a industria do fumo, em estufa e galpão, cuja cultura iniciada desde o govêrno do dr. Antenor Navarro, vem sendo dirigida e controlada pelo Instituto Agronomico "Vidal de Negreiros".

E' digno de louvor o interesse dispensado pelo dr. Gratuliano Brito d. d. interventor federal e tenente Ernesto Geisel para maior incremento da industria que auspiciosamente se inicia neste municipio, os quais não teem poupado esforços para o seu maior incremento.

Agora mesmo, com a fundação da Sociedade Cooperativa, parece definitivamente resolvido o problema da colocação do produto nos mercados consumidores.

Assim é que diversos teem sido os pedidos recebidos pela Sociedade solicitando a remessa de dados informativos sobre as possibilidades de fornecimento do produto, quantidade da produção anual, preço dos diversos tipos, etc.

A safra do ano recem-findo já se encontra quasi completamente exgotada, não tendo sido possivel efetuar o fornecimento solicitado por diversas firmas comerciais.

Existe ainda em "stock" nos depositos da Sociedade Cooperativa diversos fardos de fumo entregues pelos associados para fins de colocação, sendo que alguns tipos como o **Amarelo A e B, estão completamente exgotados.**

Para auxiliar a agricultura do fumo em estufa e galpão já existe nos cofres da Sociedade como resultado de transações feitas por esta com a Caixa Central de João Pessoa, 30 contos de reis, alem de um credito aberto neste ultimo estabelecimento, em conta corrente, de 200 contos de reis.

O capital subscrito pelos associados da Cooperativa com entradas semestrais já se eleva a quasi 45 contos de reis, sendo esta primeira fase da Sociedade verdadeiramente promissora.

A diretoria eleita para dirigir os destinos da Sociedade Cooperativa de Credito e Vendas de Fumo" está assim constituida: dr. Nelson Dantas Maciel, diretor-presidente; dr. Antonio Coutinho Filho, diretor-tesoureiro; José Bezerra Cavalcanti, diretor-secretario. Membros do Conselho de Sindicancia: dr. Severino Pessoa Guimarães, cel. José Antonio Rocha e dr. Otavio Costa.

Carnaval — Foram muito animados os festejos carnavalescos nesta cidade.

Durante os três dias gordos exibiram-se diversos blocos e cordões que trouxeram a cidade verdadeiramente movimentada.

O bloco **Gente Nossa** que era composto de elementos de realce na sociedade local deu um aspecto inteiramente inedito ás referidas festas.

Tambem muito concorreu para maior animação do carnaval o bloco **Quem é pobre tambem brinca**, em cuja séde as danças estiveram animadissimas.

Na séde do grupo **Gente Nossa** as danças prolongaram-se até as primeiras horas da quarta-feira de cinzas.

(Do correspondente)

INFORMES COMERCIAIS

EXPORTAÇÃO

Movimento de exportação dos dias 14, 15 e 16:

Fernandes & Cia. — 44 sacos contendo côcos sêcos.

A. Bastos & Cia. — 2 vols. com arsenico e cera Real, 2 caixas com calcados.

Cia. de Tecidos Paraibana — 153 fardos de tecidos.

J. Ferreira da Silva & Cia. — 1 grade com sapatos.

Souza Campos — 6 vols. com artigos de ferro.

O. F. Melo & Cia. — 5 vols. com miudezas e brinquedos.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 25 vols. contendo oleo de baleia.

S. A. Warton Pedrosa — 185 fardos de algodão em pluma.

Alberto Lundgren & Cia. Ltda. — 2 fardos de tecidos de algodão.

Anglo-Mexican Petroleum Company Ltda. — 53 tambores de ferro, vasios.

João José de Araujo — 2 sacos contendo côcos sêcos.

Seixas Irmãos & Cia. — 12 caixas com sabonetes e outras perfumarias.

José B. Pinto — 3 malas com amostras de artigos de papelaria e brinquedos.

Mota & Irmão — 5 caixas com vaquetas.

J. Ferreira & Cia. — 185 vols. com bacalhau.

F. T. Varandas — 91 rolos de fumo em corda.

J. Mesquita Filho — 23 atados contendo caixas de querozene vasias.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 230 caixas com oleo desodorisado "Sol Levante".

C. Menezes & Filhos — 40 sacos com feijão.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 3 barris contendo oleo de baleia.

Mota & Irmão — 1 caixa com vaquetas.

Cia. de Tecidos Paraibana — 93 fardos com tecidos e 2 caixas com amostras.

PAUTA dos principais generos de produção e manufatura do Estado sujeitos a direito de exportação da semana de 19 a 25 de fevereiro de 1934:

Genero	Valor
Aguardente de cana, litro	$300
Aguardente de mel ou cachaça, litro	$200
Alcool, litro	$560
Algodão Sertão seridó, quilo	3$066
Algodão mata, quilo	2$933
Algodão em caroço, quilo	1$000
Algodão rebeneficiado, sertão, quilo	1$533
Algodão rebeneficiado, Mata, quilo	1$466
Algodão residuos de piôlho beneficiado ou linter, quilo	$400
Algodão — Residuos de piôlho rebeneficiado, quilo	$700
Residuos de piôlho bruto de descaroçador, quilo	$150
Arroz descascado, quilo	$800
Assucar refinado de 1.ª, quilo	$800
Assucar refinado de 2.ª, quilo	$600
Assucar de usina, quilo	$600
Assucar triturado, quilo	$640
Assucar cristal, quilo	$630
Assucar branco, quilo	$520
Assucar demerara, quilo	$500
Assucar someno, quilo	$450
Assucar mascavinho, quilo	$400
Assucar mascavado, quilo	$300
Assucar bruto sêco ou 3.º jacto, quilo	$300
Assucar melado, quilo	$250
Borracha de mangabeira, quilo	1$500
Borracha de maniçoba, quilo	1$500
Batatas nacionais, quilo	$200
Café, quilo	1$200
Café moido, quilo	2$000
Coco, cento	15$000
Couros de boi, sêcos salgados, quilo	1$600
Couros de boi, sêcos espichados, quilo	2$100
Couros de boi, sêcos flôr de sal, quilo	2$000
Couros verdes, quilo	1$000
Couros de bode, quilo	9$000
Couros de carneiro, quilo	8$000
Courinhos de outras especies de animais, quilo	4$000
Farinha de mandioca, litro	$150
Feijão mulatinho, litro	$600
Feijão macassa, litro	$400
Fava, litro	$400
Milho, litro	$300
Oleo refinado de semente de algodão, litro	1$700
Oleo crú de semente de algodão, litro	$650
Oleo de semente de mamona, litro	1$500
Pasta de semente de algodão, quilo	$100
Raspas de sola polida, quilo	2$000
Raspas de sola, envernizada, quilo	2$400
Semente de algodão, quilo	$080
Semente de mamona, quilo	$250
Tacões ou quadras de raspas de sola, quilo	1$004
Vaqueta ou couros preparados, quilo	4$200

ANTONIO PEREIRA DE CASTRO PINTO

†

MISSAS DE 7.° DIA

Agradecimento e convite

Mari: Cecilia de Oliveira Pinto, Manoel de Castro Pinto e familia; João e Antonio de Castro Pinto; Manoel Cisneiros e familia; Heitor Ulisséa e familia; José de Souza Medeiros e familia; Everaldo de Souza Leão e esposa; Samuel Duarte e Adelina de Castro Pinto; ainda sob o doloroso pesar do falecimento do seu inesquecivel esposo, pai, sogro e avó, **ANTONIO PEREIRA DE CASTRO PINTO**, convidam aos parentes e amigos do querido morto para assistirem ás missas que, em sufragio de sua alma, serão celebradas na proxima segunda-feira, ás 7 horas, na Catedral Metropolitana.

Manifestam ainda, de publico, o seu eterno reconhecimento a todas as pessôas que o acompanharam á ultima morada e, pessoalmente ou por escrito, lhes apresentaram condolencias.

Aos generosos amigos drs. João Medeiros e Cassiano Nobrega, que com tanta dedicação e bondade assistiram ao saudoso extinto, dispensando-lhe todos os desvelos, no seu prolongado tratamento, a imorredoira gratidão da familia Castro Pinto.

BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA

JOÃO PESSÔA

Balancête em 31 de janeiro de 1934

ATIVO

Acionistas		734:690$000
Letras descontadas		4.554:754$545
LETRAS E EFEITOS A RECEBER:		
P/c. propria do Interior	4.019:643$547	
Em cobrança no Interior	5.324:993$682	9.344:637$229
Emprestimos em conta corrente		
Valores caucionados		2.091:280$054
Valores depositados		812:389$400
Correspondentes no país		97:105$000
		3.350:810$205
CAIXA:		
Em moeda no Banco	589:593$999	
No Banco do Brasil	1.284:877$410	
Em outros Bancos	171:912$225	2.046:383$634
Diversas contas		179:094$210
		23.211:144$277

PASSIVO

Capital		1.500:000$000
Fundos de reservas — Diversos — ..		274:191$564
DEPOSITOS:		
Em c/corrente com juros	3.214:868$300	
Em c/corrente limitada	950:338$666	
Em c/corrente sem juros	1.100:831$746	
Em c/corrente de aviso previo	613:161$100	
A prazo fixo	2.936:212$400	
Depositos populares	20:360$700	8.835:772$912
Deposito em conta de cobrança no Interior		9.344:637$229
Titulos em caução e em deposito		909:494$400
Ordens de pagamento		2.133:966$944
Diversas contas		213:081$228
		23.211:144$277

João Pessôa, 10 de fevereiro de 1934.

Valdemar Leite, Gerente. — **J. B. Maia**, Contador.

PEQUENOS ANUNCIOS

Os anuncios desta secção sob os titulos "Aluga-se", "Venda", "Procura", Oferecimento", "Achados", "Perdidos", etc., até 6 linhas, serão cobrados á razão de $500 a inserção.

ALUGA-SE um bem instalado e espaçoso apartamento no centro comercial, proprio para consultorio medico, dentario ou escritorio comercial. Trata-se na rua Maciel Pinheiro, 56.

ALUGA-SE uma casa a rua Irineu Jofill, a tratar na rua Epitacio Pessôa, 262.

CAO ACHADO — Pede-se ao dono dum cão felpudo perdido no 2.° dia de carnaval para procura-lo no Instituto Comercial "João Pessôa", á rua Duque de Caxias, 539.

COFRE — Vende-se um com poucos mêses de uso. A tratar na rua Maciel Pinheiro, 303.

CADEIRA DE BARBEIRO — Compra-se uma em perfeito estado. Para informações, dirijam-se a 7.ª Bia. do R. A. M. no Quartel do 22.° B. C.

PEDE-SE á pessôa que encontrou um anelzinho de criança, com um brilhante, perdido na tarde de 1.° do corrente, entre a casa n.° 550 da rua Duque de Caxias e a praca Vidal de Negreiros (ponto de 100 réis), o obsequio de entregar na referida casa, que será gratificada.

7-2-934.

PRECISA-SE de uma lavadeira e engomadeira á avenida Almeida Barreto, n.° 641.

PIANO PARA ESTUDO — Quem tiver um e queira aluga-lo entenda-se com Pedrosa, neste jornal.

VENDE-SE uma casa á rua Indio Piragibe, n.° 559, com excelentes acomodações, ponto para negocio, terreno proprio, a tratar na mesma.

VENDE-SE A CASA n.° 532 á rua Epitacio Pessôa, com acomodações para grande familia, instalações de luz, agua e esgôto, quintal grande com fruteiras escolhidas.

A tratar com Olinto Pedrosa, neste jornal.

VENDE-SE UM ENGENHO — Vende-se uma otima propriedade na zona do Brejo, municipo de Serraria, com engenho fabricando rapadura e aguardente. Maquinismo e pertences novos. Promissora safra fundada para 1934. Muitas fontes de agua potavel, bôa casa de residencia, casa de tijolos com aviamento de fazer farinha; cercados, bastante lenha, fruteiras, e outros beneficios. Negocio de ocasião. Para melhores informações, com o cirurgião dentista dr. Arnaldo Lima Duarte, na vila de Serraria ou na cidade de Guarabira.

VENDEM-SE cinco bicicletas com três mêses de uso, a preço de ocasião. A tratar com Manuel A. de Figueirêdo, á rua São Miguel, n.° 171.

Vendem-se: Um piano francês proprio para aprendizagem, completamente remodelado. Um aparelho de Radio "Philips" e uma maquina de escrever "Adler" em perfeito estado de conservação.

Ver e tratar á Praça Venancio Neiva, 54.

CINEMAS & FILMES

CARTAZ DO DIA:

SANTA ROSA — *"Seis horas de vida"*, com Warner Baxter, John Boles e Miriam Jordan.

RIO BRANCO — *"A esquadrilha perdida"*, filme de enrêdo empolgante.

FELIPÉA — *"As mulheres gostam dos brutos"*, com George Bancroft.

JAGUARIBE — *"O turbilhão da Metropole"*, com Silvia Sidney. Filme da "United".

EMPRÊSA A. LEAL & CIA.

Cinema-Teatro "S. Rosa"

6 HORAS DE VIDA, hoje no "S. Rosa"

Já hoje a "Fox Movietone" apresentará no teatro "Santa Rosa" o filme diferente, que desde a sua primeira exibição, ontem, tem preocupado a cidade toda.

Esse filme, uma das obras maximas do cinema, uma conquista magnifica da arte moderna, é "Seis horas de vida" (Six Hours to Live) a historia de um homem que resuscitou para só viver seis horas. O que fez ele neste curto espaço de tempo? E' o que veremos no filme, narrado da maneira mais impressionante.

"Seis horas de vida" é sem duvida o maior dos desempenhos de Warner Baxter, é o filme em que ele se mostra mais ator, vivendo com o mais intenso realismo o seu dificilimo papel.

E por uma infinidade de motivos é grande, muito grande mesmo, esse filme que William Dieterle dirigiu com aquela esplendida técnica que lhe é peculiar.

Quer olhemos no ponto de vista do enrêdo, quer o examinemos á luz da técnica moderna, o trabalho será sempre aos olhos do observador, um filme feito para vencer, um filme onde nada falta para satisfazer um publico como o nosso, que honra lhe seja feita, sabe dar ás coisas o seu justo valor.

"Seis horas de vida" tem um tema dos mais felizes, maravilhosamente exposto, todo ele um rosario de emoções gratissimas.

— Um plano estranho é posto em publico, no Parlamento de Londres, por um personagem de grande evidencia na cidade.

Pelo radio escutam este homem uma linda mulher e seu noivo. Encantada pela eloquencia do ser que falava a referida senhora vai conhecê-lo, felicitando-o pelo seu desejo de salvar a patria de uma catastrofe proxima.

Logo entre os dois nasce um imenso amor que o noivo não vê com bons olhos, até que um dia, alucinado, assassina o seu rival. Estabelece-se grande confusão ficando o Parlamento prejudicado pela falta do mais ardoroso dos combatentes em defesa da patria. As coisas estão neste pé quando surge um doutor misterioso que promete resuscitar o morto, com um aparelho por ele inventado, alegando, entretanto, que este só viveria seis horas. E após ruidosa experiencia o morto resuscita, vê que só lhe restam seis horas de vida. O que ele vai fazer nestas seis horas? Se chegará á conclusão assistindo este empolgante drama da "Fox" hoje no "Santa Rosa", vivido por Warner Baxter, John Boles e Miriam Jordan.

O MOMEM DO OUTRO MUNDO,

UM FILME DO OUTRO MUNDO E A 1.ª "MATINÉE CAMONDONGO MICKEY", NO TEATRO "SANTA ROSA", O CINEMA DA CIDADE

Quem é esse "homem do outro mundo", perguntam curiosos os "fans", sabendo tratar-se de um filme e não de um estranho personagem, um magico, santo de Tambaú ou coisa parecida.

"O homem do outro mundo" é apenas o titulo da mais gosada de todas as comedias com musica, na qual tem papel saliente Eddie Cantor, um rapaz que é mesmo do mundo da Lua.

Com ele aparece a gosadissima Charlotte Greenwood a "mamãe pernilonga".

No proximo dia 24 o teatro "Santa Rosa" começará a exibir esse filme que é a primeira comedia maluca do ano.

"O homem do outro mundo" é um filme que já está sendo esperado com viva anciedade por moços e velhos, antigos e modernos, pois que é um filme louco, que tem cada piada, cada pequena, cada fox trot.

E que luxo, que originalidade, que surpreza magnifica para os "fans" e a encenação deste colossal celuloide da "United Artists".

Edward Sotherland ao dirigir "O homem do outro mundo" não quiz cuidar apenas do elemento comico em que Eddie Cantor faz coisas espantosas. Lançou mão da féerie e como o filme tem muitos fox-trots cantados e muitas danças em conjunto, creou coisas originalissimas, com cada apanhado de maquina como o cinema jamais mostrou e que nos dá uma saudade louca de "Rua 42".

A 1.ª matinée "Camondongo Mickey

No Rio o cinema "Gloria", que é exibidor da "United Artists" e portanto é quasi sempre preferido, dá semanalmente *matinées* que são chamadas *matinées* CAMONDONGO MICKEY.

O Camondongo Mickey é o interessante ratinho imaginado por Walt Diney nos desenhos que este homem prodigioso faz para que a "United Artists" lance ao mundo.

A causa de por o nome do ratinho nas referidas *matinées* é que nelas são levadas, como complemento, desenhos animados de Mickey, assim como as estupendas Sinfonias Singulares.

O teatro "Santa Rosa", como especial exibidor da "United Artists" fará mensalmente uma *matinée* que tambem se chamará "Camondongo Mickey", a fim de que a petizada de toda a cidade possa conhecer melhor os melhores desenhos animados do mundo.

A estréa será no proximo dia 24 com um programa verdadeiramente colossal, o qual constará de um filme estupendo, jornais, educativos e três desenhos animados do Camondongo, sendo um deles uma linda Sinfonia Singular.

GRAND HOTEL

Uns chegam... Outros partem... E a vida continúa...

Um mundo de veludo e marmore! "Grand Hotel"! Ali vive, triste e sem amor, Grusinskaya, a bailarina que S. Petersburgo endeusou. Vive Von Gaigern, ás vezes um grande pecador, outras vezes quasi um santo. Ali vai ter Flaemmchen, a "stenografa" de luxo, em quem Cleopatra reencarnou. E Preysing, o magnata da industria, que o egoismo derrubou. E Kringelein, o homem que quer rir e viver porque a Morte se aproxima. E Otternschlag, um "uomo finito". No "Grad Hotel" vive, vibra, gosa e sofre toda uma legião, uma copia reduzida da humanidade inteira — de todos nós pecadores.

Passada a porta giratoria de cristal do "Grand Hotel" — em qualquer parte, em qualquer cidade, não sabem os hospedes — ricos ou pobres, felizes ou infelizes, acostumados ao riso ou á lagrima — o Destino que viverão entre as paredes daquele mundo, onde até o "groom", a florista, o porteiro, teem o seu romance — como o *gentleman* que paga o mais caro apartamento de luxo, como a "lady" que alucina o "hall" inteiro, quando saí, á noite, perfumada e coberta de arminhos, para á Opera. Quanto romance, quanto drama, quanta tragedia e quanta comedia — no palco da vida de um "Grand Hotel"!

Dia 17 de março no "Santa Rosa".

COM O FILME "SEIS HORAS DE VIDA", O "FOX MOVIETONE NEWS" APRESENTARÁ HOJE NO "SANTA ROSA", O GRANDE DESASTRE FERROVIARIO DE LIGNY

Um programa completo vai apresentar, a partir de hoje, o teatro "Santa Rosa", que indiscutivelmente está sendo, cada vez mais, o cinema preferido pela cidade.

Veremos hoje neste cinema da praça Pedro Americo, dois importantes filmes da "Fox Movietone": a sensacional reportagem que o "Fox Movietone Airplane News" apanhou da impressionante catastrofe de Ligny, do grande desastre ferroviario que abalou o mundou inteiro e em que perderam a vida cerca de 200 pessôas, e o super extraordinario filme "Seis horas de vida", de enredo sensacional.

No elenco deste filme dirigido por William Dieterle, figuram os queridos astros Warner Baxter e John Boles, além de uma lindissima estrela — Miriam Jordan.

EMPRÊSA CINEMATOGRAFICA PARAÍBANA

Cinema-Teatro "Rio Branco"

OS MISTERIOS SOMBRIOS DO "STUDIO"

Martirios e heroismo de artistas

No dia do desembarque na capital, os quatro amigos julgavam-se herois. Vinham da guerra e traziam ainda, na memoria audita as notas tipicas da musica do "front". Na estação foram aureolados pelos aplausos vibrantes das multidões. Os oradores inevitaveis lá estavam. Rolaram em forma de gritos estertoricos, os discursos interminaveis. No intervalo da oratoria soaram os hinos triunfantes, eletrisando a atmosfera. Alvos de todas as atenções e homenagens, vitimas prediletas dos oradores civicos, justificando-se amplamente que tivessem em si proprios a mais lisongeira e otimista das idéas. Mas os fatos não tardaram a mostrar que eles estavam redondamente iludidos. A fuga dos dias apagou os écos dos discursos de sabor homerico: as proprias medalhas, provas incontestaveis de heroismo, entraram a desdobrar tal a autenticidade do ouro. E os ex-combatentes, herois anonimos e formidaveis, foram esquecidos; começaram a amargar as privações; conheceram o martirio da fome. Tolhidos, no mais pungente desamparo, sem possibilidade de socorro renunciaram á luta, abandonaram-se numa inercia fatalidade.

Foi então, que um grupo de sorte, fez com que melhorassem de situação. Assim é que um "studio" de cinema oferecia-lhe colocação.

Receberam 40 dolares para intervir em filmes de aviação, como "bandeirantes do ar". As funções que deviam fazer eram as mais perigosas possiveis e impunham que corressem riscos mortais. A despeito dos perigos e canseiras submeteram-se, mesmo porque preferiam todas degradações aos martirios da miseria. Crusaram de novo os céus: tomaram alturas sonoras com o rumor das helices; e viam que as azas como que ritmavam o proprio azul. Nas suas acrobacias aéreas pareciam "flirtar" com a morte. E teve inicio então uma verdadeira epopéa, epopéa viva, de arrojo incomparavel. Mas voltando a terra observaram a tristeza do destino: o preço dos seus heroismos era 40 dolares que desafiavam a propria eternidade.

Mas um belo dia começaram os desastres. Era imensuravel a tristeza dos vôos abatidos! Quando tombava uma das aguias mecanicas, as helices pareciam coloridas de sangue rutilo dos leviatans.

Eis ai, exposta em largos traços uma parte do enredo de "Esquadrilha perdida". O tema como se vê, oferece valores dramaticos soberbos. Ha muito tempo que não encontramos um argumento de tão fulgida beleza de tão alta emotividade. Cumprenos assinalar que, além da sensação de muitos episodios, teremos ainda um motivo de embevecimento: é uma linda historia de amor a inspirar cenas de irresistivel graça romantica. A parte de interpretação está confiada a valores estupendos, entre os quais poderemos destacar seis "astros": Richard Dix, Dorothy Jordan, Joel Mc Crea, Mary Astor, Von Strohein e Robert Armstrong.

"AGARRANDO OS VIVOS"

(Bring me Bach Alive)

Ai está sem duvida o celuloide mais impressionante que já se filmou na selva, e que não contem em toda a sua longa metragem um só truc ou cena filmada no estudio.

Foi nas ilhas da Malasia que se tomaram todos os aspectos deste celuloide documentando que representa da maneira mais verdadeira, mais atrosmente realista a vida dos indigenas da selva entre os animais ferozes.

Será curioso saber como foi decidida a realização deste filme.

Dois homens jantavam um dia á mesma mesa. Um era Amedee J. Van Beuren, presidente da Van Beuren Corporation, e o outro, Frank Buck, conhecido explorador, que tinha passado um grande periodo de sua existencia a caçar animais ferozes nas regiões mais afastadas da civilização.

Durante mais de vinte anos, Frank Buck, dotado de uma coragem unica, vivera nas insondaveis florestas da Malasia, colecionando as mais belas peças que lhe tinham valido suas inumeras expedições na selva. Não sonhava sequer que viria um dia em que suas caças seriam objeto do mais empolgante filme para os amadores de sensações fortes. No entanto, ao cabo dum certo tempo de conversação, Van Beuren, visivelmente interessado pelas narrativas de Frank Buck, pensou que bem se poderia, graças a uma expedição racionalmente organizada, filmar *in loco* as mais expressivas cenas da selva, ainda não captadas pela "camera".

Os dois homens olharam-se e se compreenderam.

A iniciativa importava em despesas imensas e exigia longo tempo para que se pudesse completar os aprestos da expedição. Imediatamente entraram em acordo para tomar todas as disposições necessarias e máu grado os riscos e tremendos perigos que apresentava semelhante viagem, os dois homens decidiram pôr o seu projeto em execução o mais cêdo possivel.

Frank Buck, já anteriormente, havia fornecido as principais peças dos jardins zoologicos de New York, Filadelfia, San Diego e de diversos circos.

"Não posso saber exatamente, declara Frank Buck, a lista dos animais fornecidos por mim aos "zoos" e circos de todos os países, porque diversas dessas féras morreram ao serem transportadas a uma terra cujo clima não lhe era favoravel. Todavia fui eu quem forneceu por assim dizer inteiramente o jardin zoologico de San Diego, para a sua inauguração no ano de 1923, e onde agora ainda existem dois tigres da mais bela especie.

Em Dallas, igualmente, entre as féras ainda vivas, acham-se um elefante, dois tigres, um casal de leopardos e um tapir malasio.

Forneci ao jardin zoologico de Milwaukee um antilope preto, uma python colossal, dois tigres reais, e ao "zoo" de São Luiz um orangotago".

"Diversos animais que estão nos jardins zoologicos de Filadelfia e New York entre outros, dois enormes rinocerontes, são o produto da minha atividade. Do mesmo modo vendi a varios circos os principais elefantes que possuem e inumeros particulares me teem comprado lindos especimens de minha seleção".

"Agarrando-os vivos" tal é a tradução literal do titulo inglês do celuloide de que Frank Busk filmou com a expedição de Van Beuren Corporation. De fato, alguns dos especimens caçados pelo intrepido explorador vieram com ele para aumentar a coleção de feras nos jardins zoologicos.

Frank Buck conhece os recursos para capturar vivos os animais ferozes; e o filme, duma documentação poderosa e precisa, mostrar-nos-á os riscos sem conta que correm os caçadores nestas regiões particularmente perigosas.

Reproduzimos algumas cenas deste celuloide inteiramente filmado na selva e que nos darão uma idéa dos perigos arrostados pela expedição Buck-Van Beuren.

Duas figuras encantadoras do filme "Loucuras da Noite" que o Santa Rosa exibirá na proxima quinta-feira

A IMIGRAÇÃO NIPONICA

Em discurso de estréa, na Assembléa Nacional Constituinte, o professor Miguel Couto, representante do Distrito Federal, aborda o palpitante problema

RIO, 16 — (Nacional) — Retardado — O professor Miguel Couto, deputado pelo Distrito Federal, ocupou hoje a tribuna da Assembléa Nacional Constituinte, fazendo assim a sua estréa.

Ouvido com o maximo acatamento pelos seus pares, o notavel cientista estudou brilhantemente o problema da imigração de origem asiatica, num tom de palestra em que não se percebe a menor enfase. Ele diz tudo simplesmente mas de uma fórma que prende e enleva.

De começo diz que o Brasil queria parecer-lhe que estava doente e para se tratar mandou á Constituinte nada menos de sessenta medicos e em seguida justificou as suas emendas sobre a educação, entrando logo no estudo do problema da imigração niponica e negando a existencia para o nosso país do chamado perigo amarelo.

Confessou as suas simpatias por esse povo, dizendo achar bonita a sua lingua e que está recomendando aos seus filhos ensinarem aos seus netos.

Abordando o ponto que se refere aos casamentos entre brasileiro e japonês disse que condena-lo se lhe afigurava o mesmo que desaprovar o entrelaçamento entre nortistas e sulistas.

Passa então a mostrar como se organizam as colonias japonêsas no estrangeiro, recordando que os colonos niponicos começam por adquirir imensos tratos de terras onde se estabelecem, porque lhes repugna ao seu orgulho cultivar a terra que não lhe pertencesse.

A proposito recorda o plano adotado para a colonização no Brasil que comporta a vinda de dez milhões de imigrantes, dentro de dez anos.

Essa massa de niponicos será localizada em terras previamente adquiridas, que se [illegible] em diversos Estados do nosso país, sendo só no Pará uma area de 16 leguas quadradas.

Em sintese, acha que se deve regulamentar a distribuição desses imigrantes a fim de que não se venha formar grandes nucleos creando o perigo do aparecimento de Estado dentro do Estado.

O professor Miguel Couto foi forçado a suspender as suas considerações em vista de haver esgotado a hora de que dispunha para ocupar a tribuna. (A União).

Mercado do Algodão

A cotação da praça, ontem, foi a seguinte:

Mata	40$000
Sertão	42$000
Seridó	44$000
Mata mediano	36$000
Sertão mediano	38$000
Seridó mediano	40$000

Brindes & Amostras

O sr. José Carvalho representante nesta praça do Laboratorio "Lillan", do Rio de Janeiro, ofereceu-nos uma amostra do produto "Mascara de Lama Natural", destinado ao embelezamento da pele, manipulado por aquele estabelecimento industrial.

O referido produto encontra-se á venda na casa "A Rosa Branca", á rua Barão do Triunfo, desta cidade.

Instituições de caridade

BOLETIM SEMANAL

Serviços medicos prestados

Receitas	30
Pessôas examinadas	30
Injeções aplicadas	49
Curativos	2
Pequenas intervenções	3

Compareceram ao prantão os drs. Newton Lacerda, Aluizio Raposo e Nelson de Queiroz Carreira.

NOTICIARIO

Demonstração do movimento de alienados no Hospital-Colonia "Juliano Moreira", no periodo de 1 a 15 de fevereiro de 1934:

Existiam até 31 de janeiro, 122; entraram, 7; sairam, 6; existem em tratamento, 123, sendo 61 homens e 2 mulheres.

—

Convida-se a comparecer á Diretoria de Obras, na Prefeitura, o sr. Aniceto Gustavo.

—

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Cotação de generos alimenticios expostos á venda na feira de 17 de fevereiro de 1934:

Produto		
Por quilogramo:		
Carne fresca de boi		1$800
Idem, idem de caprino		2$000
Idem, idem de suino	2$000	2$600
Idem, idem de carneiro	2$400	2$500
Idem de sol	2$800	3$000
Idem de xarque	2$600	3$000
Idem de suino, sal presa		2$000
Toucinho	2$000	2$400
Banha	2$400	2$600
Bacalháu		2$600
Batata inglêsa	1$000	1$200
Inhame	$300	$400
Queijo de coalho	5$000	6$000
Idem de manteiga	6$000	7$000
Assucar cristal		$900
Idem triturado		$900
Idem refinado de 1.ª		1$000
Idem, idem de 2.ª		$900
Idem bruto		$600
Arroz	$800	1$200
Café em grãos	1$400	1$500
Por cuia:		
Feijão mulatinho	2$500	4$000
Idem macassar		2$500
Fava		3$000
Farinha	1$000	1$400
Milho	1$100	1$200
Batata dôce	$800	1$000
Por cento:		
Laranjas	8$000	15$000
Mangas	3$000	5$000
Por unidade:		
Côcos sêcos	$150	$300
Abacaxis	$200	$300

"UNIÃO DOS FORNECEDORES DE LEITE"

Esta corporação reune-se na proxima quarta-feira, á hora do costume, na séde do Centro dos Proprietarios, á rua Duque de Caxias, 576.

O seu presidente encarece, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os socios, visto irem ser tratados assuntos da maxima relevancia.

E' de ver assim que todos preocupados com a marcha regular da sociedade, que vem amparando do melhor modo os interesses da classe, não faltarão com a sua presença á aludida reunião.

FELICIDADE

(Copyright by Companhia Editora Nacional. — Exclusividade no Estado da Paraiba para "A União")

ALVARO MOREYRA

"La fenêtre s'ouvre comme une orange:
le beau fruit de la lumière!"

Acordei contente. Os versos de Guilherme Apolinario, que a manhã ilustrou, deram sorte ás primeiras horas. e as primeiras horas espalharam sobre as outras a mesma alegria, a mesma franqueza, a mesma bôa vontade. Desde que sai de casa, tenho sido um cartaz ambulante de remedio para os nervos. Tipo do agradavel...

Estou definitivamente lirico. Olho, encantado, as areias, as arvores, as janelas, as mulheres, as nuvens. Olho, sorrindo, todos os substantivos femininos, concretos e abstratos.

Nunca vi mulheres tão bonitas! De sol, de fruta, com o ritmo dos vôos que enchem o céo, com a harmonia das ondas que enchem o mar. Nelas tudo assenta bem, "maillots", pijamas, vestidos metafisicos. Tudo se mitura no movimento dos corpos que o verão tosta de côr de manga, de côr de fumo, e que as pinturas estilizam de gulodices diferentes. A magreza aplainadora desapareceu. Voltaram as linhas curvas, os caminhos mais compridos de um ponto a outro. Os modelos novos caiem com prazer nas carnes novas, com um ar satisfeito de "good morning", e fazem-lhes aquilo que Pedro Alvares Cabral fez ao Brasil. Não por acaso. De proposito.

Graças a Deus a policia, preocupada com outros acidentes, desistiu de implicar com as roupas. O Rio é praia. Os trajos do Rio têm que ser assim. O exemplo vem do Padroeiro. Neste clima, ficar de tanga não deve significar unicamente a ausencia do dinheiro, exilado sem anistia. Deve significar, tambem a presença do calor, proprietario da cidade e dos arredores. São Sebastião, ha muitos anos, anda de tanga, e, por haver tomado tal providencia, resiste a todos os tempos quentes, apesar das flexas. Imaginem si botassem um fraque em São Sebastião! Não era mais São. Era logo Doutor. Perdia o prestigio, sem falta.

Num dia de sol gostoso o pessimismo derrapa.

Que importa que o senhor Benjamin Cremieux resmungue, entre as suas barbas, que não se tem mais tempo de ser feliz, de tal modo a vida quotidiana tomou conta da gente!

Pois o Carnaval não esta ai?

Dos trezentos e sessenta e cinco ou trezentos e sessenta e seis dias, com carimbado nas folhinhas, nos almanachs e na ilusão geral, nos contamos, na certa, com três dias felizes, fóra as vesperas.

A vida talvez não preste, emquanto não chegam os sinais do que vai vir.

As primeiras marchas. Os primeiros sambas. Com nomes, antes. "Lourinha". "Ha uma forte corrente..." 2X2. "Carolina"... "Si a lua contasse..." "Maria Rosa"... "Agora e cinza..." "Chorando..." Depois, anonimos, aglomerados, confundidos. Tristezas em liberdade. Gozo. Loucura. Avenida. Praça Onze. Madureira. Ranchos, blocos, cordões. Democraticos! Somem-se as idades. Desaparecem os estados. Especies, generos, sexos, não ha. Ha o Carnaval. Tudo canta. Tudo dansa. Tudo é igual dentro do Carnaval. A vida são três dias... Três dias felizes...

* * *

Durante, ninguem póde dizer o que ele é. Mas, quando vem e quando vai, o Carnaval é o cancioneiro solto do Brasil. O cancioneiro esportivo. Olimpico. Não por causa do velho deus Momo, abolido. Por causa dos morros que não dão á terra, carioca o seu ritmo numeroso e a sua poesia sem freios. E' lá em cima que se acumulam, ao longo do ano, os sentimentos da cidade cá em baixo. Musica que sobe das praias, das grandes ruas e das ruas pequenas, dos bairros ricos e dos bairros pobres. Versos perdidos no ar, que o vento leva para a Favela, para São Carlos, para o Salgueiro. E' de lá de cima que os versos descem, embrulhados na musica, quando está chegando a hora... Cantigas do Carnaval que o Rio Canta e o Brasil inteiro canta. Voz de um e voz de todos. Hino da anarquia nacional, que é, na verdade, a nossa ordem. Manifesto da raça. Programa de um partido unanime. Romantismo. Evasão.

Carnaval...
Felicidade...
O resto é boato.

As relações polono-sovieticas

MOSCOU, 16 — Retardado — Os representantes da imprensa foram recebidos na séde da missão polonesa, onde ouviram a leitura de um comunicado em que se consigna que o comissario dos Negocios Estrangeiros dos Soviets, Litvinoff e o ministro do Exterior da Polonia, sr. Josef Beck, examinarão a situação politica e geral dos problemas internacionais.

Acrescenta o comunicado que ficou apurada a comunidade de vistas entre as duas partes em relação aos numerosos problemas, assim como a firme resolução dos govêrnos da Polonia e dos Soviets de prosseguir nos esforços tendentes á melhoria das relações reciprocas, dispostos a cooperar na manutenção da paz geral da Europa. (A União).

Varias aposentadorias na diplomacia e no corpo consular brasileiro

RIO, 16 — (Nacional) — Retardado — Foram assinados os seguintes decretos: aposentando os embaixadores Carlos Magalhães Azeredo, Juvino Gurgel Amaral, Epaminondas Leite Chermontos, os enviados extraordinarios, ministros plenipotenciarios de 1.ª classe Raul Silva Paranhos do Rio Branco e Luiz Lima e Silva; consules gerais, Napoleão Reis, Francisco Garcia Pereira Leão, Mario Augusto Azevêdo, Felinto Elisio Rodrigues Viana de Abreu, José Maria Campos Paradeda; consules de 1.ª classe, João Batista Borges Machado, Fernando Augusto Leite, Carlos Carvalho de Souza, Eduardo Aguiar Valim; consules de 2.ª classe, Carlos Miranda da Silveira Lôbo, Henrique Carvalho Marques de Holanda, Noé Floranhel Pinto Peixoto, Teodoro Silva Ribeiro Junior, Alfredo Dias de Mélo, Henrique Schinller, Antonio Rabêlo Braga, José Calmon da Gama, Felipe Mélo, 1.º secretario da Legação Cesar Mesquita da Silva. (A União).

1.ª Exposição-Feira Agro-Pecuaria de João Pessôa

O secretario da Comissão executiva da 1.ª Exposição, convida o sr. José B. de Lucena, agricultor no municipio de Guarabira e o sr. Crescencio Aquino, do municipio de Alagôa Nova, a virem receber os premios que mereceram na referida Exposição.

Os premios se encontram na Prefeitura Municipal, e constam de um enxofrador "Unic", uma seringa pulverizadora e 50 enxertos de laranja da Baía.

Renunciará o sr. Assis Brasil?

PORTO ALEGRE, 16 — (Nacional) — Retardado — O "Diario de Noticias" desta capital publica uma nota dizendo-se seguramente informado que o sr. Assis Brasil pretende renunciar o mandato de deputado á Constituinte, resolução essa que seria determinada pelo estado de saude em que se encontra e pela necessidade de repouso absoluto.

Acrescentou aquele jornal que caso isso se dê os srs. Joaquim Ozorio e Sergio de Oliveira, primeiros suplentes á deputação pelo Estado do Rio Grande do Sul, abrirão mão á vaga para que Assis Brasil sejo substituido pelo candidato libertador João Gonçalves Viana.

Tanto a primeira como a segunda informação do "Diario de Noticias" causaram sensação. Nos circulos politicos desta capital têm sido objéto de abundantes comentarios, em todas as palestras, essas informações. (A União).

Paraff, Podoff e Demitroff reconhecidos cidadãos russos

MOSCOU, 16 — Retardado — A Agencia Tass noticia que em vista da recusa do govêrno de Sofia, (Bulgaria), em reconhecer a qualidade de cidadãos bulgaros a Taraff, Podoff e Demitroff, implicados no processo do Reichstag, as familias dos réus pediram, por intermedio da embaixada dos Soviets em Berlim, que fôsse concedida nacionalidade russa aos referidos acusados.

O govêrno de Moscou accedeu ao pedido dos interessados que passaram a ser cidadãos sovieticos. (A União).

A NOSSA EXPORTAÇÃO PARA FÓRA DO PAÍS E A ATUAL POLITICA ECONOMICA DO ESTADO

(COMUNICADO DA SECÇÃO DE ESTATISTICA)

"O Estado", de Recife, publicou em um dos seus ultimos numeros, um artigo de analise á exportação e á importação brasileiras, em o primeiro semestre do ano findo.

Vê-se, pelo mesmo, que a Paraiba não exportou, naquêle periodo, em cifras redondas, mais de duzentos contos de réis, ocupando, na relação de 19 Estados catalogados naquêle trabalho, o penultimo logar.

Ficou-lhe inferior apenas Sergipe, com 138:000$000.

Foi tão insignificante o movimento do nosso comercio externo, alí demonstrado, que negociantes de nossa praça, chegaram a pô-lo em duvida, procurando-nos um para que desfizessemos o que lhe não parecia mais do que um erro de soma.

Nada, no entanto, mais exatos que os algarismos acima referidos, pois a nossa exportação, em aquêle semestre, não foi além de 213:881$600, como o quadro infra especifica:

Mercadorias	Peso	Valor oficial
Azeite alimenticio (amostra)	30	51$000
Farelo de algodão	200.609	28:084$000
Pasta de s. de algodão	1.036.500	155:010$000
Semente de mamona	99.122	29:736$600
Diversos generos	55	1:000$000
TOTAL		213:881$600

Não é sem justo constrangimento que ratificamos o apanhado inserto em "O Estado", o qual firma para a nossa terra uma situação de evidente inferioridade.

Mas tambem tudo nos deixa vêr que esse panorama vai transformar-se, que emergiremos para melhores dias e de modo definitivo.

Para esses rumos, pelo menos, vão se norteando os melhores esforços da Interventoria Federal vigente.

Desde o inicio de sua administração que o sr. Gratuliano Brito, fugindo ás realizações suntuarias de pequeno e grande vulto, tudo vem envidando em pról do aparelhamento economico do Estado, com o proposito decidido e pertinaz de crear-lhe novas fontes de rendas.

As medidas adotadas em favor do nosso maior produto de exportação o ouro branco; o desenvolvimento dado ao cultivo e seleção do fumo; o aproveitamento da camada calcarea, que cobre larga faixa deste municipio, para o fabrico de cimento; a projetada industrialização das aguas curativas de Brejo das Freiras; as obras do porto de Cabedêlo; a creação da Estação de Fruticultura e do Serviço de Agricultura, um e outra, entregues a técnicos abalisados; a aquisição de copiosa maquinaria agricola; a compra de gado de raça para melhoria dos nossos rebanhos de corte e leiteiro, tudo isso atesta a diretriz puramente economica do atual govêrno paraibano, a sua preocupação de todo dia por que abandonemos a monocultura, a que nos vinhamos imprevidentemente entregando.

E assim é de prevêr que dentro em o tempo requerido á eclosão de tais iniciativas, a Paraiba, com a pratica de novas explorações agricolas, com a sua pecuaria assente em bases mais inteligentes, com o seu parque industrial ampliado, viverá melhores épocas, abandonando a companhia das circunscrições deficitarias, no tocante á balança comercial.

Diretoria da Segurança Publica

O dr. Salviano Leite, diretor da Segurança Publica, exarou o despacho. — A' Secção de Identificação, para atender, — nos requerimentos, solicitando caderneta de identidade, que lhe dirigiram os srs. Severino Costa Silvio Campelo de Andrade, Antéro Vitalino de Oliveira, José Benoni de Andrade Lima, José da Costa Barros, Severino José de Mélo, Antonio Emiliano de Figueirêdo, Luiz Augusto Dantas, Francisco Barbosa da Silva, José Avelino da Silva, José Claudino de Souza, Valdemar da Silva, Albino Martins da Nobrega e Clovis Correia Araújo.

DESPORTOS

Esporte Clube Cabo Branco: — Tendo de se realizar hoje, no campo do Esporte Clube Cabo Branco, um rigoroso treino, á hora do costume, a diretoria técnica do mesmo convida, por nosso intermedio, todos os amadores abaixo enumerados:

Vieira, Zépedro, Dante, Petrarca, Siba, Pedro, Lemos, Evan, Pitota, Dedé, Von Sohsten, Zéflavio, Salvador, Mattigado, Canguliana, Romulo, Itabaiana, Professor, Graxinha, Normando, Figueirêdo, Zépessôa, Sá, Lourinho, Ernani, Almir, Franquinha, Edigar Lins, Gilberto, Petruci, Aguiar, Astrogildo, Bebé, Zezé, Heraldo, Alagoano.

HOSPITAL PROLETARIO "JOÃO PESSÔA"

O espetaculo da Companhia Lyson Gaster, em beneficio do Hospital Proletario "João Pessôa" quando da sua temporada no Teatro Santa Rosa, produziu a renda bruta de 2:600$000 que deduzida a despesa de 1.102$000, resultou um saldo de 1:498$000 que foi recolhido á tesouraria.

Os gastos foram descriminadamente os seguintes: arrendamento 16$000, seguro 2$000, impostos 5$000, luz 15$000, empregados 16$000, reclames 7$000, programas extra 30$000, distribuidor 5$000, eletricista 15$000, orquestra 100$000, porteiros 15$000, cobradora 37$000, Companhia Lyson Gaster 800$000.

O sr. Alberto Leal, chefe da firma arrendataria do Teatro Santa Rosa foi de uma gentileza extrema para a comissão do Hospital Proletario que o procurou para tratar do beneficio, prontificando-se a abrir mão de qualquer lucro e tudo facilitando para o bom exito da iniciativa.

A diretoria dessa instituição torna publica o seu agradecimento áquele cavalheiro.

VIDA ESCOLAR

LICEU PARAIBANO

Exame de admissão

Serão chamados amanhã, 19 do corrente, á prova escrita de Português e de Aritmetica do exame de admissão todos os candidatos inscritos, cujos nomes começam pelas seguintes letras:

A's 8 horas — 1.ª turma — da letra A até H.

A's 14 horas — 2.ª turma — da letra I até M.

Dia 20 (3.ª-feira) — A's 8 horas — 3.ª turma — da letra N até Z.

Nota: — Nos dias e horas acima indicados só deverão comparecer ao Liceu os candidatos das turmas mencionadas.
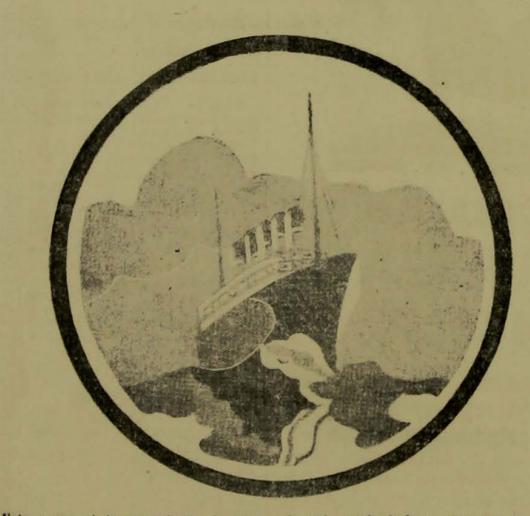
Rotarí Clube da Paraíba

Em comemoração do aniversario do Rotari Clube da Paraiba, realiza-se amanhã, no local e hora do costume, o almoço semanal dos rotarianos de João Pessôa.

Falará, por essa ocasião, o dr. Hortencio Ribeiro sobre o tema "Passado do Rotari".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Decreto n.° 6

Em veirtude de ter sido publicado com incorreções, reproduzimos uma parte do orçamento do municipio de Araruna, compreendida do 1.° ao 3.° artigos.

Orça a Despesa e prevê a Receita do Municipio de Araruna, para o exercicio de 1934.

O Prefeito do Municipio de Araruna, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.° — A despesa para o exercicio de 1934, do Municipio de Araruna, é orcada em sessenta contos e trinta mil réis (60:030$000), e será distribuida pelas verbas seguintes:

Verba I — Gabinete do Prefeito	9:900$000
Verba II — Tesouraria	3:000$000
Verba III — Fiscalização	600$000
Verba IV — Obras Publicas	14:475$000
Verba V — Iluminação Publica	5:400$000
Verba VI — Limpesa Publica	2:160$000
Verba VII — Instrução Publica	10:005$000
Verba VIII — Cemiterios	1:480$000
Verba IX — Aposentados	360$000
Verba X — Despesas diversas	2:550$000
Verba XI — Divida Passiva	10:200$000
Soma Rs.	60:030$000

Art. 2.° — A receita do Municipio de Araruna é prevista em sessenta contos e trinta mil réis (60:030$000), e será arrecadad de conformidade com as tabêlas seguintes:

RENDA ORDINARIA:

Tabela I — Licenças Diversas	13:000$000
Tabela II — Imposto de feira	14:000$000
Tabela III — Imposto predial	6:000$000
Tabela IV — Registro de entrada e saida de mercadorias	6:500$000
Tabela V — Gado abatido	2:500$000
Tabela VI — Aferição de pesos e medidas	1:200$000
Tabela VII — Taxa de limpesa publica	700$000
Tabela VIII — Imposto sobre veiculos	400$000
Tabela IX — Matriculas	300$000
Tabela X — Imposto territorial	5:100$000

RENDA PATRIMONIAL:

Tabela XI — Empresa de luz — Marcados — Cemiterios	10:000$000

RENDA EXTRAORDINARIA:

Tabela XII — Divida Ativa	5:000$000
Tabela XIII — Rendas diversas	2:000$000

(Reproduzido parcialmente por ter saido com incorreções).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

Decreto n. 6, de 30 de dezembro de 1933

Orça a receita e fixa despesa do municipio de Conceição para o exercicio financeiro de 1934.

José de Figueirêdo Leite, prefeito do municipio de Conceição, usando das atribuições que lhe confere o n.° 4 do art. 11 do Decreto n.° 19.398, de 11 de novembro de 1930, do Govêrno Provisorio da Republica,

DECRETA:

Art. 1.° — A receita do municipio de Conceição para o exercicio de 1934, é orcada em trinta e dois contos, e vinte nove mil réis, (32:029$000), que será arrecadada com titulos que se seguem:

1.° — Licenças	6:190$000
2.° — Imposto de feira	2:800$000
3.° — Imposto predial	4:500$000
4.° — Registro de entrada e saida de mercadorias	4:500$000
5.° — Gado abatido	2:000$000
6.° — Aferição	150$000
7.° — Taxa de lipesa publica	250$000
8.° — Matriculas	200$000
9.° — Imposto territorial	3:339$000
10.° — Rendas diversas	7:500$000
11.° — Divida ativa	600$000
	32:029$000

Da despesa

Art. 2.° — A despesa do municipio de Conceição, para o exercicio financeiro de 1934, é fixada em trinta e dois contos e vinte nove mil réis, (32:029$000) despendida de acordo com os titulos de verbas que se seguem:

1.° — Empregados:	
Escrivão do Juri	240$000
Porteiros dos auditorios	120$000
Escrivão da Delegacia	360$000
	720$000
2.° — Prefeitura (pessoal):	
Representação do prefeito	3:600$000
3.° — Fiscalisação (pessoal):	
Aos procuradores fiscais do municipio 15%	4:804$350
Ao fiscal geral	720$000
Ao fiscal da Vila	360$000
	5:884$350
4.° — Tesouraria (pessoal):	
Ao secretario servindo de tesoureiro	1:800$000
5.° — Obras publicas:	
Para construção de um predio para sede da Prefeitura	3:500$000
Para remodelação do cemiterio desta Vila	950$000
Para concervacá dos predios publicos e asseio	300$000
	4:750$000
6.° — Estradas de rodagem:	
Para reparo das estradas de rodagem do municipio	1:000$000
7.° — Iluminação:	
Para iluminação da Cadeia	400$000
8. — Limpesa publica:	
Na Vila, nos povoados de Santa Maria, Santana e Montivideo	1:200$000
9.° — Instrução publica:	
Para instrução publica 15%	4:804$350
10.° — Cemiterios:	
Zelador do cemiterio da Vila	360$000
Idem do povoado Santa Maria	120$000
Idem do povoado Santana	120$000
Idem do povoado Montivideo	120$000
	720$000
11.° — Indenisação de predio:	
Para organisação das ruas	1:000$000
12 — Subvenções:	
Para "Filarmonica"	600$000
Despesas diversas:	
Aluguel de uma casa para Justiça Publica	360$000
Telegramas oficios porte do correio	500$000
Foro da Igreja	25$000
Publicação de orçamentos e balacetes	520$000
Expediente da Delegacia e Juri	600$000
Talões, livros e impressos	450$000
Material para a secretaria da Prefeitura	420$000
Para assinatura da "A União"	48$000
Para auxiliar Febre Amarela	240$000
Para arborisacão	500$000
	3:663$000
14.° — Divida passiva	1:887$300

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA PARA 1934

1.° — Licenças:

Estabelecimentos comerciais:

Lojas de fazendas, miudezas, calçados, molhados, ferragens e chapéos:	
1.ª classe	150$000
2.ª classe	120$000
3.ª classe	100$000
4.ª classe	80$000
§ 2.° Casas filiais de outro Estado	200$000
Sendo do mesmo	150$000
§ 3.° — Para vender fazendas ambulantes de outro municipio	200$000
Idem deste municipio	150$000
§ 4.° — Para vender miudezas	80$000
§ 5. — **Mercearias:**	
1.ª classe	100$000
2.ª classe	80$000
3.ª classe	60$000
4.ª classe	50$000
§ 6.° — **Botequins**	
1.ª classe	10$000
2.ª classe	5$000
§ 7.° — **Padarias**	50$000
§ 8.° — **Farmacias**	60$000
§ 9.° — **Maquinismo para beneficiar algodão**	100$000
§ 10.° — **Compradores de algodão em rama por conta propria**	100$000
§ 11.° — **Compradores de algodão em rama por conta alheia**	80$000
Sendo de outro municipio	150$000
§ 12 — **Compradores de algodão em rama e em pluma de outro municipio**	200$000
§ 13.° — **Compradores de pele e sola**	60$000
Sendo de outro municipio	80$000
§ 14.° — **Fabricas de bebidas**	50$000
§ 15.° — **Oficinas de alfaiate**	20$000
§ 16.° — **Mercadorias e carpintarias:**	
1.ª classe	20$000
2.ª classe	15$000
§ 17.° — **Barbeirarias:**	
1.ª classe	15$000
2.ª classe	12$000
§ 18. — **Pedreiros:**	
1.ª classe	25$000
2.ª classe	20$000
3.ª classe	15$000
§ 19 — **Caiadores**	10$000
§ 20 : — **Pintores**	20$000
§ 21.° — **Fotografos**	20$000
§ 22.° — **Vendendores de bilhetes de loterias**	10$000
23.° — **Agentes de maquinas de costura**	30$000
24.° — **Sapatarias:**	
1.ª classe	50$000
2.ª classe	30$000
3.ª classe	20$000
§ 25.° — **Alambique**	50$000
§ 26.° — **Oficinas de ferreiros:**	
1.ª classe	20$000
2.ª classe	15$000
§ 27.° — **Oficinas de funileiros:**	
1.ª classe	15$000
2.ª classe	10$000
§ 28.° — **Maleiros**	10$000
§ 29.° — **Curtumes**	20$000
1.ª classe	20$000
2.ª classe	15$000
§ 30.° — **Caixeiros:**	
1.ª classe	20$000
2.ª classe	15$000
§ 31.° — **Deposito de querozene, gasolina e oleo**	80$000
§ 32.° — **Deposito de sal e cereais**	40$000
§ 33.° — **Medico, para clinicar no municipio**	50$000
§ 34.° — **Cirurgião dentista**	50$000
§ 35.° — **Advogado, para advogar no municipio**	50$000
§ 36.° — **Para vender joias no municipio**	30$000
§ 37 — **Oficinas de ourives**	20$000
§ 38.° — **Bilhar**	50$000
§ 39.° — **Fogueiteiros:**	
1.ª classe	20$000
2.ª classe	15$000
§ 40.° — **Por cada espetaculo por companhia de outro municipio**	5$000
§ 41.° — **Vendedores de rêdes ambulantes**	20$000
§ 42.° — **Talhador de carne**	15$000
§ 43.° — **Deposito de fumo**	30$000
§ 44.° — **Para construir um predio no perimetro urbano da Vila**	5$000
§ 45.° — **Cada carrocel, pagará diariamente na Vila ou povoação, para funcionar**	10$000
§ 46.° — **Sepultura para adultos no cemiterio do municipio**	4$000
§ 47.° — **Sepultura para crianças nos cemiterios do municipio**	2$000
§ 48.° — **Para construir catacumbas nos cemiterios do municipio**	10$000
§ 49.° — **Para vendedores de fumo de outro municipio**	40$000
§ 50.° — **Abertura, desvios de estradas em caminhos publicos**	15$000
§ 51.° — **Assentamentos de cancelas de bater, nas estradas e caminhos publicos**	10$000
Idem por cada porteira colocada em estradas de grande tranzito	15$000
§ 52.° — **Para vender artigo de moda nas ruas**	20$000
§ 53.° — **Para vendedores de cal**	10$000

ART. 2.° — IMPOSTO DE FEIRA

1.° — Por cada volume de rapadura	$600
2.° — Idem de arroz, milho e farinha	$500
3.° — Idem de feijão	$500
4.° — Idem de fruta	$500
5.° — Idem de sola	1$000
6.° — Idem de arreios de viagem	2$000
7.° — Idem de esteira para sela	$500
8.° — Idem de cada caixão de sal	1$000
9.° — Idem por cada volume de café	1$600
10.° — Idem de fumo	1$600
11.° — Idem de corda de caroá	$500
12.° — Idem por cada banco de calçado na feira	1$500
13.° — Para vender trabalhos de flandres	$600
14.° — Para vender peixe	$600
15.° — Para vender caldo de cana	$500
16.° — Por animal á venda	1$000
17.° — Para vender café no açougue publico desta Vila	$500
18.° — Idem nas feiras da Vila	$500
Idem nos povoados	$500
19.° — Por cada medida de 5 litros	$400
20.° — Sobre cada litro	$200
21.° — Por cada banco de miudesas	2$000
22.° — Idem deste municipio	1$500
23.° — Para vender queijo	$600
24.° — Por cada ancorêta de aguardente na feira	4$000
25.° — Por cada um banco de fazenda estabelecido ou não, neste municipio	8$000
26.° — Para vender objetos de barro	$300
27.° — Por cada volume de generos não especificado	$500

ART. 3.° — IMPOSTO PREDIAL

§ 1.° — Cada predio urbano, pagará na Vila 10% sobre o valor locativo, sendo alugado. Quando abatido pelo proprio dono pagará o imposto na razão da quarta parte.	
§ 2.° — Cada predio situado nas povoações, pagara	5$000
§ 3.° — Cada casa rural, de tijolos	3$000
§ 4.° — Idem de taipa	2$000
§ 5.° — Idem de palha	1$000

ART. 4.° — REGISTRO DE ENTRADA E SAIDA DE MERCADORIAS:

1.° — Cada volume de fazenda e miudezas	1$000
2.° — Idem de bebidas alcoolicas	1$500
3.° — Idem de querozene, gasolina, oleo e sal	$500
4.° — Idem de arreios de viagem	1$500
5.° — Idem de café	2$000
6.° — Idem de ferragens	1$000
7.° — Idem de farinha de mandioca	$500
8.° — Idem de assucar	$500
9.° — Por volume de xarque	1$000
10.° — Por barrica de bacalhau	$500
11.° — Por caixa de cerveja	2$000
12.° — Idem de gazosa	2$000
13.° — Por caixa de outras bebidas não especificadas	$500
14.° — Por volume de cigarro	$600
15.° — Por lata de fosforos	$600
16.° — Por peça de estopa	$200
17.° — Por volume de louças e vidros	$500
18.° — Por barrica de cimento até 180 quilos	$600
19.° — Por volume de cereais quando não se destinar á feira	$500
20.° — Por barrica de arcenico	$500
21.° — Por barrica de breu, enxofre e salitre	$500
22.° — Por cada chapa de ferro de fogão	$300
23.° — Por caixa de sardinha e manteiga	$500
24.° — Por volume de droga e especialidades farmaceuticas	$800
25.° — Por volume de fumo	2$000
26.° — Por volume de vaqueta e couros preparados	$600

ART. 5.° SAIDA DE MERCADORIAS

1.° — Cada volume de algodão em pluma	2$000
2.° — Cada rez de	2$000
3.° — Idem de solta	2$000
4.° — Cada arrouba de algodão, em caroço	1$000
5.° — Cada volume de madeira	1$500
6.° — Idem de rapadura	1$000
7.° — Idem de arroz, milho, farinha e feijão	$500
8.° — Idem de cal	$300
9.° — Por volume de peixe	$500
10.° — Por volume de queijo	1$000
11.° — Por cada ancorêta de aguardente	2$500
12.° — Por cada carga de algodão	1$000
13.° — Por cada animal trocado na feira	1$000

ART. 6.° — GADO ABATIDO

1.° — Por cada rez abatida	5$000
2.° — Idem suino	2$000
3.° — Idem caprino e lanigero	1$000

ART. 7.° — AFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS:

1.° — Por metro ou fração	2$000
2.° — Por medidas de 5 a 10 litros	1$000
3.° — Por litro e meio litro	$500
4.° — Por balança até 20 quilos	5$000
5.° — Idem de 20 quilos a mais	15$000

ART. 8.° — TAXA DE LIMPESA PUBLICA:

1.° — Cada porta e janela de frente dos predios urbanos pagarão os proprietarios na Vila	$500
2.° — Idem, idem nas povoações	$500

ART. 9.° — MATRICULAS

1.° — Cada animal carregador de frete para outros municipios	2$000
2.° — Cada cão de estima na Vila	10$000
3.° — Por cada vaca de leite no perimetro urbano	4$000
4.° — Para registrar marca de ferrar	3$000

ART. 10.° — RENDAS DIVERSAS:

1.° — Por cada arroba de algodão posta no maquinismo	$200
2.° — Por cada carga de lenha	$100
3.° — Terrenos sem edificação, no alinhamento das ruas, pagará o proprietario por metro	1$000
4.° — Cada predio em preto pagará á Prefeitura	30$000
5.° — Calçadas fora do alinhamento e nivel no perimetro urbano da Vila e povoação de Santa Maria	10$000
6.° — Os proprietarios ficam obrigados a caiar as suas casas, uma vez por ano na Vila e povoação de Santa Maria, sob pena de multa de	20$000

ART. 11 — DIVIDA ATIVA

1.° — Devedores do municipio	600$000

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.° — As licenças constantes dos arts. 1.° e 7.° serão pagas até o dia 1.° de março ou em qualquer tempo que começar o exercicio da profissão, fazendo-se exceção para os compradores de algodão, para os maquinismos de beneficiar algodão, engenhos e aviamentos, que serão arrolados no mês de junho e cobrados até o dia 30 de setembro.

Art. 2.° — Ninguem poderá exercer qualquer ramo de comercio, sem requerer a respectiva licença á Prefeitura, sob pena de multa de 30$000.

Art. 3.° — Os tributos de feira, registro de entrada e saida de mercadorias e gado abatido, terão execução, imediatamente.

§ Unico — Os infratores destes artigos, ficarão sujeitos as multas de 10$000 no primeiro mês e 20$000 depois do segundo mês.

Art. 4.° — O imposto predial será arrolado no mês de junho e executado até 30 de agosto.

§ Unico — A coleta de cada predio será arbitrada pelos lançadores de imposto e cobrada sem multa até o dia 30 de agosto; os infratores, pagarão 10$000 de multa por cada predio depois do praso referido, e o duplo depois de vencido o exercicio.

Art. 5.° — Os fiscais do municipio terão 50% das multas impostas.

Art. 6.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Conceição, 30 de dezzembro de 1934.

Edilson Moreira de Oliveira, secretario
José de Figueirêdo Leite, prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Decreto n. 70, de 20 de dezembro de 1933

Orça a receita e a despesa do municipio de Cajazeiras, no Estado da Paraiba do Norte, no exercicio de 1934.

O Prefeito do municipio de Cajazeiras,

DECRETA:

DA RECEITA

Art. 1.° — A receita do municipio de Cajazeiras, no

Estado da Paraiba do Norte, para o exercicio de 1934, é orcada em 150:000$000 (cento e cincoenta contos de réis), assim discriminada:

Titulo 1.º — Licença de comercio	15:000$000
Titulo 2.º — Imposto de feira	12:000$000
Titulo 3.º — Imposto predial	24:000$000
Titulo 4.º — Registro de entrada e saida de mercadorias	30:000$000
Titulo 5.º — Gado abatido	15:000$000
Titulo 6.º — Aferições	1:000$000
Titulo 7.º — Taxa de limpesa publica	3:000$000
Titulo 8.º — Patrimonio	30:000$000
Titulo 9.º — Imposto sobre veiculos	2:000$000
Titulo 10.º — Matriculas	1:000$000
Titulo 11.º — Imposto territorial	4:000$000
Titulo 12.º — Rendas diversas	3:000$000
Titulo 13.º — Divida ativa	10:000$000
	150:000$000

DA DESPESA

Art. 2.º — A despesa do municipio no exercicio de 1934 é fixada em 149:588$797, distribuida assim:

Verba 1.ª — Prefeitura

a) Pessoal:			
Prefeito	7:200$000		
Secretario	4:200$000	11:400$000	
b) Material:			
Expediente, impressões e publicações		2:500$000	13:900$000

Verba 2.ª — Fiscalização

a) Pessoal:			
1.º Fiscal	2:400$000		
2.º Fiscal	2:160$000	4:560$000	
b) Material:			
Aquisição de placas e padrões		1:500$000	6:060$000
a) Pessoal:			
Tesoureiro	3:600$000		
Procuradores	9:100$000	12:700$000	
b) Material:			
Impressões de talões e livros		1:500$000	14:200$000

Verba 4.ª — Obras Publicas

Conservação, asseio de proprios municipais e calçamento	20:000$000

Verba 5.ª — Iluminação

a) Pessoal			
Motorista encarregado	3:600$000		
Eletricista	1:300$000		
Foguista	1:920$000		
b) Material		8:680$000	16:000$000

Verba 6.ª — Limpesa Publica

a) Pessoal	12:000$000	12:000$000	
b) Material		1:500$000	13:500$000

Verba 7.ª — Instrução e Assistencia á Infancia

15% sobre 150:000$000	22:500$000

Verba 8.ª — Cemiterio

Zelador	1:460$000	
Coveiro	1:095$000	1:555$000

Verba 9.ª — Subvenções

Colegio Pe. Rolim	8:000$000	
Filarmonica S. José	3:000$000	
Escolas rurais	1:000$000	12:000$000

Verba 10.ª — Despesas Diversas

Alugueis de casa	2:000$000	
Escrivão de policia	840$000	
Escrivão do juri	600$000	
Oficiais de justiça	1:440$000	
Defesa de réus pobres	510$000	
Expediente da Delegacia e Cadeia	1:500$000	
Foros	163$800	
Eventuais	3:000$000	
Inativos	799$992	10:853$792
		149:588$792

Verba 11.ª — Divida Passiva 19:020$000

Art. 3.º — Continuam em vigor as tabelas do decreto n. 64, de 3 de dezembro de 1932, suprimidas, porém, as tabelas 11.ª dizimo de lavoura e numero 1 letra **a** e **b** da secção 2.ª da tabela 12, tributação sobre caprinos e lanigeros.

Art. 4. — Para efeito da cobrança do imposto territorial e predial, o perimetro urbano desta cidade ficará compreendido dentro do retangulo que se limita ao norte pela linha que tocar, incluindo o ultimo grupo de casas do alto do Simeão; ao sul pela que tocar a barragem do "Açude Quebrado"; ao nacente pela que tocar a parede fronteira do Cemiterio S. José; ao poente pela que tocar o posto fiscal estadual dos Viados.

Art. 5. — Toda a parte ora incluida pertencerá á 2.ª zona urbana, continuando a primeira com os primitivos limites.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Cajazeiras, 20 de dezembro de 1933.

Hildebrando Leal, prefeito

Manoel Sedrim, secretario

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Decreto n. 38, de 28 de dezembro de 1933

Orça a receita e fixa a despesa do municipio de Cabaceiras, para o exercicio financeiro de 1934.

O cidadão Sotéro Cavalcanti, prefeito do municipio de Cabaceiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

DA RECEITA

Art. 1.º — A receita do municipio de Cabaceiras, para o exercicio financeiro de 1934, é orçada em cincoenta e seis contos de réis (56:000$000), distribuida pelos titulos seguintes:

1 — Licenças comerciais	7:000$000
2 — Imposto de feira	7:500$000
3 — Imposto predial	8:000$000
4 — Registro de entrada e saida de mercadorias	3:500$000
5 — Gado abatido	1:000$000
6 — Aferição e revisão de pesos e medidas	1:000$000
7 — Taxas de limpesa publica	
8 — Patrimonio	100$000
9 — Imposto sobre veiculos	120$000
10 — Matriculas	80$000
11 — 50% sobre o imposto territorial	6:000$000
12 — Rendas diversas	1:500$000
13 — Divida ativa	20:200$000
	56:000$000

DA DESPESA

Art. 2.º — A despesa do municipio de Cabaceiras, para o exercicio financeiro de 1934, é fixada em cincoenta e seis contos de réis (56:000$000), dotada pelos titulos do artigo precedente e distribuida na conformidade das verbas seguintes:

QUADRO

Classificação	Ordenado	Gratificação	Por unidade	Total
Verba 1 — Conselho Municipal				
Verba 2 — Prefeitura:				
1 — Subsidio do prefeito			4:800$	
2 — Vencimentos do secretario	1:600$	800$	2:400$	
3 — Vencimentos do porteiro	320$	160$	480$	7:680$000
Verba 3 — Fiscalização:				
1 — Vencimentos do fiscal da vila e Obras Publicas	640$	320$	960$	
2 — Vencimentos do fiscal geral	480$	240$	720$	1:680$000
Verba 4 — Tesouraria:				
1 — Vencimentos do tesoureiro-escriturario	1:440$	720$	2:160$	
2 — 15% aos agentes fiscal sobre o que arrecadarem			7:500$	9:660$000
Verba 5 — Obras Publicas:				
1 — Concerto e conservação dos proprios municipais			1:000$	1:000$000
Verba 6 — Estradas de rodagem:				
1 — Conservação das estradas do municipio			1:000$	1:000$000
Verba 7 — Iluminação:				
1 — Iluminação publica da vila			6:000$	6:000$000
				27:020$000
Verba 8 — Limpesa publica:				
1 — Gratificação do encarregado do asseio da vila		600$	600$	
2 — Limpesa das povoações			600$	1:200$000
Verba 9 — Instrução publica:				
1 — 15% da receita para a Instrução Publica			7:500$	7:500$000
Verba 10 — Cemiterios:				
1 — Limpesa e conservação dos Cemiterios			800$	800$000
Verba 11 — Subvenções:				
Verba 12 — Despesas diversas:				
1 — Agua, luz, adaptação e higiene da Cadeia Publica			1:000$	
2 — Expediente da Prefeitura			800$	
3 — Expediente da Delegacia e sub-delegacias de policia do municipio, serviço crime do juizo e juri			600$	
4 — Gratificação do escrivão da policia				
5 — Gratificação a um oficial de justiça		600$ 480$	600$ 480$	
6 — Arborização da vila			200$	
7 — Conservação das linhas telefonicas do municipio			500$	
8 — Despesas telegraficas e postais			300$	
			4:480$	36:520$000
9 — Assinatura de jornal, impressos e publicações			300$	
10 — Higiene, socorros publicos, presos indigentes e despesas imprevistas			8:700$	13:430$000

Classificação	Ordenado	Gratificação	Por unidade	Total
Verba 13 — Divida passiva:				
1 Divida da Prefeitura a diversos		6:000$	6:000$	
				56:000$000

Art. 3.º — Especificação da receita:

1.ª Tabela — LICENÇAS COMERCIAIS:

1 — Algodão: — Comprador ambulante em rama	150$000
Comprador ambulante em pluma	100$000
Descaroçador de qualquer natureza	150$000
Comprador estabelecido em rama	150$000
Comprador estabelecido em pluma	100$000
2 — Agardente — Para vender, por ano	50$000
3 — Bilhar — Na vila e povoações	50$000
4 — Cortume com direito a compra de couro no estabelecimento	40$000
5 — Portas abertas: — Estabelecimento de tecido	60$000
Estabelecimento de miudezas	40$000
Estabelecimento de estivas	30$000
Estabelecimento de molhados	30$000
Estabelecimento de padaria	30$000
Estabelecimento de qualquer natureza	25$000
6 — Mascate de tecidos domiciliado no municipio	60$000
Idem idem, domiciliado em outro municipio	100$000
7 — Para comprar peles	50$000
8 — Para vender produtos quimicos e farmaceuticos	50$000
9 — Açougue particular	30$000
10 — Advogado, por ano	50$000
11 — Alfaiate	10$000
12 — Agencia de companhia ou firma comercial	50$000
13 — Agrimensor, por demarcação	40$000
14 — Por jogos, não proibidos pela policia, por dia	5$000
15 — Botequim, em quadra festiva, por dia e noite	2$000
16 — Botequim permanente, por ano	5$000
17 — Hotel ou pensão	15$000
18 — Barbearia na vila e povoações com uma cadeira	10$000
19 — Barbearia na vila e povoações com mais de uma cadeira	15$000
20 — Industria e comercio de objetos e artefatos de couro ou pele:	
Calçados, para vender ambulante	40$000
Fabrica de sélas	50$000
Fabrica de caronas	30$000
Fabrica de arreios	15$000
Para negociar com sélas, caronas e artefatos quaisquer de couro ou péle ambulante	15$000
21 — Comerciante de café:	
Vendedor de café ambulante, varejista	30$000
Vendedor de café ambulante, por atacado	50$000
22 — Comerciante de fumo:	
Para vender fumo, por ano	30$000
Para vender fumo, por feira	2$000
23 — Comerciante de assucar:	
Para vender assucar a varejo	12$000
Para vender assucar por atacado	20$000
24 — Comerciantes de gados (marchantes):	
Para comprar gado bovino e equino com o fim de o negociar em outro municipio	50$000
Idem, idem, com o fim de o ser negociado neste municipio	20$000
Para comprar gado ovino ou caprino, para o vender em outro municipio	20$000
Idem, idem, com o fim de o ser negociado neste municipio	10$000
25 — Diversões lucrativas:	
Carrocel, por dia e noite	10$000
Espetaculo ou teatro, idem, idem	10$000
Pastoril, idem, idem	10$000
Quaisquer outras lucrativas não especificadas, idem idem	5$000
26 — Fabrica de cal, cada caiêira	30$000
27 — Comprador de cordas	30$000
28 — Dentista	50$000
29 — Ferreiros	10$000
30 — Pedreiros	10$000
31 — Carpinteiro	10$000
32 — Funileiro	10$000
33 — Para vender objeto de metal de qualquer especie, excéto ouro e prata	10$000
34 — Vendedor de joias ambulante (ou negociante)	30$000
35 — Para vender miudezas ambulante	30$000
36 — Marceneiro	10$000
37 — Ourives	10$000
38 — Fabrica de têlhas e tijólos	10$000
39 — Para comprar queijos	20$000
40 — Para comprar aves de qualquer especie e óvos	10$000
41 — Para comprar semente de mamona	20$000
42 — Fabrica de rêdes e outros produtos de fio, cada tear	10$000
43 — Para vender fio	20$000
44 — Sobre cada poço piscôso lucrativo	10$000

45 — Para comprar ou negociar outros produtos não especificados		10$000
46 — Cemiterios:		
Para perpetuar tumulos nos cemiterios da vila e povoações, em mausoléu		50$000
Por abertura de tumulos para adulto		10$000
Por abertura de tumulos para criança		5$000
Sepultamento em cova para adulto		3$000
Sepultamento em cóva para criança		1$500
Perpetuamento de tumulos simples		20$000
Exumação de ossos		5$000

2.ª Tabela — IMPOSTO DE FEIRA:

1 — Por carga de cereais, caldo de cana, batatas, cordas, chapéus de palha e outras mercadorias não especificadas	1$000
2 — Por carga de café, xarque, bacalhau, aguardente, chapéus de côuro, sapatos, sélas e arreios e caronas	1$500
3 — Banco de qualquer natureza	1$000
4 — Rêdes, por unidade	$500
5 — Por banca de jogo não proibido	3$000

3.ª Tabela — IMPOSTO PREDIAL:

1 — Mercado particular	30$000
2 — 10% sobre o valor locativo de cada predio na vila e povoações	$
3 — Por predio rural construido de tijólos	5$000
4 — Idem, idem de taipa	3$000

NOTA: — Os predios urbanos, quando ocupados pelo proprio dono com domicilio de sua familia, pagarão o imposto na razão da quarta parte, estimando-se o valor locativo como se fôssem alugados.

4.ª Tabela — REGISTRO DE ENTRADA E SAIDA DE MERCADORIAS:

1 — Por volume de algodão em pluma e em caroço	1$000
2 — Por volume de semente de algodão	$500
3 — Gado vacum, cavalar e muar, por unidade	1$000
4 — Gado suino, por unidade	$500
5 — Gado caprino e lanigero	$200
6 — Por pele de caprino e lanigero	$020
7 — Por quilo de sola	$030
8 — Couro, por unidade	$100
9 — Por carga de madeira	$500
10 — Dormentes, por unidade	1$500
11 — Queijos, por volume	1$000
12 — Por volume de tecidos, miudezas, especialidades farmaceuticas, chapéus e calçados	1$000
13 — Por volume de ferragens	$500
14 — Por volume de farinha de trigo, arroz, bacalhau e xarque	$300
15 — Por volume de querosene, gasolina, sabão, côco, fio, sal, fumo e cigarro	$200
16 — Por volume de outros generos não especificados	$500

NOTA: — Ficam isentos, os cereais destinados ás feiras do Municipio e a socôrro direto a flagelados.

5.ª Tabela — GADO ABATIDO

1 — Por sangria de cada rez vacum	4$000
2 — Por sangria de cada suino	1$000
3 — Por sangria de cada caprino ou lanigero	$500

6.ª Tabela — AFERIÇÃO E REVISÃO DE PESOS E MEDIDAS:

1 — Por medida de qualquer capacidade	5$000
2 — Balança de qualquer natureza com os respectivos pêsos	10$000
3 — Qualquer medida de comprimento	5$000

NOTA: — A revisão será a metade da taxa da aferição cobrada.

7.ª Tabela — TAXA DE LIMPESA PUBLICA

8.ª Tabela — PATRIMONIO:

1 — Aluguel dos predios pertencente á Prefeitura	100$000

9.ª Tabela — IMPOSTO SOBRE VEICULOS:

1 — Automovel de aluguel	40$000
2 — Automovel particular	20$000
3 — Caminhão	40$000

10.ª Tabela — MATRICULAS:

1 — Sobre vendedor de massas alimenticias	5$000
2 — Sobre vendedor de leite	5$000

11.ª Tabela — IMPOSTO TERRITORIAL:

1 — 50% sobre o imposto a cobrar do valor venal das propriedades territoriais	6:000$000

NOTA: — Conforme oficio-circular n.º 803 de 13 deste mês de Dezembro, do Exmo. Sr. Interventor, o Estado lançará e cobrará o imposto territorial á base de meio por cento (1/2 %), sobre o valor venal das terras, cabendo aos municipios 50% do produto dessa arrecadação.

12.ª Tabela — RENDAS DIVERSAS:

1 — Fabrica de farinha	10$000
2 — Para abrir, tapar e mudar caminho	30$000
3 — Para assentar porteiras nas estradas e caminhos	30$000
4 — Para construir e reconstruir prédios no perimetro urbano da vila e povoações	10$000
5 — Por registro de nomeação	5$000
6 — Por apostila ou reforma de titulo com vantagem	5$000
7 — Por têrmo de contrato	5$000
8 — Por certidão requerida	5$000
9 — Por portaria de licença	5$000
10 — Por transferencia de estabelecimento comercial na vila ou povoações	5$000
11 — Para pedir baixa do imposto por extinção do estabelecimento	5$000
12 — Por transferencia de contrato municipal	5$000
13 — Por cabeça de gado vacum, cavalar e muar de outro Municipio, para se refazer neste	2$000
14 — Consumo de luz eletrica mensal e particular por véla	$150
15 — 2% sobre deposito no cofre da Prefeitura	$
16 — Multa por infração de posturas municipais	$
17 — Multas sobre impostos retardados	$
18 — Bens de evento	100$000

13.ª Tabela — DIVIDA ATIVA:

1 — Divida de diversos á Prefeitura (Impostos retardados)	20:200$000

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1.º — As taxas de licenças superiores a 20$000, poderão ser pagas em duas prestações e são intransferiveis.

§ 1.º — Quando o contribuinte deixar de pagar a primeira prestação, no tempo devido, incorrerá na multa de 10% no primeiro trimestre e 20% no segundo.

§ 2.º — Os direitos não pagos dentro do exercicio, serão cobrados executivamente com multa de 50%.

§ 3.º — Decorridos os três primeiros mêses do ano, ninguem poderá se estabelecer sem pagar integralmente a respectiva licença, sob pena de multa de 50%.

§ 4.º — Os donos de maquinismos de descaroçar algodão, ficam isentos do imposto de compra do referido produto; no entanto, pagarão licenças para seus agentes.

§ 5.º — São responsaveis pelo imposto predial os proprietarios.

§ 6.º — Na cobrança do imposto de licenças diversas, bem como na do imposto de entrada e saida de mercadorias, podem os agentes fiscais, em caso de recusar-se o contribuinte ao pagamento devido, fazer apreensão das mercadorias, lavrando o respectivo têrmo, que será assinado pelo dono ou condutor com duas testemunhas e recusando-se este a assinar, será declarado no auto respectivo, antes de ser assinado pelo empregado e testemunhas.

§ 7.º — Caso o pagamento do imposto das mercadorias apreendidas não seja efetuado no praso de oito dias, serão as [illegible]mas mercadorias, arrematadas em hasta publica com as formalidades legais.

§ 8.º — Os mascates domiciliados em outro Municipio, devem pagar adiantadamente os impostos a que são obrigados, em virtude desta lei.

§ 9.º — Os estabelecidos que se instalarem no segundo semestre, estão sujeitos sómente ao imposto pela metade, exceto os estabelecimentos para compra de algodão.

§ 10.º — Os vendedores de cereais podem fazer uso das medidas fornecidas pela Prefeitura sob penhor, não podendo emprestá-las, ou ficar com elas, uma vez encerrada a feira, sob pena de multa de 10$000.

§ 11.º — O imposto predial será cobrado de Setembro a Dezembro.

§ 12.º — Os automoveis e caminhões, são obrigados até 28 de Fevereiro, a pagar o respectivo imposto, sob pena de ser privado do seu transito.

§ 13.º — Por têrmo de infração lavrado pelos fiscais, estes terão direito á metade da multa.

Art. 5.º — Os agentes fiscais são obrigados a fornecer dados estatisticos, quando solicitados pelo Prefeito, sob pena de multa de 10$000.

Art. 6.º — Os agentes fiscais são obrigados a recolher os balancêtes, até o dia 2 de cada mês, com o respectivo saldo, salvo motivo inteiramente justo.

§ Unico — O balancête e respectivo quadro discriminativo que deverá ser anexo á primeira pagina em branco adiante do mesmo balancête, obedecendo exatamente os modêlos fornecidos pela Secretaria, deverão chegar á Tesouraria da Prefeitura, no praso estabelecido neste artigo, sob pena de prejuizo total da percentagem, caso não sejam cumpridos os dispositivos deste paragrafo.

Art. 7.º — Nos cemiterios ficam sujeitos á demolições as catacumbas e outros monumentos abandonados.

§ 1.º — Os indigentes são dispensados do pagamento da taxa de sepultamento.

§ 2.º — A autorisação para inhumação, etc., será fornecida pela Prefeitura, á vista do conhecimento de ter sido pago pelo contribuinte ao agente fiscal a taxa respectiva do necessario registro de obito.

§ 3.º — Todos os serviços referentes ao sepultamento, são por conta das partes.

Art. 8.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras, em 28 de dezembro de 1933.

Solero Cavalcanti,
Prefeito.

José Ascendino de Farias,
Secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

Decreto n. 39, de 20 de dezembro de 1933

Orça a receita e fixa a despesa do municipio de Umbuzeiro, para o exercicio financeiro de 1934.

O bacharel José de Araujo Pereira, prefeito do municipio de Umbuzeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

DECRETA:

Art. 1.º — A receita do municipio de Umbuzeiro, para o exercicio financeiro de 1934, é orçada em oitenta contos quinhentos e vinte mil réis (80:520$000) e será arrecadada e escriturada com os titulos seguintes:

N.º 1 — Licenças	14:278$300
N.º 2 — Imposto de feira	16:270$880
N.º 3 — Imposto predial	8:954$000
N.º 4 — Registro de entrada e saida de mercadorias	5:304$300
N.º 5 — Gado abatido	4:373$600
N.º 6 — Aferição de pesos e medidas	1:085$600
N.º 7 — Taxa de limpesa publica	16$000
N.º 8 — Patrimonio	7:774$650
N.º 9 — Imposto sobre veiculos	290$000
N.º 10 — Matriculas	230$000
N.º 11 — Imposto territorial	6:605$600
N.º 12 — Rendas diversas	11:166$970
N.º 13 — Divida ativa	4:200$100
	80:520$000

Art. 2.º — As despesas do Municipio de Umbuzeiro, para o exercicio financeiro de 1934, é fixada em oitenta contos duzentos e oitenta mil réis (80:280$000) e será aplicada e escriturada sob os titulos seguintes:

N.º 1 — Prefeitura

a) — Ordenado e re[illegible]sentação do prefeito	6:000$000	
b) — Ordenado do secretario	3:600$000	
c) — Idem do porteiro-continuo	1:200$000	
		10:800$000

N.º 2 — Fiscalização

a) Quadro da Fiscalização Municipal	10:400$000	
b) — Percentagens (6%) sobre a arrecadação	5:000$000	
		13:400$000

N.º 3 — Tesouraria

a) — Ordenado do tesoureiro	2:400$000	
		2:400$000

N.º 4 — Obras Publicas

a) — Um administrador e fiscal da vila	1:680$000	
b) — Um almoxarife-fiscal da iluminação	1:680$000	
c) — Material	2:000$000	
d) — Obras novas	4:400$000	
		69:760$000

N.º 5 — Estradas de rodagem

a) — Construção	2:000$000	
b) — Conservação e reparos	4:280$000	
		6:280$000

N.º 6 — Iluminação publica

a) — Ordenado do eletricista	2:040$000	
b) — Idem do ajudante	1:320$000	
c) — Carvão vegetal	2:000$000	
d) — Oleo mineral	500$000	
e) — Conservação e material	300$000	
		6:160$000

N.º 7 — Limpesa publica

a) — Um zelador das ruas da vila	1:200$000	
b) — Limpesa dos povoados	2:000$000	
		3:200$000

N.º 8 — Instrução publica

a) — Contribuição de 15% sobre a arrecadação geral do municipio	12:000$000	

N.º 9 — Cemiterios

a) Ordenado do zelador do cemiterio	600$000	
b) — Asseio e limpesa do cemiterio da vila	300$000	
c) — Idem dos povoados	300$000	
		1:200$000

N.º 10 — Fôro e Justiça

a) — Ordenado do advogado da Assistencia Judiciaria	1:200$000	
b) — Gratificação ao escrivão do Crime	300$000	
c) — Idem ao escrivão do Juri	300$000	
d) — Custas ao juiz de direito	360$000	
e) — Idem ao promotor	360$000	
f) — Idem ao escrivão de Natuba	240$000	
g) — Idem ao escrivão de Aroeira	240$000	
h) — Idem ao oficial de justiça	360$000	
		3:360$000

N.º 11 — Higiene e Saude Publica

a) — Ordenado ao encarregado da Profilaxia Rural	1:440$000	
b) — Material	500$000	
		1:940$000

N.º 12 — Policia e Cadeia

a) — Ordenado ao escrivão da Delegacia	960$000	
b) — Aluguel do predio da Delegacia	240$000	
c) — Idem das Sub-delegacias de Mata-Virgem, Aguapaba, Natuba, Pirauá, Pedro Velho e Aroeiras	720$000	
d) — Material e expediente	140$000	
		2:060$000

N.º 13 — Despesas diversas

a) — Subvenção a uma professora jubilada	600$000	
b) — Idem do mestre da musica da vila	1:200$000	
c) — Idem de Natuba	600$000	
d) — Idem de Aroeiras	120$000	
e) — Aluguel da séde da musica	120$000	
f) — Telegramas	500$000	
g) — Correspondencia Postal	100$000	
h) — Publicações e impressões	1:000$000	
i) — Expediente	1:000$000	
		5:720$000

RESUMO DA DESPESA

N.º 1 — Prefeitura	10:800$000
" 2 — Fiscalização	15:400$000
" 3 — Tesouraria	2:400$000
" 4 — Obras publicas	9:760$000
" 5 — Estrada de rodagem	6:280$000
" 6 — Iluminação publica	6:160$000
" 7 — Limpesa publica	3:200$000
" 8 — Instrução publica	12:000$000
" 9 — Cemiterios	1:200$000
" 10 — Fôro e Justiça	3:360$000
" 11 — Higiene e Saude Publica	1:940$000
" 12 — Policia e Cadeia	2:060$000
" 13 — Despesas diversas	5:720$000
	80:280$000

ART. 3.º — DA RECEITA

TABELA A — LICENÇAS

N.º 1 — Algodão em pluma:

a) — Armazem de compra ou deposito	1:000$000
b) — Comprador ambulante	500$000

N.º 2 — Algodão em caroço

a) — Maquinismo de descaroçar a vapor, agua ou eletricidade	180$000
b) — Movido a animais	100$000
c) — Manuais	20$000
d) — Comprador de fora do municipio	200$000
e) — Idem de dentro do municipio, ambulante ou não, de cada casa ou comprador	100$000

Notas: — 1.º — As licenças para compra de algodão serão intransferiveis e pagas intregalmente, em qualquer tempo em que forem requeridas; 2.º — as pessôas que forem encontradas comprando algodão, sem haverem pago as respectivas licenças, alem de serem obrigadas ao pagamento desta, sofrerão a multa de 100$000; 3.º — os donos ou arrendatarios de ma-

quinismos de descaroçar algodão ficarão isentos da licença para compra deste produto em seus estabelecimentos, pagarão entretanto tantas licenças quantas fôrem as pessôas que incumbirem, ou casas, que abrirem para a referida compra.

N.° 2 — Assucar ou rapadura

a) — Vendedor ambulante 10$000
b) — Engenho ou engenhoca, a vapor, agua, ou eletricidade de fabricar assucar ou rapadura 50$000
c) — A animais 25$000
d) — Armazem de compra ou deposito 50$000

N.° 3 — Aguardente:

a) — Vendedor ambulante nas feiras do municipio 80$000
b) — Idem, idem de outro municipio 120$000
c) — Destilação ou enchimento 100$000

N.° 4 — Café:

a) — Para comprar café, em casca ou deposito, de cada comprador, residente neste municipio 80$000
b) — Idem, idem de outros municipios 120$000
c) — Vendedor ambulante, nas feiras deste municipio 30$000
d) — Maquinismo de beneficiar café, movido a vapor, agua ou eletricidade 100$000
e) — Manuais 50$000

Nota: — 1.° — Aos compradores de café, aplicam-se as disposições das notas 1.ª, 2.ª e 3.ª da n.° 2 desta tabela.

N.° 5 — Couros:

a) — Comprador ambulante ou não de cada casa ou comprador 100$000
b) — Salgadeiro 20$000
c) — Curtidores de pele 20$000
d) — Seleiros 10$000
e) — Vendedor de selas e arreios e mais pertences 20$000

Notas: — 1.° — As licenças para compras de couros serão intransferiveis e pagas integralmente, em qualquer tempo em que fôrem requeridas; 2.° — as pessôas que fôrem encontradas comprando peles sem terem pago as respectivas licenças alem de serem obrigadas ao pagamento desta sofrerão a multa de 50$000.

N.° 6 — Fazendas:

a) — Estabelecimento comercial de 1.ª classe de (De mais de 5:000$000 de capital) 60$000
b) — Idem, idem de 2.ª classe (De mais ... ... de 3:000$000 até 5:000$000 de capital) 50$000
c) — Pequenos estabelecimentos 30$000
d) — Licenças para mascatear fazendas 80$000

N.° 7 — Chapéos:

a) — Estabelecimento de 1.ª classe (de 3:000$000 até 5:000$000) de capital 40$000
b) — Idem, idem de 2.ª classe (de ... ... 1:000$000 até 3:000$000) de capital 25$000

N.° 8 — Calçados:

a) — Estabelecimento comercial de 1.ª classe (de mais de 3:000$000) de capital 50$000
b) — Idem, idem de 2.ª classe (de 1:000$000 até 3:000$000) de capital 35$000
c) — Pequeno estabelecimentos 20$000
d) — Sapateiros 10$000
e) — Vendedor de calçados 10$000

N.° 9 — Miudezas e perfumarias:

a) — Estabelecimento comercial de 1.ª classe (de mais de 3:000$000) de capital 50$000
b) — Idem, idem de 2.ª classe (de 2:000$000 até 3:000$000) de capital 40$000
c) — Pequenos estabelecimentos 20$000
d) — Para vender miudesas e perfumarias nas feiras do municipio 30$000

N.° 10 — Ferragens:

a) — Estabelecimento comercial de 1.ª classe (de mais de 3:000$000) de capital 40$000
b) — Idem, idem de 2.ª classe (de 2:000$000 até 3:000$000) de capital 30$000
c) — Pequenos estabelecimentos 20$000
d) — Para vender ferragens nas feiras e territorio do municipio 10$000

N.° 11 — Estivas e molhados:

a) Estabelecimento comercial de 1.ª classe (de 2:000$000 até 3:000$000) de capital 50$000
b) — Idem, idem de 2.ª classe (de 1:000$000 a 2:000$000) de capital 30$000
c) — Pequenos estabelecimentos 20$000
d) — Para vender carne de xarque ou de sol e bacalháu nas feiras do municipio 20$000

N.° 12 — Farmacia:

a) — Estabelecimento de 1.ª classe 50$000
b) — Idem de 2.ª classe 30$000
e) — Vendedor ambulante de drogas 20$000

N.° 13 — Padarias

a) — Estabelecimento comercial 25$000
b) — Para vender pães ou bolachas, vindos de outros municipios 30$000

N.° 14 — Inflamaveis:

a) — Deposito de querozene, gazolina e alcool 30$000
b) — Bomba de gasolina ou alcool e oleo 30$000

N.° 15 — Para abrir estabelecimento comercial e industrial de qualquer natureza 15$000

N.° 16 — Agencias:

a) — De sociedade mutua com ou sem séde neste municipio 50$000
b) — De companhia de seguro de vida ou outra qualquer 50$000
c) — De maquina de costura, radio e objetos para venda ou aluguer 20$000

N.° 17 — Dentistas 20$000
" 18 — Advogados 30$000
" 19 — Medicos 80$000
" 20 — **Agrimensor, veterinario ou engenheiro** 30$000
" 21 — **Alfaiataria ou alfaiate** 20$000
" 22 — **Oficina de ferreiro ou ferreiro** 10$000
" 23 — **Funilaria ou funileiro** 10$000
" 24 — Barbearia ou barbeiro 10$000
" 25 — **Bauleiros fabricantes ou vendedores de baús e malas, ambulantes ou estabelecido** 20$000
" 26 — **Cal para fabrica-la ...** 30$000
" 27 — **Carpinteiros para exercer sua arte** 10$000
" 28 — **Cordas para fabrica-las** 10$000
" 29 — **Fogos e polvora, para vender ou fabricar** 20$000
" 30 — **Marcineiro para exercer sua arte** 10$000
" 31 — **Ourives para exercer sua arte** 15$000
" 32 — **Fotografo para exercer sua profissão** 20$000
" 33 — **Pedreiro para exercer sua arte** 10$000
" 34 — **Pintor para exercer sua arte** 10$000
" 35 — Caiadores 5$000
" 36 — **Para fabricar carvão** 20$000
" 37 — **Idem, idem esteiras** 10$000

N.° 38 — Marchantes:

a) — Para comprar gado suino no municipio e revende-lo em outra parte 50$000
b) — Para comprar gado vacum neste municipio e revende-lo em outra parte 50$000
c) — Para abater gado vacum no municipio 20$000
d) — Idem, idem suinos 10$000

N.° 39 — Garagens:

a) — Para automoveis ou caminhões 20$000
b) — Para automoveis particulares 5$000
c) — Idem bicicletas 5$000

N.° 40 — Loteria e rifas:

a) — Agencia de bilhetes 30$000
b) — Vendedor ambulante de bilhetes de loterias 10$000

N.° 41 — **Hotel ou pensão** 25$000
N.° 42 — **Joias, mercadores ambulantes ou nas feiras deste municipio** 100$000
N.° 43 — **Para fabricar telhas, tijolos de qualquer qualidade que sejam** 10$000
N.° 44 — **Cada casa onde se fabrique farinha de mandioca** 8$000
N.° 45 — **Para vender albadas, esteiras ou chapéos de palha** 10$000
N.° 46 — **Serraria** 20$000
N.° 47 — **Para comprar ou vender cordas** 10$000
N.° 48 — **Para vender rêdes** 20$000
N.° 49 — **Para comprar sementes de mamona** 30$000
N.° 50 — **Para vender peixe** 10$000
N.° 51 — **Para vender taboas** 10$000
N.° 52 — **Para vender artigos carnavalescos** 10$000
N.° 53 — **Para vender sal nas feiras do municipio** 10$000
N.° 54 — **Para vender fumo nas feiras do municipio ou ambulante** 20$000
N.° 55 — **Para vender facas de ponta nas feiras do municipio** 20$000
N.° 56 — **Açougue sem casa de mercado** 20$000
N.° 57 — **Bar, café ou botequins** 30$000

N.° 58 — Bilhares:

a) — Casa de bilhares com jogos não proibidos pela policia 150$000
b) — Idem, sem jogos 50$000

N.° 59 — **Para ter barco ou canôa no rio Paraiba, por unidade** 30$000
N.° 60 — **Para botar ramada nos poços do rio Paraiba ou seus afluentes, cada poço** 10$000
N.° 61 — **Para comprar galinhas, perús etc.** 10$000
N.° 62 — **Para comprar esteiras** 10$000
N.° 63 — **Circo de cavalinhos, pastoris, presepios e cinematografo** 10$000
N.° 64 — **Para armar carrocel** 10$000
N.° 65 — **Para vender queijos, ambulantes ou não nas feiras deste municipio** 20$000
N.° 66 — **Para vender leite** 10$000
N.° 67 — **Para vender estampas e quadros** 20$000
N.° 68 — **Cocheira para trato de animais** 6$000
N.° 69 — **Para reedificar, abrir portas, janelas, construir muros, fazer novas fachadas nos predios desta vila e povoados deste municipio** 5$000
N.° 75 — **Para desviar estradas e caminhos com o previo consentimento da Prefeitura** 10$000
N.° 71 — **Para edificar predios urbanos:**
a) — Na vila 10$000
b) Nos povoados 5$000
c) — Concertos, reformas, muros 5$000
N.° 72 — **Caroço de algodão:**
a) — Na vila 10$000
N.° 73 — **Para vender côcos nas feiras deste municipio** 10$000
N.° 74 — **Pequenas quitandas** 10$000
N.° 75 — **Armazem de compras de fumo, em cordas ou em folhas** 50$000
N.° 76 — **As licenças não capituladas nos numeros acima pagarão** 10$000

Notas gerais: — 1.° — O proprietario de mais de um estabelecimento da mesma industria ou natureza pagará a taxa intregal do de maior capital e metade de cada um dos outros. Se porem os estabelecimentos forem de ramos diferentes, ficarão sujeitos á taxa integral de cada um; 2.° — Os estabelecimentos constituidos por diferente ramos de negocios, pagarão integralmente, a taxa maior e terça parte dos demais. Esta disposição se aplicará tambem ao vendedor ambulante que expuser mercadorias sujeitas a varias taxas; 3.° — Ficam isentos da bonificaçaço que favorece o n.° 2.° desta nota, os artigos seguintes: Algodão, café e couros; 4.° — Os estabelecimentos comerciais que venderem baralhos ou aguardente, pagarão alem do imposto em que forem coletados a importancia de 20$000 de cada um destes artigos.

TABELA — B

Imposto de feira

N.° 1 — De cada carga de milho, fava, feijão ou farinha de mandioca 1$000
N.° 2 — De cada volume de araruta ou goma de mandioca 1$000
N.° 3 — Ce tos, por unidade $100
N.° 4 — Cassuais, por unidade $200
N.° 5 — De cada volume de caibros, ripas ou linhas $200
N.° 6 — Vendedor de peças para portas ou janelas $400
N.° 7 — De cada vendedor de tamboretes, rêdes ou bancos $500
N.° 8 — Paus de cangalha, por unidade $300
N.° 9 — Vendedor de taboleiros de doces e bôlos $500
N.° 10 — De cada vendedor de pães do municipio $500
N.° 11 — Idem, idem de outro municipio 1$000
N.° 12 — Vendedor de caldo de cana $500
N.° 13 — Vendedor de verduras $200
N.° 14 — De cada vendedor de louças de barro $300
N.° 15 — De cada volume de batatas $500
N.° 16 — De cada volume de cará $500
N.° 17 — De cada volume de frutas $500
N.° 18 — De cada volume de côcos 1$500
N.° 19 — De cada vendedor de cebolas, alhos, etc. $300
N.° 20 — De cada vendedor de sal $500
N.° 21 — De cada volume de rapaduras $500
N.° 22 — De cada arretalhador de assucar bruto 1$000
N.° 23 — De cada botequim 1$000
N.° 24 — De cada faca de ponta exposta á venda $500
N.° 25 — De cada vendedor de queijos 1$500
N.° 26 — De cada foice, machado ou enxada, vendida $100
N.° 27 — De cada vendedor de rêdes 1$000
N.° 28 — Idem de sola 2$000
N.° 29 — Idem de selas, silhão, coronas e polainas 2$000
N.° 30 — Idem de malas 1$000
N.° 31 — De cada vendedor de artefactos de couros 1$000
N.° 32 — Vendedor de chapéos de palha, abanos, espanadores e urupemas 1$000
N.° 33 — De cada esteira para cangalha, coberta ou não $400
N.° 34 — De cada volume de corda 1$500
N.° 35 — De cada banco de miudos sêcos, ossos, etc. 1$000
N.° 36 — Cada volume de carne de gado suino abatido, deste municipio 1$000
N.° 37 — Idem, idem de outro municipio 2$000
N.° 38 — Idem, idem de gado vacum deste municipio 1$000
N.° 39 — De volume de carne de gado vacum abatido em outro municipio 2$000
N.° 40 — Idem, idem de gado caprino ou lanigero deste municipio $500
N.° 41 — Idem, idem de outro municipio 1$000
N.° 42 — Para vender suinos, caprinos ou lanigeros (vivos) de cada $500
N.° 43 — De cada vendedor de calçados sendo do municipio 2$000
N.° 44 — Idem, idem de outro municipio 3$000
N.° 45 — De cada volume de café 2$000
N.° 46 — De cada animal vacum, cavalar, muar, vendido 2$000
N.° 47 — De cada banca de jogos não proibidos pela policia 10$000
N.° 48 — De cada banca de miudesas 2$000
N.° 49 — De cada vendedor de folhetos, estampas e outros artigos de livraria 1$000
N.° 50 — De cada vendedor de objetos de ouro, prata ou platina 5$000
N.° 51 — De cada pele de caprino ou lanigero, exposto á venda $100
N.° 52 — Idem, idem gado vacum $200
N.° 53 — De cada carga de mercadorias não especificada nos numeros acima 1$000

TABELA — C

PROPRIEDADES AGRICULAS

N.° 54 — 14% sobre o valor venal de cada propriedade

TABELA — D

IMPOSTO PREDIAL

N.° 55 — 10% sobre o valor locativo de cada predio alugado ou não na vila de Umbuzeiro e povoados
a) — De cada predio rural construido de tijolos dentro do municipio 4$000
b) — Idem, idem de taipa 3$000
c) — Idem, idem de palha 2$000

Nota: — O imposto acima será recebido sem multa de janeiro a março e findo o praso com multas mensais de 10%.

TABELA — E

Registro de entrada e saida de mercadorias

N.° 1 — De cada volume de algodão em pluma exportado para municipio extranho 1$000
N.° 2 — Idem, idem em caroço 2$000
N.° 3 — De cada carga de caroço de algodão $400
N.° 4 — De cada carga de café dispolpado ou não $600
N.° 5 — De cada pele de gado vacum $100
N.° 6 — De cada pele de gado caprino $050
N.° 7 — De cada carga de sementes de mamona $300
N.° 8 — De cada volume de fumo ou aguardente 2$000
N.° 9 — De cada animal cavalar, vacum ou suino 1$000
N.° 10 — Idem idem caprino ou lanigero $400
N.° 11 — De cada carga de lenha $200
N.° 12 — De cada carga de milho, feijão ou fava $300
N.° 13 — De cada carga de arroz $500
N.° 14 — De cada carga de frutas $400
N.° 15 — De cada volume de farinha de mandioca ou cereais $300
N.° 16 — De cada carga de queijos 1$500
N.° 17 — De cada volume de cordas $200
N.° 18 — De cada carga de dormentes 2$000
a) — Caibros, ripas ou qualquer obra de madeira $300
N.° 19 — De cada carga de esteiras $300
N.° 20 — De cada carga de mercadorias não especificadas $500

Nota: — São responsaveis pelo pagamento deste imposto tanto o cobrador como o vendedor, no caso de execução proceder-se-á a cobrança com a multa de 20%.

TABELA — F

Gad abatido

N.° 1 — De cada rez abatida para o consumo publico 3$500
N.° 2 — De cada suino abatido 1$000
N.° 3 — Idem, caprino e lanigero $500

TABELA — G

Aferição de pesos e medidas

N.° 1 — Por metro ou fração de metro 5$000
N.° 2 — Cada corrente de agrimensor ou qualquer outra medida de extensão 5$000
N.° 3 — Balança grande com pesos até 100 quilos 10$000
N.° 4 — Idem, idem com pesos até 25 quilos 5$000
N.° 5 — De cada decalitro (cuia) 1$000
N.° 6 — De cada litro $400
N.° 7 — De cada peso, seja qual fôr o numero de gramas que contiver $300

Notas: — Os fiscais dos municipios ao cobrarem o imposto acima devem exigir dos contribuintes o que preceitúa a tabela do capitulo 2.° do titulo 3.° do Codigo de Posturas do municipio de acôrdo com o decreto n.° 8, de 15 de março de 1926.

TABELA — H

Imposto sobre veiculo

N.° 1 — De cada automovel para uso particular 30$000
N.° 2 — Idem para aluguel 50$000
N.° 3 — De cada caminhão para aluguel 40$000
N.° 4 — De cada registro de carta de chauffeur 6$000

TABELA — I

Matriculas

N.° 1 — Chapas para automovel ou caminhão de cada um 20$000

TABELA — J

Rendas diversas

N.° 1 — De cada contrato efetuado com a Prefeitura 10$000
N.° 2 — De cada portaria de licenças de empregados municipais 5$000
N.° 3 — Por titulo de nomeação de empregados municipais 10$000
N.° 4 — Marca de animais (ferrar) 3$000
N.° 5 — Certidões requeridas 4$000

N.° 6 — Cemiterios:

a) — Para construir catacumbas, ou mausoléos 10$000
b) — Para exumação de ossos 5$000
c) — Para enterramento de menores em catacumbas 5$000
d) — Para enterramento de adultos em catacumbas 10$000
e) — Para enterrar menores em cova rasa 1$000
f) — Para enterrar adultos em cova rasa 1$500
g) — Aluguel anual das catacumbas 10$000
h) — Concessão perpetua de terreno para sepultura ou mausoléos, por metro quadrado 100$000

Nota: — Pagarão o duplo das taxas acima, os enterramentos de cadaveres procedentes de outros municipios, nada se cobrando das inumações de pessôas reconhecidamente indigentes.

N. 14 — Fornecimento de energia eletrica:

a) — De cada lampada de 16 velas [illegible]
b) — De cada lampada de 25 velas 3$000
c) — Idem de 32 velas 4$000
d) — Idem de 50 velas 6$000
e) — Idem de 100 velas 10$000
f) — Por cada ligação 5$000

Notas: — O contribuinte que deixar de pagar o fornecimento de energia eletrica dois mêses seguidos, terá desligada de sua casa a rede transmissora e serão intregues os conhecimentos constantes de sua divida ao advogado da Prefeitura para cobrança executiva.

N.º 19 — De cada animal vacum, cavalar, muar, caprino, lanigero ou suino solto na zona urbana	5$000
N.º 20 — De cada animal estacionalo no cercado municipal	$200
N.º 21 — De cada quintal que servir para deposito de animais das feiras e em dias desta sera cobrado	20$000
N.º 22 — Dos predios desta vila com fachadas de taipa ou sem frontão por metro	5$000
N.º 23 — Quintais por metro corrente	3$000

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4.º — Todas as licenças serão pagas de 1 a 31 de março.

§ 1.º — Incorrerão na multa de 20% os que deixarem de cumprir este artigo.

§ 2.º — As pessôas que se estabelecerem de julho em diante só pagarão as licenças pela metade.

§ 3.º — As licenças para compradores de algodão, café, peles, fumos e bebidas serão completas ou anuais.

N.º 1 — O imposto de aferição será cobrado de janeiro a fevereiro e a revisão de julho a agosto.

§ 1.º — O imposto de revisão será cobrado pela metade.

N.º 2 — O imposto de lançamento ou coleta será cobrado a boca do cofre de janeiro a março.

§ 1.º — Não sendo pago no praso estabelecido incorrerão na multa de 5% no primeiro mes e 10% nos seguintes.

N.º 3 — Feita a coleta pelo fiscal distrital o contribuinte tem 15 dias para recorrer ao prefeito em petição devidamente selada.

N.º 4 — No inicio de cada exercicio a secretaria organiza a quadro da divida ativa do ano anterior para o prefeito providenciar sobre a cobrança executiva.

N.º 5 — Os fiscais-arrecadadores recolherão a renda municipal semanalmente.

§ 1.º — Negando-se o contribuinte a pagar o imposto, o fiscal comunicará por escrito ao Prefeito para as devidas providencias.

§ 2.º Quando as determinações do Prefeito não forem cumpridas pelos fiscais, estes ficarão sujeitos a suspensão com a perda dos vencimentos e demissão na reincidencia.

N.º 6 — Os veiculos de qualquer especie não poderão trafegar no municipio sem a devida matricula, passados trinta dias de permanencia, sob pena de multa equivalente a licença de matricula anual.

N.º 7 — Nenhum estabelecimento poderá se abrir e ninguem poderá exercer sua atividade sem previa licencia requerida a Prefeitura e pagos os emolumentos de lei.

N.º 8 — Os chauffeurs de caminhão que trafegarem no municipio ficam responsaveis pelo pagamento dos impostos da mercadoria que transportarem. Para o serviço de estatistica são obrigados a fornecer a Prefeitura uma lista de ditas mercadorias sob pena de multa de 10$000 por cada viagem.

§ Unico — Para os veiculos propriamente do municipio o praso para pagamento do imposto finda em fevereiro de cada ano, e findo o praso o veiculo poderá ser apreendido e multado em 5% cada mês seguinte.

A secretaria fica publicar e executar a presente lei, que entrará em vigor do dia 1.º de janeiro de 1934 em diante.

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro, 20 de dezembro de 1933.

José de Araújo Pereira, prefeito
Abdias Cabral de Moura, secretario

Quadro da Fiscalização Municipal

N.º 1 — Fiscal geral do municipio	1:800$000
N.º 2 — Idem de Samambaia	1:200$000
N.º 3 — Idem de Mata Virgem	1:200$000
N.º 4 — Idem de Natuba	1:200$000
N.º 5 — Idem de Aguapaba	1:200$000
N.º 6 — Idem de Pedro Velho	1:200$000
N.º 7 — Idem de Aroeiras	1:200$000
N.º 8 — Idem do Junco	1:200$000
N.º 9 — Idem de Pirauá	1:200$00
	11:400$00

José de Araújo Pereira, prefeito
Abdias Cabral de Moura, secretario

EDITAIS

COMISSÃO DE COMPRAS — EDITAL N.º 2 — Chama concurrentes ao fornecimento do material abaixo discriminado, destinado á Guarda Civica do Estado:

Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que esta Comissão, aceita propostas para o fornecimento do material abaixo mencionado, sob as seguintes condições:

As propostas deverão ser enviadas a esta Comissão, até o dia 20 do mês corrente, pelas 14 horas, no edificio do Palacio das Secretarias, no pavimento onde funciona a Secretaria da Fazenda, serem as mesmas escritas a tinta e assinadas de modo legivel, contendo preço por unidade para cada artigo, assim como a qualidade, a marca e a referencia que os mesmos possuam, enviando amostras.

Material a ser fornecido: — 5 tunicas de brim caqui "Alexandre", sob medida, com abotuadura de massa preta, aberta na parte posterior, a partir da cintura, para o sub-inspetor, almoxarife e encarregados de secções; 5 calças da mesma fazenda para os mesmos; 21 tunicas da mesma fazenda, sob medida, com abotuadura de massa preta, para escriturarios, datilografo, fiscais e guardas de 1.ª classe; 21 calças da mesma fazenda para os mesmos; 111 tunicas da mesma fazenda, para guardas; 111 calças da mesma fazenda para guardas; 4 quepis de brim caqui "Alexandre" armados em crina, com jugular dourado e pope, exclusive papelão e faixa, para almoxarife e encarregados de secções; 6 ditos da mesma fazenda, para guardas, exclusive papelão, forro, carneira, jugular, botões, emblema e faixa; 137 camisas brancas de algodão "Couro de onça"; 137 cuecas da mesma fazenda; 137 pares de meias de algodão; 137 lenços brancos de algodão; 137 colarinhos de algodão engomados; 30 faixas de elastico com fivéla de metal para inspetores de veiculos; 36 estrelas de metal prateado; 11 distintivos (divisas) de soutache preto sobre fundo de brim caqui para guardas de 1.ª classe; 42 ditas, idem, idem, para guardas de 2.ª classe; 50 ditas, idem, idem, para guardas de 3.ª classe. — **Cromacio Cavalcanti**, pela Comissão de Compras.

—

EDITAL. — Falencia de Elpidio de Araújo, da povoação de Pirpirituba. — O dr. Acrisio Néves, juiz de direito da comarca de Guarabira etc. Faço saber aos que o presente edital virem, ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que, a requerimento da firma comercial da praça do Rio de Janeiro, Matheis & Cia, representada por seu advogado dr. Francisco Lianza, foi, por sentença deste Juizo, de ontem datada, declarada a abertura da falencia de Elpidio de Araújo, estabelecido na povoação de Pirpirituba, deste termo, tendo sido nomeado sindico o credor Francelino Brasiliano da Costa, residente nesta cidade, fixado o termo legal a começar de 14 de dezembro do ano proximo findo, marcado o prazo de 30 dias, a terminar em 28 do mês de fevereiro proximo vindouro para os credores apresentarem em cartorio as declarações de seus reditos, em duplicata, com observancia das demais formalidades exigidas pelo artigo 82 do decreto n. 5746, de 9 de dezembro de 1929, bem assim designado o dia 28 de março do corrente ano, ás 14 horas no edificio do Forum e sala das audiencias deste Juizo, á praça João Pessôa, desta cidade, para ter logar a primeira assembléa de credores, para a qual ficam convocados todos os credores da massa falida para tomarem conhecimento e descutirem o relatorio do sindico, apreciarem a proposta de concordata, caso seja apresentada, tratarem da eleição do liquidatario e de outras deliberações no interesse da massa. E para que chegue a noticia a todos, se lavrou o presente edital e outros de igual teôr para serem afixados na porta do estabelecimento do falido, no edificio do Forum e publicado pela "A União" jornal oficial do Estado. Dada e passado nesta cidade de Guarabira, em 30 de janeiro de 1934. Eu Joel Batista da Fonsêca, escrivão da falencia, o escrevi. (Ass.) Acrisio Néves. Conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — *Joel Batista da Fonsêca.*

—

BANCO DO ESTADO DA PARAIBA — SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA — Não se tendo realizado a assembléa geral ordinaria, convocada para o dia 14 do corrente mês, em face de não haver comparecido numero legal, a diretoria do Banco do Estado da Paraiba de acôrdo com o art. 26 dos Estatutos, convida os senhores acionistas em segunda convocação, a comparecer no dia 19 deste mês, ás 14 horas na séde do Banco, á rua Maciel Pinheiro n. 252, para em reunião de assembléa geral ordinaria, tomar conhecimento do Relatorio da Diretoria e Parecer do Concelho Fiscal referente ao exercicio de 1933 e eleger o Conselho Fiscal para o exercicio de 1934.

Pelos mesmos motivos acima, fica convocada para o mesmo dia ás 15 horas, no mesmo local, uma assembléa geral extraordinaria, para eleger a nova diretoria do Banco, para o trienio 1934 a 1936.

João Pessôa, 14 de fevereiro de 1934. — **Avelino Cunha**, diretor 2.º secretario -suplente.

—

EDITAL — ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Secção da Paraiba — Faço saber a quem interessar possa que o dr. Arnaldo Leite da Silva, brasileiro, bacharel em direito, residente em Cajazeiras, juntando os documentos legais, requereu sua inscrição no quadro dos advogados desta secção.

Dentro do prazo de cinco dias pode ser documentadamente impugnado o referido pedido. João Pessôa, 15 de fevereiro de 1934. — **Evandro Souto**, 1.º secretario.

—

DELEGACIA FISCAL DO TESOURO NACIONAL — EDITAL — De ordem do sr. delegado fiscal, ficam intimados, pelo presente edital, todos os inativos a exibirem seus titulos a esta Delegacia Fiscal, no prazo de 15 dias, sob pena de suspensão de seus vencimentos, de conformidade com a ordem telegrafica de 9 do corrente, da Diretoria da Despesa Publica.

Secretaria da Delegacia Fiscal na Paraiba, 15 de fevereiro de 1934. O secretario, **Minervino Feitosa**, 1.º escriturario.

—

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉO PEDRO GOMES DA SILVA

O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de Direito da 2.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber ao réo Pedro Gomes da Silva, que na ação penal que lhe move a justiça publica, foi o mesmo por sentença de 1.º do corrente mês, ondenado a pena de oito mêsès, vinte e dois dias e doze horas de prisão simples, grão medio do art. 303 da Consolidação das Leis Penais de acordo com o que determina os arts. 62 § 1.º e 409 da mesma Consoliação. E para constar ao mesmo réo e a quem interessar possa mandei passar o presente edital que assino. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 16 de fevereiro de 1934. Eu Justo Bernardino da Silva, escrivão interino, escrevi. (a) Sizenando de Oliveira. Conforme com o original; dou fé. O escrivão interino. Justo Bernardino da Silva.

Para viver contente

é preciso haver boa saude. Esta depende grandemente do regular funccionamento dos rins. Milhares de pessoas mantem seus rins ativos e fortes usando as inegualaveis PILULAS de FOSTER. Basta as vezes um unico vidro para que desapareçam as dores nas costas, o reumatismo, os ferimentos nas mãos e nos pés causados pelo acido urico, o molestar, tonteiras, dores de cabeça e anomalias urinarias. - Então a saude e a felicidade não valem uns poucos de mil reis?

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉO PEDRO GOMES DA SILVA

O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de Direito da 2.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber ao réo Pedro Gomes da Silva, que na ação penal que lhe move a justiça publica foi o mesmo por sentença de 10 do corrente mês condenado á pena de três mêses e quinze dias de prisão simples, grão minimo do art. 303 da Consolidação das Leis Penais, tendo em vista a circunstancia atenuante do § 10 do art. 42 da referida Consolidação. E para constar ao mesmo réo e a quem interessar possa, mandei passar o presente edital que assino. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 16 de fevereiro de 1934. Eu Justo Bernardino da Silva, escrivão interino, escrevi. (a) Sizenando de Oliveira. Conforme com o original; dou fé. O escrivão interino. Justo Bernardino da Silva.

FALENCIA DE PEDRO BATISTA DA COSTA — EDITAL — O Doutor Belino Souto, juiz municipal do Termo de Santa Rita, da comarca da capital do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos credores e demais interessados, que por este juizo e cartorio do escrivão abaixo nomeado, foi processada a falencia do comerciante Pedro Batista da Costa, estabelecido nesta cidade, com o comercio de estivas, miudezas e inflamaveis, á avenida Juarez Tavora, á requerimento de F. Lucena & Cia., sendo a mesma decretada pelo Doutor juiz de Direito da 2.ª vara da comarca da capital, ás 16 horas do dia 9 de fevereiro do corrente ano, tendo sido sindico o credor Severino Vasconcelos, estabelecido á rua Desembargador Trindade, da cidade de João Pessôa, deste Estado; marcado o prazo de 20 dias, para as declarações e exibições dos titulos creditorios; convocada a primeira Assembléa de credores para o dia 22 de março do corrente ano, ás 14 horas no Paço Municipal desta cidade, tendo deixado de fixar o prazo legal de falencia, em vista de nos autos não existirem elementos para tal. E para constar, mandou o juiz que se afixasse este no lugar do costume e se publicasse pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos quatorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e quatro. E eu, Abiatar Vasconcelos, escrivão interino o escrevi. (a) Belino Souto, juiz municipal. Era o que se continha em dito edital aqui bem e fielmente trasladado; dou fé. Santa Rita, 14 de fevereiro de 1934. O escrivão interino Abiatar de Vasconcelos.

LICEU PARAIBANO — EDITAL N.º 2 — Exame de preparatorios — De ordem do sr. Diretor deste estabelecimento, faço publico a quem interessar possa que de 20 a 24 do corrente mês estarão abertas nesta Secretaria, das 9 ás 11 horas, as inscrições para os exames de preparatorios, dependentes do decreto 20.014 de 21 de maio de 1931, combinado com o art. 15 do decreto 22.167 de 5 de dezembro de 1932. (2os. tenentes comissionados e sargentos do Exercito e da Armada). Secretaria do Liceu Paraibano, 15 de fevereiro de 1934. **Maximiano Lopes Machado**, secretario.

—

LICEU PARAIBANO — EDITAL N.º 3 — Matriculas — De ordem do sr. Diretor do Liceu Paraibano, faço publico a quem interessar possa, que de 1 a 14 de março proximo vindouro estará aberta nesta secretaria, das 9 ás 11 horas, a matricula do curso seriado deste estabelecimento da 1.ª a 5.ª serie, dependendo de aprovação em todas as materias do ano anterior. O candidato deverá juntar ao seu requerimento para a matricula na 1.ª serie o certificado do exame de admissão e para as demais series o da serie anterior. Secretaria do Liceu Paraibano, 16 de fevereiro de 1934. — **Maximiano Lopes Machado**, secretario.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 90 DIAS — O dr. Severino Montenegro, juiz de direito da comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quanto este edital de citação de ausentes virem ou dele noticia tiverem e interessar possa que, tendo sido promovida neste Juizo uma justificação para uma ação de investigação de paternidade, na qual é autor Joaquim Pereira da Silva, foi verificado se acharem ausentes Francisco Pereira da Silva e Firmino Monteiro de Melo, em logar não sabido, no Estado de Amazonas, e que João Monteiro de Melo, Ozana Monteiro de Melo, Paulino Dantas de Assis, Augusta Monteiro de Melo e Artur Pereira de Melo, encontram-se, em logar não sabido, no Estado de São Paulo. E para que dita justificação produza os efeitos de direito, ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 90 dias, pelo qual os cito para acompanhar a ação em todos os seus termos até final. E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem interessar possa, se passou o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa, duas vezes, na "A União", orgão oficial do Estado, começando o prazo a decorrer da primeira publicação. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 3 de fevereiro de 1934. Eu, Nereu Pereira dos Santos, escrivão, datilografei e assino. O escrivão, Nereu Pereira dos Santos — Severino Montenegro. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão, **Nereu Pereira dos Santos**.

—

REGISTRO CIVIL — Edital — Faço saber que em meu cartorio, á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Ademar Pinheiro de Carvalho, maior, funcionario da Great Western, filho de Joaquim Pinheiro de Carvalho e de Luzia Pinheiro de Carvalho, moradores nesta capital, e d. Maria Odete da Silva Albuquerque, menor, filha de Sizenando Souza Albuquerque e de Severina Silva Albuquerque, moradores em Alagôa Grande, deste Estado, onde pretendem casar os nubentes que são solteiros. Deprecado por copia do escrivão daquela cidade;

Valdomiro Machado Alves, chauffeur, natural de Pernambuco, filho de Vicente Claudino Alves e de Maria José Machado Alves, e d. Lindalva Pedrosa Barrêto, natural do Rio G. do Norte, filha de Salvador Garcia Barrêto e da falecida Adelina Pedrosa Barrêto, sendo solteiros os nubentes e todos desta capital.

Rivaldo Brito de Holanda, auxiliar do comercio, filho de José Eduardo de Holanda e de Innocencia Brito de Holanda, e d. Eugenia de Carvalho Toscano, professora diplomada, filha do falecido Ulisses Toscano de Brito e de Maria das Neves Carvalho Toscano, todos moradores nesta capital, sendo os contraentes maiores, solteiros e naturais desta capital.

João Castor de Sena, funcionario

De que vale uma mesa farta, com iguarias finas, a uma pessoa atacada de inappetencia ? Um doente do FIGADO não pode ter os prazeres do paladar...

PARIQUYNA

preparada exclusivamente com plantas medicinaes, é o mais efficiente regulador das funcções hepathicas.

O unico medicamento que foi discutido na Academia de Medicina

As pessôas que tossem

As pessôas que se resfriam e se constipam facilmente; as que sentem o frio e a humidade; as que por uma ligeira mudança de tempo ficam logo com a voz rouca e a garganta inflammada; as que soffrem de uma velha bronchite; os asmathticos, e finalmente as creanças que são accommettidas de coqueluche, poderão ter a certeza de que o seu remedio é o Xarope São João. E' um producto scientifico apresentado sobre a fórma de um saboroso xarope. E' o unico que não ataca o estomago nem os rins. Age como tonico calmante e faz expectorar sem tossir. Evita as affecções do peito e da garganta. Facilita a respiração, tornando-a mais ampla; limpa e fortalece os bronchios, evitando as inflammações e impedindo aos pulmões a invasão de perigosos microbios.

Ao publico recommendamos o Xarope São João para curar tosses, bronchites, asthma, grippe, coqueluche, catarrhos, defluxos, constipações e todas as doenças do peito.

Rua Sá Andrade n. 368.

municipal, maior, filho de Antonia Maria da Conceição, e d. Marlí Mendes de Souza, menor, filha de José Ricardo de Souza e da falecida Emilia Mendes de Souza, moradores em Cabedêlo, deta comarca, donde é natural a nubente, o nubente natural de Araçagí, deste Estado, onde mora sua mãi. São solteiros.

José Domingues Zimbrunes, viúvo, engenheiro de estradas, maior, natural de Alagôa Grande, deste Estado, filho do falecido Domingos Ferreira da Silva e de Salvina Alexandrina Moura, e d. Severina Ramos de Aquino, menor, solteira, filha de Luiz Tomaz de Aquino e de Maria Amelia de Aquino, natural desta capital, onde são residentes. Publicado por despacho do dr. juiz dos casamentos.

José Pereira de Lira, artista, filho de Antonio Pereira de Lira e Joana Pereira de Lira, e d. Maria da Penha Tavares, filha de Augusto Tavares de Vasconcelos e de Severina Auta da Conceição, todos moradores ás ruas Luzitanea e do Sol, Rogeres, desta capital, sendo os nubentes solteiros e ainda menores, ele natural deste Estado e ela desta capital.

Si alguem souber de algum impedimento, oponha-o na fórma da lei. João Pessôa, 16 de fevereiro de 1934. O escrivão do registro, **Sebastião Bastos**.

—

EDITAL DE 1.ª PRAÇA E ARREMATAÇÃO — Dr. Agripino Gouveia de Barros, juiz de direito da 3.ª vara desta capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que, no dia 10 do proximo mês de março, ás 10 horas, na sala das audiencias deste juizo, á rua Epitacio Pessôa, será levada a hasta publica em 1.ª praça e pelo preço da avaliação que foi de nove contos de réis ...... (9:000$000), a casa n. 854, sita á rua da Republica, nesta cidade, construida de tijolo e telha, a qual foi separada para pagamento de dividas passivas e custas no inventario que neste juizo se procede por falecimento de dona Adelaide Emilia da Silva. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente que será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 16 de fevereiro de 1934. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi. (a) Agripino Gouveia de Barros. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. O escrivão, **Frederico Carvalho Costa**.

MINISTERIO DA AGRICULTURA — DIRETORIA GERAL DE AGRICULTURA — Concurso para provimento de cargos de ajudantes técnicos da Diretoria do Fomento Agricola — Por ordem do sr. encarregado do Expediente na ausencia do ministro, faço publico que, na séde desta Diretoria Geral, sita no primeiro andar do antigo edificio do Arsenal de Guerra, á rua da Misericordia, nesta capital, acham-se abertas, pelo prazo de sessenta (60) dias, contados da publicação do presente edital no Diario Oficial (x), as inscrições para o concurso destinado ao preenchimento das vagas existentes de ajudantes tecnicos e das de cargos tecnicos iniciais que porventura sejam creados dentro do prazo de validez do mesmo concurso, da Diretoria do Fomento Agricola, sendo nele inscritos "ex-officicio", todos os funcionarios que venham interinamente, exercendo os cargos acima citados em primeiro lugar.

As inscrições serão reguladas pelas seguintes condições.

O concurso constará de duas provas (oral-pratica e escrita) realizando-se em primeiro lugar a prova oral-pratica, e versará sobre a seguinte materia:

a) O que é o solo do ponto de vista agrologico. — Composição, origem e formação, propriedades fisicas, quimicas e biologicas.

b) O solo nas suas relações gerais com o crescimento das plantas.

c) Analises e classificações das terras. As terras brasileiras e o seu aproveitamento agricola. Interpretação das analises. Ensaios culturais.

d) Adubos e adubação em geral. Reconhecimento de adubos.

e) Noções de **topografia**. Irrigação e drenagem.

f) Atmosféra—Composição do ar. — Sua contribuição para a vida das plantas. — Noções de meteorologia e climatologia agricola.

g) Elementos de construções rurais.

h) Estrutura e vida das plantas. Tipo e funções da raiz, do caule, da folha, da flôr, do fruto e da semente.

i) Noções de sistematica vegetal. Nomenclatura cientifica das principais plantas economicas. — Coleta de material e herborização.

j) Hereditariedade e variação — Melhoramento das plantas pelos processos de cultura, pela enxertia, pelas mutações, pelas linhagens puras ou culturas de "pedigrice".

k) Melhoramento das plantas pela Hibridação mendaliana e outros tipos derivados.

l) Instrumentos, aparelhos e maquinas agricolas — Maquinas de desbravamento, maquina aratorias, maquinas de destorroamento e gradagem.

m) Maquinas de semear e distribuidores de adubos—Maquinas de colheita e beneficiamento dos produtos.

n) Motores animados e inanimados utilizados na agricultura — Maquinas de transportes — Motocultura.

o) Noções de terapeutica e profilaxia dos vegetais — Molestias dos produtos.

p) Contabilidade agricola — Economia rural brasileira — O trabalho agricola no Brasil.

q) Culturas de café e mate, cacáu e fumo.

r) Culturas das plantas sacarinas, oleaginosas e textéis.

s) Culturas dos cereais, leguminosas, tuberculos e raizes alimenticias.

t) Instalação de sementeiras, viveiros de plantas, estufas estufins, ripados, tratos culturais e proteção. Ensaios germinativos. Embalagem e transporte das plantas obtidas em viveiros.

u) Noções de silvicultura. Reflorestamento natural e artificial. Explorações florestais.

v) Instalações de uma fazenda de cultura e de uma fazenda de criar — Carateristicos diferenciais para a escolha da exploração dominante.

x) Estudo das condições economicas atuais e potenciais de um municipio, uma região, em Estado. Como proceder á inspeção de uma propriedade agricola e de uma cultura especializada.

y) Meios de estimular entre os agricultores o aperfeiçoamento de suas culturas — Atuação **inloco**, e atuação indireta — Concursos de sementes: Base de sua organização, classificação e julgamento dos produtos.

Servirão para prova oral-pratica os pontos c), d), i), j), l), m), n) e o) e para as provas escritas todos menos os pontos l), m) e o).

Para a prestação do presente concurso só poderão se inscrever os agronomos e engenheiros agronomos que tenhãm os seus diplomas devidamente registrados nesta Diretoria Geral.

A inscrição se fará mediante requerimento assinado pelo candidato ou por procurador legal, dirigido ao diretor geral de Agricultura, acompanhado de documento provando que é cidadão brasileiro, em pleno goso dos seus direitos civis; que é maior de 18 anos e menor de 40; que é reservista do Exército ou da Armada, apresentando, não o sendo, certificado de alistamento ou de isenção do serviço militar; que tem o seu diploma registrado na Diretoria Geral de Agricultura.

O concurso terá logar nesta capital e as provas serão iniciadas dez (10) dias após o encerramento das inscrições.

Em igualdade absoluta de condições, terão preferencia á nomeação os concurrentes que já vierem exercendo, interinamente ou por contrato, os logares, sendo o aproveitamento, em virtude deste concurso, feito de acôrdo com o numero de vagas existentes na ocasião e obedecendo á ordem de classificação.

O concurso será valido pelo prazo de dois anos, contados da data da sua aprovação pelo ministro.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1934. — (a) **A. Caminha Filho**, diretor geral interino.

(x) Publicado no Diario Oficial, de 8 de novembro de 1934 — Pg. 2.855.

Um Livro de

Refeições Nutritivas

Temos ao seu dispor um exemplar grátis que lhe proporcionará a maior satisfação
Este livro de "Receitas" é de inestimável auxilio ás donas de casa e mães de familia cansadas de preparar os mesmos pratos diariamente.
Os diferentes pratos de

MAIZENA DURYEA

acham-se divididos em grupos distintos de modo a serem facilmente encontrados.
Com as receitas contidas neste livro, poderá, com pouco esforço, variar o menu diario, confeccionando pratos nutritivos que provocarão o apetite de sua familia.

PEÇA-NOS UM EXEMPLAR GRATIS

REFINAÇÕES DE MILHO, BRAZIL S. A.
Caixa Postal 2972 - São Paulo
Remeta-me GRATIS seu livro 63
602
NOME..........
RUA..........
CIDADE..........
ESTADO..........
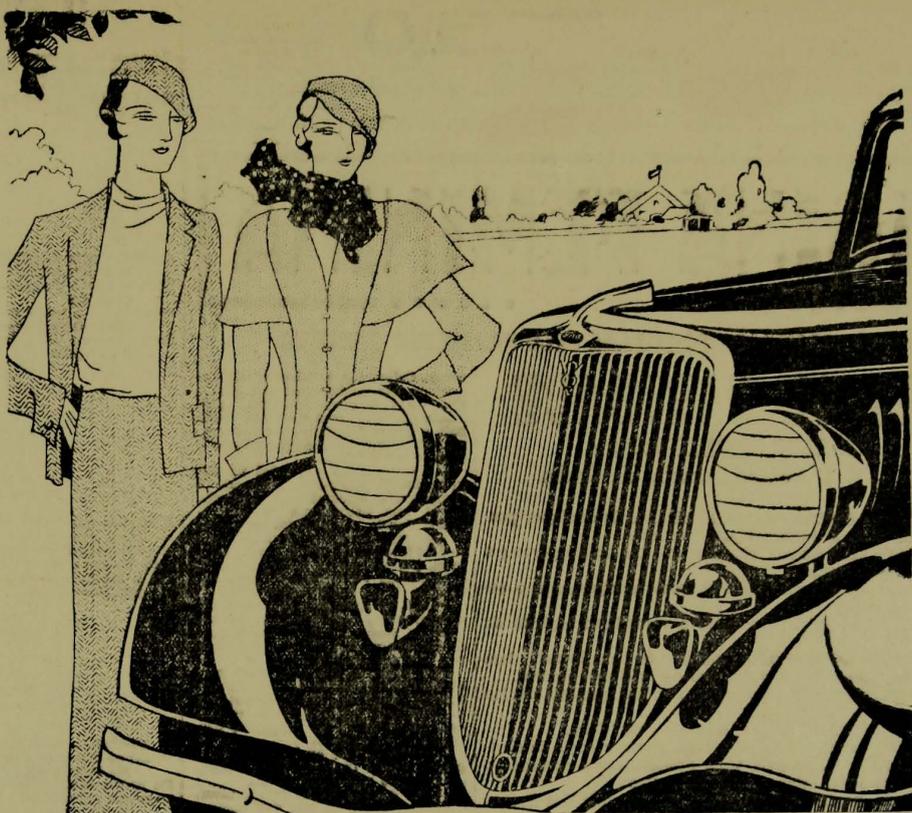
Carro algum tem despertado tão intenso entusiasmo

QUALQUER observador pode confirmar esta verdade: carro algum já provocou tão intenso, tão profundo entusiasmo, como o Ford V-8.

Indague dos seus amigos possuidores do novo Ford V-8. Ao lado da rara beleza e elegancia de linhas, verificavel a um exame superficial, eles lhe dirão da extrema precisão, do funcionamento macio, silencioso e seguro do novo motor de oito cilindros em V.

Os problemas de transito e de congestionamento das ruas são quasi nulos para o Ford V-8 graças à sua verdadeira maleabilidade, à rapida aceleração, à sua extraordinaria facilidade de manejo.

Acrescente, à beleza, à segurança, ao governo facil, a comprovada economia de gasolina que só o Ford V-8 apresenta — faz mais de 7 klms. por litro — e compreenderá então o grande entusiasmo dos seus possuidores.

Para a sua plena satisfação e para a admiração incontida dos seus amigos, examine e prefira o novo Ford de 8 cilindros em V.

SECÇÃO LIVRE

AVISO — Juizo Federal — Arrematação de moveis — Aviso a quem interessar, que está afixado na porta dos auditorios do Juizo Federal, á rua Conselheiro Henriques n. 159, edital de primeira praça de venda e arrematação de bens moveis penhorados á d. Maria Alcinda Borges em executivo da Fazenda Nacional, a qual se realizará no logar acima dito, ás 14 horas do dia vinte e dois (22) do corrente mês, podendo ditos moveis, que estão descritos no mesmo edital, serem examinados á praça Aristides Lobo, n. 16, onde se encontram em poder da referida executada.

João Pessôa, 17 de fevereiro de 1934.
O escrivão do Juizo Federal — **Clovis de Almeida e Albuquerque**.

FALENCIA DE JOÃO SALES & C.ª — AVISO AOS CREDORES QUIROGRAFARIOS — 1.º dividendo de 5 % sobre os respectivos creditos — Nos termos do artigo 131 da lei das falencias, ficam avisados todos os credores quirografarios da massa falida de João Sales & C.ª, devidamente habilitados até esta data, para receber o primeiro dividendo de 5 % sobre os respectivos creditos.

O liquidatario, para este fim, estará diariamente, das 13 a 14 horas, em seu escritorio, a rua Maciel Pinheiro n. 88, 1.º andar (Altos da Casa Pena).

Os dividendos não reclamados dentro de 60 dias, a contar desta data, serão levados a deposito publico, por conta daqueles a quem pertencerem.

João Pessôa, 17 de fevereiro de 1934. — **Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro**, liquidatario.

FALENCIA DE PEDRO BATISTA DA COSTA — O abaixo assinado avisa aos credores do falido Pedro Batista da Costa, que toda a correspondencia relativa a mesma falencia, habilitações de credito inclusive lhe devè ser remetido, para o estabelecimento do falido, á avenida Juarez Tavora, na cidade de Santa Rita, onde se encontrará nos dias de 2.ª-feiras, de cada semana, das 8 1/2 ás 12 horas e nos demais dias se encontrará a disposição dos mesmos credores em seu estabelecimento comercial á rua Desembargador Trindade n. 92, na cidade de João Pessôa.

Santa Rita, 17-2-1934. — **Severino Vasconcelos**, sindico.

CONVITE — A diretoria da "Escola Remington" convida os alunos que concluiram o curso de Datilografia o ano passado para uma reunião na séde da mesma, ás 13 horas do proximo dia 18, a fim de se tratar de assunto que interessa a todos.

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇAO
1.ª Série

Joaquim Carlos da Cunha, com 49 anos, casado, residente em Serraria.

Ananias da Costa Gadêlha, 25 anos, casado, residente em Souza.

D. Julia Nunes da Silva com 50 anos viúva, residente á rua Dão Adauto 247, nesta capital.

Joaquim Carlos da Cunha, quarenta e nove anos (49), casado, residente em Serraria.

Venancio de Figueirêdo Nobrega, com trinta e três anos de idade (33), residente á rua Manoel Deodato, 273, nesta capital, casado.

Tiburcio Leite Matos Rolim, 33 anos de idade, casado, residente em Souza.

Padre José Borges de Carvalho, 37 anos de idade, residente em Souza, deste Estado.

Chamadas
1.ª série

609 com multa até 5 de dezembro
610 sem " " 30 " novembro
610 com " " 20 " dezembro
612 sem " " 30 " dezembro
612 com " " 20 " janeiro
613 sem " " 15 " jan. de 1934
613 com " " 5 " fev. de 1934
614 sem " " 30 " jan. de 1934
614 com " " 20 " fev. de 1934
615 sem " " 15 " fev. de 1934
615 com " " 5 " mar. de 1934
616 sem multa até 28 de fevereiro
616 com " " 20 de março
617 sem " " 15 de março
617 com " " 5 de abril
618 sem " " 30 de março
618 com " " 20 de abril
619 com " " 5 de maio
620 sem " " 30 de abril
620 com " " 20 de maio
621 sem " " 15 " maio
621 com " " 5 " junho
622 sem " " 30 " maio

Quota anual

Quota anual sem multa: 31 de dezembro de 1933. Com multa: janeiro de 1934. — *João Candido Duarte*, 1.º secretario.

MARIANA COIMBRA

SETIMO DIA

Agradecimento e convite

Renato Coimbra e senhora (ausentes), Delmiro Coimbra e senhora, Arimá Coimbra, Raimundo Coimbra Vila Nova (ausente), Maria dos Anjos Coimbra Lins, Clara Coimbra Amaral e Isabel Coimbra, agradecem do intimo dalma a todas as pessôas que compareceram ao enterro de sua querida e inesquecivel mãe, irmã, sogra e cunhada — MARIANA COIMBRA — e também ás que por escrito ou pessoalmente, lhes apresentaram condolencias.

Ainda sob o dominio do mais intenso e profundo pesar, convidam todas as pessôas amigas para assistir á missa de 7.º dia que mandam celebrar na igreja da Misericordia ás 7 1/2 horas de segunda-feira, 19 do corrente.

Aos que comparecerem a esse ato de Religião e Fé Cristã, desde já se confessam sincera e verdadeiramente agradecidos.

Aos bons e generosos amigos drs. Ariosvaldo Espinola da Silva e Newton Lacerda, que com tanta dedicação e desvelo assistiram a querida extinta, a eterna gratidão da familia Coimbra.

CURSO DE INGLÊS

ANISIO BORGES FILHO ensina inglês pratico e teorico.
Longo curso de aperfeiçoamento na America do Norte.
28, rua Epitacio Pessôa.

3 0 : 0 0 0 $ 0 0 0

E' barato!

Pela quantia acima vende-se o restaurante "A Mascotte", á rua Duque de Caxias, 381, o mais antigo da capital, com otimas instalações, amplo e arejado.
Informações no mesmo.
Negocio urgente

OFICINA AMERICANA OF TYPEWRITER — EDGAR MARTINS —Encarrega-se de concertos, limpesa geral, reformas e reparos em maquinas de escrever, calcular, registradora, cofre, arquivo de aço, vitrola, aparelho cirurgico e maquinas de costura. Dispõe de grande "stock de materiais.

Se durante 15 dias vossas maquinas ou aparelhos manifestar algum defeito motivado pelo meu serviço reforma-los-ei sem remuneração alguma.

POINT A-JOUR, COSTURAS E BORDADOS, — Avenida General Osorio, 201.

Quer vestir bem?

Procure a Secção de Alfaiataria da "Casa das Meias". Preços baratissimos a praso ou á vista. Avenida B. Rohan, 144.

ALIANÇA DA BAÍA CAPITALIZAÇÃO S. A.

A Aliança da Baía Capitalização S. A., Companhia Brasileira para incentivar a economia, apresentando-se sob o patrocinio da Companhia "Aliança da Baía", sua grande acionista, a maior e mais importante Companhia de Seguros do Brasil, cumprimenta e saúda o publico de João Pessôa, e avisa o inicio de suas operações neste Estado no proximo dia 1.º de Fevereiro de 1934.

Praça 15 de Novembro, 115
CANDIDO MARINHO FALCÃO.

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTIPOS — IMPRESSO EM MAQUINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANO XLII | JOÃO PESSOA (Paraíba) — Domingo, 18 de fevereiro de 1934 | NUMERO 38

PAGINA FEMININA

Direção da SOCIEDADE PARAIBANA PELO PROGRESSO FEMININO

VISÃO DE CARIDADE

PARA O NUCLEO DE BENEFICENCIA

Olivina Carneiro da Cunha

Fazer caridade é cousa comum, ao alcance de qualquer pessôa. Mas sabe-la fazer é, justamente, o contrario.

Quem não dá uma esmola ao pobre que lhe bate á porta e a implora pelo amôr de Deus?

O coração humano sensibiliza-se quasi sempre ante o espetaculo da dor alheia.

Entretanto não é este, para mim, o verdadeiro espirito de caridade.

A nossa Associação, com seu nucleo de beneficencia, tem socorrido, materialmente, grande numero de infelizes, é certo.

Mas urge interpretemos toda a beleza moral que este nucleo encerra.

E' este porventura o mais dificil de dirigir? Não.

Vejamos. Não podemos no momento, e com a série de obrigações que nos impõe a luta pela vida, desenvolver a contento o nosso plano de caridade, altamente significativo.

E' necessario, porém, que o iniciemos á medida dos nossos esforços.

Quero falar aqui sobre o ponto de vista moral.

Voltemos o olhar para essas infelizes que, mercê de uma uma sorte mesquinha, vão pela vida a sofrer a zombaria de quantos impiedosos se lhes aparecem no caminho.

Ha poucos dias, quando em um restaurant me abrigava de uma chuva importuna, experimentei forte sensação de tristeza.

Ua infeliz de muito pouca idade, esmolava aqui e ali e a sua colheita foi um acêrvo de risos e indiferença.

Prendeu-me a atenção aquela jovem esmoler.

Por ter saido sem a minha bolsa, faltei-lhe tambem com o auxilio material.

Não sei se aquela mocinha sofria a tortura da fome ou se era apenas uma viciada.

O certo, porém, era que se expunha a uma triste prova de miseria humana.

Muitas vezes é a falta de um conselho amigo, de uma palavra de animação que muitas se entregam a esse modo de vida.

E' nosso dever dar-lhes uma parcela de nosso carinho; afastá-las dessa inmoralidade, se é um vicio contraido como muitos outros; ou com uma expressão carinhosa incentivá-las, encorajá-las para o trabalho, abrindo-lhes os olhos ao perigo que as ameaça de perto.

E, se hoje riem e fecham os ouvidos ao nosso aviso, amanhã, á força de ouvi-lo continuamente, poderão mudar o tristissimo rumo que seguem inconcientes.

A caridade é mais elevada quando visa matar a fome do vicio e da degradação.

Imaginemos que, se cada uma de nossas associadas se encarregasse de amparar uma dessas infelizes, rumá-la para o caminho do bem, mostrando-lhe com a palavra doce e persuasiva o horror do abismo a que poderá levá-la essa vida de ocio e mendicancia, teriamos pelo menos uma centena de regeneradas.

Empregariamos uma diminuta soma de nossa bôa vontade e do intenso desejo de melhorar a condição de tantas abandonadas ao capricho da sorte.

Sabemos que a ignorancia é razão primordial para ingressar ao vicio; pois bem, dissipemos essas trevas, ocupemos uma pequena fração do dia nesse mister evangelizador e veremos que a nossa missão terá o valor da verdadeira caridade, cuja magnificencia está justamente no segredo de saber interpretar o belo dessa virtude admiravel.

Insensivelmente daremos a mais elevada esmola, empregando somente o capital de nossa palavra sincera e confortativa.

Desviar alguem do erro, produto da má educação ou do atavismo, é ato de caridade que devemos praticar ás ocultas e sem ostentação.

BAILE DE MASCARAS...

BEATRIZ RIBEIRO

Os dois mascarados dançam confundidos no torvelinho do elegante "club" carnavalesco.

Formam um contraste frizante: ele, um marquez de cabeleira empoada, ela, uma irrequieta Columbina.

O "jazz" termina o ultimo compasso da marcha-frevo. Num recanto do salão, êles conversam animadamente:

Marquês — Dansas muito bem, Columbina.

Columbina — Cumprimentos em tempo de carnaval não são usados, marquez.

— Mas é que eu estou a reviver uma época de lirismo, em que tudo era resolvido com um sorriso, um beijo e...

— Ela (interrompendo-o) e um duelo.

—Vamos sonhar um momento, Columbina... Estamos num salão aristocratico do seculo XVIII: Louras marquesas deslisam graciosas no passo do minuéte... ha murmurios suaves como uma caricia... depois chegam os trovadores.

— Estou cansada de ouvir tolos devaneios... não gosto de sentimentalismo...

— Como as mulheres estão mudadas... frivolas Columbinas.

— Alias a frivelidade das Columbinas sempre foi noteria, mesma no tempo das marquêsas...

— Outrora as danças eram romanticas. Não havia o passo...

— que encarna a vertigem do viver atual.

— O carnaval era rico porque...

Columbina (apressada) porque as fantasias eram mais baratas.

— Incorrigivel Columbina, mas...

— mas esqueci-me das despesas com os vendedores de lança-perfumes e serpentinas.

— Que horror... prosaismo... os tempos liricos como estão distantes... saudades da cor palidamente romantica de uma linda marquêsa...

— Columbina (rindo-se alto) — Como os homens são tolos: A palidez das marquêsas era devida á armação de arame que usavam...

— As mulheres outrora eram mais amadas. Hoje, metidas a discutir o que não lhes compete, enfadonhas...

Isso tudo foi porque as donas de casa se lembraram que armação de arame só serve para a confecção de "abat-jours".

Data da época em que perderam o aspecto de "tanajuras", a raiva que os homens nutrem por elas... Ainda assim dizem que a futilidade é propria das mulheres...

— Os homens não amavam unicamente, Columbina, a indumentaria caprichosa das mulheres de antanho... Elas eram tambem admiradas pela indolencia que demonstravam para tudo o que se referia a cousas incompatíveis com o seu sentimentalismo e quiçá o seu cerebro.

— Graças... Ha um quiçá na sua interminavel lenga-lenga. Quanto á insuficiencia cerebral das mulheres, talvez isso acontecesse se antigamente devido ao peso dos penteados e das cabeleiras suposta.

— Es incorrigivel Columbina. Confessa, porem, que as mulheres foram culpadas de ter perdido o aura romantica de que eram rodeadas.

— Ora, si fizeram isto, deviam ser olhadas como benemeritas... Si não tivessem procurado desromantizar-se, da iluminação a gaz e dos barcos a vela não teriamos passado.

Estás invertendo a historia, Columbina. E' muito provavel terem as mulheres deixado as armações de que tanto falas, por despeito, vendo que os homens tratavam do progresso, desprezando pieguices.

— Então não se queixem agora da independencia das mulheres... Quelram ou não são os culpados...

— Es deliciosamente insuportavel. Cuidemos agora de nós dois somente... Tira a mascara...

— Columbina (de revez) Mau, mau, mau...

— Deves ser deliciosa, de uma brancura ideal... Quero recordar com nitidez a imagem de uma linda mulher inteligente...

— Adjetivações ôcas...

— Tira a mascara...

— Faz muita questão disso... Está apaixonado por mim?

— Loucamente...

— E' fraquinho... Escute: O seculo dos marquêses era romantico. O atual é ironico. Vou tirar a mascara para sorrir de sua decepção...

— Basta a tua presença num ambiente tão distinto para...

Columbina (interrompendo-o ás gargalhadas) Esqueceu que o rei Momo é democrata. Com um bom disfarce tudo se arranja...

— Tira a mascara. Estou ancioso...

— 1, 2, 3. Pronto...

—

Era a engomadeira da casa do romantico marquês, mulata pernostica metida a filosofa.

ALGUNS MINUTOS DE EXERCICIOS DIARIOS

PARA O NUCLEO DE CULTURA FISICA — LYLIA GUEDES

(Continuação da pagina anterior)

4.º

FLEXIBILIDADE DO TRONCO

Corpo erecto, pés juntos, mãos na nuca. Levantar a coxa horizontalmente, deixando todo o peso do corpo sobre a outra perna. Flexão do pé alternativamente para cima e para baixo. Voltar lentamente á primeira posição.

5.º

FLEXIBILIDADE DA PERNAS

Posição firme sobre os pés, joelhos bem esticados, mãos nas ancas.

Atirar a perna para traz, levantando o joelho o mais alto possivel, dobrar o tronco para a frente, alternativamente á esquerda e á direita, num ligeiro movimento giratorio.

Mesmo movimento com a outra perna.

6.º

EMAGRECIMENTO DAS ANCAS

Mãos nas ancas, corpo direito, calcanhares juntos. Apoiar-se bem sobre uma perna, e esticar a outra para a frente sem violencia e sem flexão mas com firmeza. Colocá-la lentamente no chão. O pé de apoio deve ficar firme no chão e sem mexer o tornozelo.

7.º

FLEXIBILIDADE DOS QUADRIS

Deitar no chão, pernas juntas e esticadas, corpo direito, mãos na nuca.

Juntar bem os calcanhares e levantar as pernas juntas até formar um angulo réto com o abdomen. Baixar lentamente as pernas até ao chão sem dobra-las nem abrir os calcanhares.

8.º

PARA OS MUSCULOS DORÇAIS

Corpo erecto, mãos na nuca, pernas juntas, pés abertos, calcanhares juntos. Com todo o peso do corpo sobre uma perna, levantar a outra lentamente até formar um angulo réto com o abdomen e coloca-la novamente no chão. Curvar o corpo para a frente e levantar a perna para traz o mais longe possivel sem dobra-la. Voltar á primeira posição.

9.º

MARCHA NA PONTA DOS PÉS

Mãos ao longo do corpo, uma perna para a frente, outra ligeiramente para traz. Levantar um braço á direita, baixar o esquerdo. Andar lentamente na ponta dos pés, executando um movimento de balanço com o corpo, baixando sempre um braço e levantando o outro.

10.º

FLEXIBILIDADE DA CINTURA

Pernas separadas, mãos na nuca. Dobrar o corpo lentamente sobre a anca, para a esquerda, depois para a direita, os hombros firmes e a cabeça acompanhando o movimento do corpo. Não dobrar as pernas e não levantar os pés do chão.

11.º

EMAGRECIMENTO DO PESCOÇO

Corpo erecto, braços ao longo do corpo, calcanhares juntos. Proceder a uma torção lenta do alto do corpo, hombros e busto girando sobre a cintura e as ancas; a cabeça seguindo o movimento para a esquerda, para a frente, para a direita, para a frente. As pernas e os braços não saem do logar.

12.º

MOVIMENTO DE DESENVOLVIMENTO GERAL

Corpo direito, mãos na nuca, calcanhares juntos. Levantar-se lentamente na ponta dos pés, com o busto firme um pouco para traz, a cabeça ligeiramente em flexão para a frente. Ficar em equilibrio alguns segundos e baixar lentamente os pés.

13.º

EXERCICIO RESPIRATORIO

Corpo erecto, pernas juntas esticadas, mãos caidas ao longo do corpo. Levantar-se lentamente na ponta dos pés, com o busto firme, elevando, conjuntamente, os braços esticados, dando ao corpo a forma de cruz. No momento de iniciar este movimento tomar uma grande e lenta inspiração pelo nariz, soltando o ar pelo mesmo, vagarosamente, quando voltar á posição inicial. Repetir este movimento cinco a dez vezes.

(Os exercicios acima são aconselhados pelo grande eugenista brasileiro dr. Renato Kehl).

O POETA DA ALEGRIA

Façamos um poema,
Uma nova filosofia,
Da alegria
Que ela seja na vida nosso lema,
Nosso guia.

Esqueçamos de vez todos os dissabores
Imitemos a estrela
Que, para rendilhar com mil fulgores
Os extremos confins ermos do espaço,
Criva de luz o ultimo pedaço
De seu manto de treva...
E assim a todos a alegria leva
E ainda permite que possamos vê-la.

Cantemos uma estrofe luminosa
E deixemos florir
Toda a magua pungente, num sorrir
Cada dia
Perfumemos a senda amargurosa
Do sombrio destino,
Com o incenso vivaz, forte, divino
Da alegria!

A natureza em perenal magia,
Tambem celebra, suntuosa, a festa
Lirial da alegria,
Dentro do templo augusto da floresta...
E canta a sinfonia dos perfumes,
A volupia dos ninhos...
O orvalho que ela chora é sobre flores,
E com rosas de magicos primores
E' que atenúa a rigidez de espinhos.

A lagrima que a vida nos infiinja
— Mesmo que em cheio nos atinja
Transfundamos em perola de luz
Que ilumine a descida ao desengano,
Ou a subida aos alcantis azuis
Do enfatuado orgulho humano...

Que a alegria fecunde
A sombria aridez de todo sofrimento;
E de dulçor vivificante inunde
O mais triste lamento.
Seja o balsamo que sare e suavize
Dores, humilhações...
A volata que embale e amenize
Magoados corações...

E cantemos... cantemos...
O ultimo soluço da agonia
Na luta interior
De ansias incontidas o afoguemos,
Para que triunfe em ampla latitude
O otimismo, o amor...
E assim então, tudo se mude
Em constante esplendor,
Em completa alegria...

Lilia Guedes